

HC SUPRIMENTOS EIRELI ME
Rua: 270, nº 303 - Bairro Meia Praia
86.220-000 Itapema - SC
Fone: (47) 3344 2982 Fax: (47) 3344 2982
e-mail: hcsuprimentos@hotmail.com
CNPJ 17.951.624/0001-97 - I.E. 257.008.713

1224

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
38	50	Und	Cinturão para repique esurdo e bumb TALABARTE 2 GANCHOS EM METAL; - COR PRETA; - CORREIA NYLON ULTRA RESISTENTE; - LAVÁVEL; - COMPRIMENTO MÁXIMO: 1,55METROS - COMPRIMENTO MÍNIMO: 88CM	Luen	15,90	795,00
48	01	Und	ENCADERNADORA A4/OFÍCIO. Dimensões do equipamento: 43,7 x 37,3 x 18,7 cm. Área de trabalho mínima: 39,6 x 25,7 cm. Extensão de perfuração: 36 cm. Quantidade de furos: 60. Capacidade de perfuração mínima: 20 folhas. Ajuste de margem: 2 até 8mm. Passo: 6 mm. Diâmetro do furo: 4mm.	Espiro matic	538,07	538,07
49	20	Und	Esteira para repique-ESTEIRA REPIQUE 14 COM 24 FIOS	Luen	19,33	386,60
98	10	Und	REPIQUE Caixa com fuste em aço inox ou alumínio náutico com aros de aço inox, (esteira 24 fios), pele de poliéster de 190 / 250 micra e pele de resposta PRM1400 de 100 micra. Lugs em poliamida reforçada com parafuso afinador em aço niquelado rosca 7/32 X 45 mm. Tamanho: 14x12 com 6 afinadores	Luen	210,00	2.100,00
				TOTAL		3.819,67

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: HC SUPRIMENTOS EIRELI
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 17.951.624/0001-97 / 257.008.713
REPRESENTANTE E CARGO: VALDOIR ROBERTO COLLI / ADMINISTRADOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 1.128.300 SSP/SC / 605.365-49
ENDEREÇO e TELEFONE: RUA: 270, Nº 303 BAIRRO- MEIA PRAIA - ITAPEMA SC
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: BANCO BRASIL / AG. 0586-X / C/C 36.461-4
ENDEREÇO ELETRÔNICO: hcsuprimentos@hotmail.com

** Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

** Validade Proposta: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

** O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

** Prazo de Entrega: Conforme Edital

Itapema - SC, 11 de Maio de 2018.

Valdoir Colli

HC SUPRIMENTOS EIRELI.

Valdoir Roberto Colli

Administrador

CPF 605.365.359-49

RG 1.128.300 SSP/SC

17.951.624/0001-97
HC SUPRIMENTOS EIRELI.

Rua: 270, Nº 303

B. Meia Praia - CEP 88220-000

ITAPEMA - SC

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9ª DA HC SUPRIMENTOS EIRELI ME

CNPJ nº 17.951.624/0001-97

VALDOIR ROBERTO COLLI, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 15/11/1968, portador do CPF nº 605.365.359-49 e Registro de Identidade nº 1.128.300 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua 270 nº 303, Meia Praia, Itapema/SC, CEP 88220-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de **HC SUPRIMENTOS EIRELI ME**, com sede na Rua 270 nº 303, Bairro Meia Praia, Itapema/SC, CEP 88220-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42600385331, inscrita no CNPJ sob nº 17.951.624/0001-97 delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

RERRATIFICAÇÃO**Cláusula 1º**

Retifica-se a cláusula 1ª da transformação contratual, registrada via protocolo nº 171072197 em 20/12/2017, que estava informada de forma incorreta. Onde lia-se:

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **HC SUPRIMENTOS EIRELI ME** e nome fantasia **REFRIMAX REFRIGERAÇÃO**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Lê-se:

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **HC SUPRIMENTOS EIRELI ME** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CAPITULO I
NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E RESPONSABIL.****Cláusula 1º**

A empresa gira sob o nome empresarial **HC SUPRIMENTOS EIRELI ME** e tem sede e domicílio na Rua 270 nº 303, Bairro Meia Praia, Itapema/SC, CEP 88220-000.

Cláusula 2º

O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), já integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único -- a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

F. A. da Silva Colli



Documento Assinado Digitalmente: 11/05/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 63.565.648.0001-32

* * * * *

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA FIC SUPRIMENTOS EIRELI ME

CNPJ nº 17.951.624/0001-97

Cláusula 3ª

A empresa tem como objeto:

Comércio atacadista de suprimentos de informática; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; comércio atacadista de bolsas, maias e artigos de viagem; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de filmes, cd's, dvd's, fitas e discos; comércio atacadista de livros, jornais e publicações; comércio atacadista de lustres, luminárias eabajures; comércio atacadista de madeira e produtos derivados; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario, partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; comércio atacadista de mármore e granitos; comércio atacadista de materiais de construção; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de tecidos; comércio atacadista de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; comércio atacadista de caminhões novos e usados; comércio atacadista de motocicletas e motonetas; comércio atacadista de ônibus e micro-ônibus novos e usados; comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio atacadista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; instalação e manutenção elétrica; limpeza em prédios e em domicílios; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; importação e exportação; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo do solo; comércio atacadista de tintas e vernizes; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de rações; comércio atacadista de pneus e câmaras; comércio atacadista de pneus e câmaras de ar para tratores agrícolas; comércio atacadista de ar condicionado residenciais; comércio atacadista de ar condicionado comerciais; comércio atacadista de massames; comércio atacadista de serigrafia; impressão de livros, revistas e material gráfico; impressão de material para uso publicitário; capinação de rua; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; comércio atacadista de materiais esportivos (troféus, camisas, chuteiras e bolas) e artigos esportivos e desportivo; comércio atacadista de instrumentos musicais; comércio atacadista de ginástica; comércio atacadista de artigos de decorações de festas; comércio atacadista de brinquedos de qualquer material; instalação de som ambiente e som automotivo.

Valdeci Odeh

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9ª DA HÓ SUPRIMENTOS EIRELI ME
 CNPJ nº 17.951.624/0001-97

Cláusula 4ª

A empresa iniciou suas atividades em 15 de Abril de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª

A administração da Empresa é exercida por seu titular VALDOIR ROBERTO COLLI que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

Cláusula 6ª

O exercício da empresa coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª

Declaro que não possuo nenhum a outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peisa ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Itapema, 16 de janeiro de 2018.

Valdoir Colli

VALDOIR ROBERTO COLLI

CPF: 605.365.359-49



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIPIO O REGISTRO EM: 22/01/2018 SOB Nº. 20189944650
 Protocolo: 18/994465-0, DE 18/01/2018

Empresa: 42 5 0038533 1
 EC SUPRIMENTOS EIRELI

Henry Goy Petry Neto

HENRY GOY PETRY NETO
 SECRETÁRIO GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 17.951.624/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e ele vinculados. Refere-se a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:41:49 do dia 15/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2018.

Código de controle da certidão: 9AA0.A6A7.A558.6461

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Preparar página
para impressão

[Nova Consulta](#)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (raão social): HC SUPRIMENTOS EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 17.951.828/0001-97

Reservando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo legal: Lei nº 2028/05, Art. 154
Número da certidão: 1007021240373
Data de emissão: 09/04/2018 12:21:49
Validade (Lei nº 2938/06, Art. 159, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11): 09/04/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda em Internet, no endereço: <http://www.ssf.sc.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

PARA VALIDADES DE DOCUMENTOS ACESSE O SITE
WWW.MUNICIPALEDIPEMA.ITAPEMA-SC.GOV.BR

CERTIDÃO NEGATIVA	NÚMERO DE CONTROLE: 0060870
--------------------------	------------------------------------

Informações do Contribuinte			
INScrição	NOME DO CONTRIBUINTE	CNPJ/CNPIS	
261832	MC SUPRIMENTOS LTDA ME	17.051.624/0001-07	
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO
RUA 270	383		MEIA PRAIA
CIDADE/UF	MUNICÍPIO/UF	NOME DO LOGADOURO	
88220000	ITAPEMA - SC		

Informações do Requerente	
N.º DO DOCUMENTO	TITULARIDADE
60536535949	LICITAÇÕES PÚBLICAS
NOME DO REQUERENTE	
Valdeir Roberto Coll	
OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 16/04/2018	Hora de Emissão: 16:04:22	Validade: 15/06/2018
------------------------------------	----------------------------------	-----------------------------

Reservado o direito de a Prefeitura Municipal cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo dentro justificado que vierem a ser apuradas, e certificado que: **NÃO CONSTAM** pendências em relação ao OBJETO acima citado, relativos a tributos administrados por esta Municipalidade nesta data.

ITAPEMA(SC), 16 de Abril de 2018

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 17951624/0001-97**Razão Social:** HC SUPRIMENTOS LTDA ME**Endereço:** RUA 270 303 / MEIA PRAIA / ITAPEMA / SC / 88220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2018 a 15/05/2018**Certificação Número:** 2018041603085302310500

Informação obtida em 25/04/2018, às 09:14:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1232

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.951.624/0001-97	DATA DE ABERTURA 17/04/2013
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL HC SUPRIMENTOS EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informáticos	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 46.46-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.41-8-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.49-4-05 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.43-5-02 - Comércio atacadista de boias, malas e artigos de viagem 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos e ferramentas 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.46-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.81-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
LOGRADOURO R. 270	NÚMERO 303
CEP 88.220-000	COMPLEMENTO
BARRIO/DISTRITO MEIA PRAIA	MUNICÍPIO ITAPEMA
UF SC	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO eficazsc@netbig.com.br	TELEFONE (47) 3344-2992
E-MAIL FISCAL RESPONSÁVEL (EFR)	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2013	
SITUAÇÃO ESPECIAL	
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/03/2018 às 13:29:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.951.624/0001-97		DATA DE ABERTURA 17/04/2013	
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL HC SUPRIMENTOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 11.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios -9.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odôntico-médico-hospitalar, partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R 270	NÚMERO 303	COMPLEMENTO	
CEP 88.220-000	BARRIO/DISTRITO MEIA PRAIA	MUNICÍPIO ITAPEMA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO efcazsc@netbig.com.br		TELEFONE (47) 3344-2862	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2013	
TÍTULOS DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/03/2018 às 13:29:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1234

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.951.624/0001-87 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 17/04/2013		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
NOME EMPRESARIAL HC SUPRIMENTOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.79-8-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.89-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 17.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 46.49-4-09 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresár			
LOGRADOURO R 270	NÚMERO 303	COMPLEMENTO	
CEP 88.220-000	BAIRRO/DISTRITO MEIA PRAIA	MUNICÍPIO ITAPEMA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO efcazsc@netbig.com.br		TELEFONE (47) 3344-2882	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) PR			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/03/2018 às 13:29:31 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulte o CNPJ no Capital Social

Alterar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HC SUPRIMENTOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.951.624/0001-97

Certidão nº: 140706932/2017

Expedição: 25/11/2017 às 10:56:34

Validade: 23/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HC SUPRIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.951.624/0001-97, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<p>Nome Empresarial: HC SUPRIMENTOS EIRELI EPP Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</p>		<p>Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 17/04/2013</p>	<p>Data de Início de Atividade 15/04/2013</p>
<p>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.6.00398533-1</p>	<p>CNPJ 17.951.624/0001-67</p>		
<p>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 270, 303, MEIA PRAIA, ITAPEMA, SC, 88.220-000.</p>			
<p>Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO ATACADISTA DE CAVA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E BICICLOS RECREATIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE CALCÇADOS; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CD'S, DVD'S, FITAS E DISCOS; COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICAÇÕES; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E ABRUÇURES; COMERCIO ATACADISTA DE AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHONAR; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO ATACADISTA DE TÊCIDOS; COMERCIO ATACADISTA DE AUTOMÓVEIS, SEMIOMÉIS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; COMERCIO ATACADISTA DE CAMIÕES NOVOS E USADOS; COMERCIO ATACADISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO ATACADISTA DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; EMPREZA EM PRÉDIO; E EM DOMÍLIOS; TRANSPORTE RODOMÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS; INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOMÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS; MUNICIPAL; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL, TRANSPORTE RODOMÁRIO DE CARGA, EXCETO PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO DOMÉSTICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMERCIO ATACADISTA DE PROTÊSES E ARTÍCULOS DE ORTÓPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PNEUS E CÂMERAS DE AR PARA TRATORES AGRÍCOLAS; COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS; COMERCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO COMERCIAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MASSAMES; COMERCIO ATACADISTA DE SERIGRAFIA; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E MATERIAL GRÁFICO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; CAPINHAÇO DE BUA; RESINA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS ESPORTIVOS (FLORES, CAMISAS, CHUTEIRAS E BOLAS) E ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMERCIO ATACADISTA DE GINÁSTICA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO; DE FESTAS; COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÃO DE SOM AMBIENTE E SOM AUTOMATICO.</p>			
<p>Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)</p>	<p>Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)</p>	<p>Estado de Duração Indeterminado</p>	
<p>Titular Nome/CPF VALDOIR ROBERTO COLLI 605.365.359-49</p>	<p>Administrador sim</p>	<p>Início do Mandato 20/12/2017</p>	<p>Término do Mandato XXXXXXXXXX</p>

Florianópolis - SC, sexta-feira, 11 de maio de 2018

GERSON ANTONIO BASSO

GERSON ANTONIO BASSO

Eu,
Conferi e assino.



SECR Catágion - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informação

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/05/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.365.648.0001-32

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 1090742018-01 na consulta de processos.

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado




CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HC SUPRIMENTOS EIRELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.6.0038533-1	CNPJ 17.951.824/0001-97	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/04/2013	Data de Início de Atividade 15/04/2013
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF VALDOIR ROBERTO COLLI 605.365.359-49			
Último Arquivamento Data: 15/02/2018 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
			Término do Mandato XXXXXXXXXXXXX
			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 11 de maio de 2018



GERSON ANTONIO BASSO
 SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
 Conferi e assino.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
 Secretaria de Administração e Fazenda

1238



SÃO DOMINGOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getúlio Vargas, 750, Centro, na cidade de São Domingos-SC, com CNPJ: nº 83.009.894/0001-08; representado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Paula Natália Cornachio, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de São Domingos-SC. Portadora do CPF nº. 085.383.649-00, **ATESTA**, para fins de participação em licitação, que a empresa **MC SUPRIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.951.624/0001-97, com sede na Av. La Salle, 598 – Bairro La Salle – Xanxerê - SC, é **FORNECEDORA** IDONEA, no fornecimento Material de Expediente, Material Escolar, Suprimentos e Equipamentos de informática, Material Didático, Uniformes Profissionais, Tachos, Linhas, Lá, Aviermentos em geral, Material para Artesanato, Tintas, Equipamentos de Som, Imagem, Audio e Video, Moveis p/ Escritório, Papelaria, Uniformes Escolares, Produtos de Higiene Pessoal Adulto/Infantil e Bebês, Material Recreativo, Equipamentos Eletroeletrônicos, Materiais e Equipamentos de EPI's, Calçados, atendendo sempre os prazos estipulados e as especificações dos produtos.

Atestamos ainda, que os itens, acima relacionados foram entregues corretamente e nas datas estipuladas, conforme cronograma estabelecido por esta pessoa jurídica de direito público. Respeitamos que os produtos foram de qualidade satisfatória, suprindo as necessidades dos departamentos solicitantes.

São Domingos, 16 de dezembro de 2014.

Paula Natália Cornachio
 CPF nº 085.383.649-00
 Brasil - SC - Santa Catarina

Paula Natália Cornachio

Presidente da Comissão Permanente de Licitações





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Colombo, 602 - CEP: 81130-900
CNPJ nº 000.000.000-000

1239

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTOS

Atestamos para fins de participação em licitação, que a pessoa jurídica **HC SUPRIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.951.624/0001-97, com sede na Rua: 270, nº 303 - Cep. 88.220-000 - Bairro **Mela Prata** - Itapema SC, é **FORNECEDORA IDÔNEA**, no fornecimentos de Suprimentos de informática, Equipamentos de informática, Material esportivo, Móveis escolares, Material recreativo, Brinquedos, Material didático, Cama, Mesa e Banho, Material de artesanato, Uniformes escolares, Material de EPI, Móveis em geral, Eletrodomesticos, Tecidos em geral, Material de copa e cozinha, Trofeus e medalhas, Protetor e bloqueador solar, Eletroeletronicos, Ferramentas, Material Hospitalar, Computadores, Notebook, Periféricos, Material de higiene pessoal para Adulto/Infantil e Bebê, Materiais ambulatórios, Uniformes profissionais, Autoclave, Material p/ conservação de temperatura, Material Elétrico, Serviços de cabeamento e instalação de áudio e vídeo, Utensílios domésticos, Material de expediente, Livros, Móveis de escritório, Equipamentos industriais, Móveis de aço em geral, Materiais Escolares, Instrumentos Musicais, Roupas de Ballet, Instrumentos para Panfaria, Material de Limpeza, Material Pedagógico, Câmeras Digitais, Impressoras, Utensílios Domésticos, Equipamentos em geral, Cabeças de Rodas, Material Ortopédico, Tintas, Solventes, Avlamentos, Tênis, Materiais Circenses, Brinquedos Pedagógicos, Bandeiras e Flamulas, Linhas, Lã, Equipamentos de Som, Calçados, Lixeiras Plásticas e Inox, Uniformes para Cozinha Industrial, Aquecedores, Tela de Projecção, Ar condicionado, Botas Táticas, Material de Inseminação artificial, Artigos de reposição de Instrumentos musicais, Telas para Pintura, Tv, Projetor de Imagem, Sementes e Mudas de Flores, Adubos, Artigos Esportivos, Produtos Odontológicos, Materiais Recreativos, Materiais Descartáveis, Aparelhos Telefonicos, Doces e Balas comestíveis, Cama Hospitalar, Materiais e Equipamentos de uso Veterinário, Materiais Escolares, Móveis para Escritório, atendendo sempre os prazos estipulados e as especificações dos produtos.

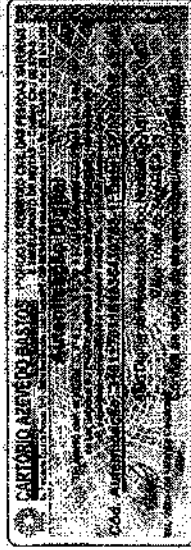
Atestamos ainda, que os itens, acima relacionados foram entregues, corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido e que os produtos foram de qualidade satisfatória, suprimindo as necessidades dos departamentos solicitantes.

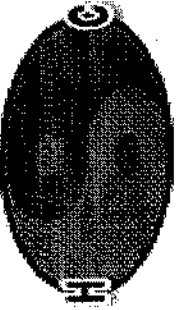
Palmas - PR, 05 de junho de 2017.

Carla de Fátima Oliveira

Efêlida Perilli de Oliveira

Departamento de Compras e Licitações





HC SUPRIMENTOS EIRELI ME
Rua: 270, nº 303 - Bairro Meia Praia
88.220-000 Itapema - SC
Fone: (47) 3344 2982 Fax: (47) 3344 2982
e-mail: hcsuprimentos@hotmail.com
CNPJ 17.951.624/0001-97 - I.E. 257.008.713

1240

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A em presa HC SUPRIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.951.624/0001-97, sediada na Rua: 270,0 nº 303 - Bairro Meia Praia - Itapema Sc, por intermédio de seu representante legal o Sr. VALDOIR ROBERTO COLLI, portador da Carteira de Identidade nº 1.128.300 SSP/SC e do CPF nº 605.365.359-49, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não possuimos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Itapema, Sc 11 de Maio de 2018.

Valdoir Colli

HC SUPRIMENTOS EIRELI.

Valdoir Roberto Colli

Administrador

RG 1.128.300 SSP/SC

CPF 605.365.359-49

17.951.624/0001-97
HC SUPRIMENTOS EIRELI.

Rua: 270, Nº 303

B. Meia Praia - CEP 88220-000

ITAPEMA - SC



HC SUPRIMENTOS EIRELI ME
Rua: 270, nº 303 - Bairro Meia Praia
88.220-000 Itapema - SC
Fone: (47) 3344 2982 Fax: (47) 3344 2982
e-mail: hcsuprimentos@hotmail.com
CNPJ 17.951.624/0001-97 - I.E. 257.008.713

1241

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A em presa HC SUPRIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.951.624/0001-97, sediada na Rua: 270,0 nº 303 - Bairro Meia Praia - Itapema Sc, por intermédio de seu representante legal o Sr. VALDOIR ROBERTO COLLI, portador da Carteira de Identidade nº 1.128.300 SSP/SC e do CPF nº 605.365.359-49, declara, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 32/2018, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Itapema, Sc 11 de Maio de 2018.

Valdoir Colli
HC SUPRIMENTOS EIRELI.

Valdoir Roberto Colli
Administrador
RG 1.128.300 SSP/SC
CPF 605.365.359-49

17.951.624/0001-97
HC SUPRIMENTOS EIRELI.
Rua: 270, Nº 303
B. Meia Praia - CEP 88220-000
ITAPEMA - SC



HC SUPRIMENTOS EIRELI ME
Rua: 270, nº 303 - Bairro Meia Praia
88.220-000 Itapema - Sc
Fone: (47) 3344 2982 Fax: (47) 3344 2982
e-mail: hcsuprimentos@hotmail.com
CNPJ 17.951.624/0001-97 - I.E. 257.008.713

1242

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A em presa HC SUPRIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.951.624/0001-97, sediada na Rua: 270,0 nº 303 - Bairro Meia Praia - Itapema Sc, por intermédio de seu representante legal o Sr. VALDOIR ROBERTO COLLI, portador da Carteira de Identidade nº 1.128.300 SSP/SC e do CPF nº 605.365.359-49, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itapema, Sc 11 de Maio de 2018.

Valdoir Colli

HC SUPRIMENTOS EIRELI.

Valdoir Roberto Colli
Administrador
RG 1.128.300 SSP/SC
CPF 605.365.359-49

17.951.624/0001-97
HC SUPRIMENTOS EIRELI.

Rua: 270, Nº 303
B. Meia Praia - CEP 88220-000
ITAPEMA - SC



HC SUPRIMENTOS EIRELI ME
Rua: 270, nº 303 - Bairro Meia Praia
88.220-000 Itapema - Sc
Fone: (47) 3344 2982 Fax: (47) 3344 2982
e-mail: hcsuprimentos@hotmail.com
CNPJ 17.951.624/0001-97 - I.E. 257.008.713

1243

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A em presa HC SUPRIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.951.624/0001-97, sediada na Rua: 270,0 nº 303 - Bairro Meia Praia - Itapema Sc, por intermédio de seu representante legal o Sr. VALDOIR ROBERTO COLLI, portador da Carteira de Identidade nº 1.128.300 SSP/SC e do CPF nº 605.365.359-49 DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Itapema, Sc 11 de Maio de 2018.

Valdoir Roberto Colli

HC SUPRIMENTOS EIRELI.

Valdoir Roberto Colli
Administrador
RG 1.128.300 SSP/SC
CPF 605.365.359-49

17.951.624/0001-97
HC SUPRIMENTOS EIRELI.

Rua: 270, Nº 303

B. Meia Praia - CEP 88220-000
ITAPEMA - SC



HC SUPRIMENTOS EIRELI ME
Rua: 270, nº 303 - Bairro Meia Praia
88.220-000 Itapema - Sc
Fone: (47) 3344 2982 Fax: (47) 3344 2982
e-mail: hcsuprimentos@hotmail.com
CNPJ 17.951.624/0001-97 - I.E. 257.008.713

1244

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

A em presa HC SUPRIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.951.624/0001-97, sediada na Rua: 270,0 nº 303 - Bairro Meia Praia - Itapema Sc, por intermédio de seu representante legal o Sr. VALDOIR ROBERTO COLLI, portador da Carteira de Identidade nº 1.128.300 SSP/SC e do CPF nº 605.365.359-49, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito no disposto da LC 123/2006.

Itapema, Sc 11 de Maio de 2018.

Valdoir Colli
HC SUPRIMENTOS EIRELI.

Valdoir Roberto Colli
Administrador
RG 1.128.300 SSP/SC
CPF 605.365.359-49

[17.951.624/0001-97]
HC SUPRIMENTOS EIRELI.
Rua: 270, Nº 303
B. Meia Praia - CEP 88220-000
ITAPEMA - SC



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Itapema

17/04/2018

7355039

1245

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5257072

FOLHA: 1/1

A vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itapema, com distribuição anterior à data de 17/04/2018, verifiquei-se NADA CONSTAR em nome de:

HC SUPRIMENTOS EIRELI, portador do CNPJ: 17.951.624/0001-97. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Contínente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itapema, terça-feira, 17 de abril de 2018.

PEDIDO Nº:



7355039



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Lote 28 - Pregão Eletrônico n° 32/2018

2 mensagens

Sector de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para: Orbano - Equipos <orbano@equiposltda.com.br>, Equipos Comercial Ltda <equipos@equiposltda.com.br>

6 de junho de 2018 13:35

Boa tarde,

A empresa vencedora do lote 28 do Pregão Eletrônico n° 32/2018 foi desclassificada e sua empresa é a segunda colocada.

Você tem interesse em entregar este lote no valor unitário de R\$ 74,49?

Att,

Elaine - Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone (43) 3266-8114

equipos@equiposltda.com.br <equipos@equiposltda.com.br>

Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

6 de junho de 2018 13:38

Boa tarde!

Não temos interesse!

Obrigado,

Orbano

Telefone: 43-3031-3333

EQUIPOS COMERCIAL LTDA.

REVENDA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 11.674.540/0001-77 // INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90517045-73

Rua: Pérola, nº 38, Sala nº 03, CEP: 86.600-000, Rolândia - Paraná

From: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Sent: Wednesday, June 06, 2018 1:35 PM

To: Orbano - Equipos ; Equipos Comercial Ltda

Subject: Lote 28 - Pregão Eletrônico n° 32/2018

[Texto das mensagens anteriores oculto]



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Lote 28 - Pregão Eletrônico n° 32/2018

2 mensagens

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para: ideal.comercialtg@hotmail.com, Anthony Ideal <ideal.toni@outlook.com> 6 de junho de 2018 13:52

Boa tarde,

A empresa vencedora do lote 28 do Pregão Eletrônico n° 32/2018 foi desclassificada e sua empresa é a segunda colocada.
Você tem interesse em entregar este lote no valor unitário de R\$ 74,50?

Att,

Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone (43) 3266-8114

Anthony Ideal <ideal.toni@outlook.com>

Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

6 de junho de 2018 14:35

Boa Tarde

não temos interesse em entregar este item, pois este item teve aumento no custo.

Peço desculpa por não poder ajudar.

Qualquer Duvida estou a disposição.

Atenciosamente,

Anthony Felipe

Ideal Móveis e Licitações

Fone: (43) 3564-2285 / 9.9904-3575

mail: ideal.toni@outlook.com



FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

CNPJ: 17.227.691/0001-63 - INSCR. EST. 90.614.543-03

FONE/FAX: (43) 9976-1970 - (43) 3564-2285

E-mail: ideal.comercialtg@hotmail.com

RUA: JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, N° 722 - CENTRO.

CEP: 86.450-000 - QUATIGUA/PR

De: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 6 de junho de 2018 16:52:22

Para: ideal.comercialtg@hotmail.com; Anthony Ideal

Assunto: Lote 28 - Pregão Eletrônico n° 32/2018

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018
Processo Administrativo Nº 43/2018
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES
Data de Publicação: 24/04/2018 10:03:40

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME TOTAL DO PROCESSO: 280.989,99

LOTE 1 Quant.: 1 14.766.100/0001-38 56.486,63

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MONDIAL Num: 070 100,00 Total: 1.000,00

Modelo:

Descrição: Aparelho de DVD CONTROLE REMOTO - POSSUI PORTAS USB. REPRODUÇÃO DVD/CD/CD-R/ACD/SVCD/DVCD/JPG/MP3

Quantidade: 10 Valor Unit.: 100,00

Total Item: 1.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 056 99,90 Total: 99,90

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MONDIAL Num: 056 99,90

Modelo:

Descrição: Aparelho DVD com função de karaokê, Entrada USB, Filmes: DVD, DVD+R/RW, DVD-R/RW,VCD e SVCD.Música : CD CD-R/RW e CD-MP3.Fotos CD (jpeg). Desempenho de Vídeo, Progressive Scan, Decodificador de Vídeo: MPEG-2, MPEG-1.Formato do Vídeo:4:3 / 16:9, sistema de vídeo:PAL/NTSC, conversor A de vídeo: 12 bits / 108 MHz. Desempenho de Áudio, conversor DA de Áudio:24 bits / 96 kHz. Funções de foto CD& MP3 CD, reproduz fotos, uma a uma, automaticamente.Zoom na imagem, permite girar a imagem, inverter a imagem. Alimentação:120 - 240 v , 50 / 60 Hz (BIVOLT). Acompanha cabos, manual de instrução e garantia de 1 ano

Quantidade: 1 Valor Unit.: 99,90

Total Item: 99,90

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 040 3.772,00 Total: 22.632,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: AGRATTO Num: 040 3.772,00

Modelo:

Descrição: AR CONDICIONADO climatização ar frio. Tipo Split. No mínimo 30.000 BTU (Deverá ser instalado nos locais a serem indicados).

Quantidade: 6 Valor Unit.: 3.772,00

Total Item: 22.632,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 095 1.795,97 Total: 3.591,94

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: AGRATTO Num: 095 1.795,97

Modelo:

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS - Ar quente/frio Capacidade de 9.000 BTUs/h, cor branco, funções de refrigeração, aquecimento, desumidificação e ventilação, potência de 821 W, vazão de ar de 460m3/h, dimensões da unidade interna (AxLxP): 252x750x192mm, peso da unidade interna de 8kg, dimensões da unidade externa (AxLxP): 482x715x240mm, peso da unidade externa de 27kg, consumo de energia mensal de 17,2kWh/mês. Garantia de no mínimo 2 anos. (Deverá ser instalado no local a ser indicado).

Quantidade: 2 Valor Unit.: 1.795,97

Total Item: 3.591,94

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 070 245,00 Total: 980,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GEBB WORK Num: 070 245,00

Modelo:

Descrição: ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS DE ABRIR com Chave, com 01 Prateleira Móvel, em MDP de 15mm - Acabamento em PVC Flexível "T" 02 abas - Medida: 0,90x0,40x0,78 - 0,75x0,35x0,78 - Cor a definir

Quantidade: 4 Valor Unit.: 245,00

Total Item: 980,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 097 420,00 Total: 420,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ITATIAIA	Modelo:
Descrição: BALCÃO COM TAMPO EM AÇO 2 portas e 3 gavetas para cozinha - Pintura eletrostática a pó. Acabamento semi-brilho, tampo fixo em MDP, revestido em fórmica - Largura 105 cm, altura 86 cm, profundidade 45 cm - 5 puxadores em PS metalizados.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 420,00	Total Item: 420,00	
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 017	Total: 5.200,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PETERNELLA	Modelo:
Descrição: BERÇO Medidas: comp. 1530 mm x larg 750 mm x alt 1274 mm. Cabeceira fabricada em MDF de alta resistência mecânica, com superfície e bordas lisas e arredondadas.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 260,00	Total Item: 5.200,00	
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 075	Total: 1.812,50
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CAIRU	Modelo:
Descrição: BICICLETA ARO 26 com 18 marchas			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 362,50	Total Item: 1.812,50	
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 095	Total: 270,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CASTOFAR	Modelo:
Descrição: CADEIRA LONGARINA COM 4 LUGARES assento e encosto em polipropileno, estrutura em aço, sem braço, Cor Verde.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 270,00	Total Item: 270,00	
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 075	Total: 153,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MONDIAL	Modelo:
Descrição: CAFETEIRA ELÉTRICA 110 Wats Capacidade para 14 xícaras, Potência: 550W, Luz piloto, Placa aquecedora, Sistema corta-pingos, Filtro permanente: dispensa o uso do filtro descartável, Colher dosadora, Baixo consumo: 0,55kWh. Cor preto. Altura: 26,00 Centímetros. Largura: 20,00 Centímetros. Profundidade: 15,00 Centímetros. Peso: 846,00 Gramas.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 76,50	Total Item: 153,00	
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 080	Total: 401,50
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MONDIAL	Modelo:
Descrição: CAIXA AMPLIFICADA Mídias de reprodução: Bluetooth. Formatos compatíveis: MP3. Características do display: Display LCD com backlight azul. Funções: Program e Repeat (one, folder, ally / Random. Conexões: Dual USB: duas entradas USB para reprodução de músicas; Entrada para Microfone com controle de volume; entrada para guitarra; entrada auxiliar de áudio mono PC/AUX IN (P2). Cor Preto. Radio AM/FM.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 401,50	Total Item: 401,50	
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 031	Total: 1.137,50
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ELGIN	Modelo:
Descrição: CALCULADORA DE MESA MEMÓRIA OPERATIVA INDEPENDENTE; SELETOR PARA OPERAR A CALCULADORA COM IMPRESSÃO EM PAPEL OU SOMENTE UTILIZANDO O VISOR; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 2,1 LINHAS/SEGUNDO; 2 CORES DE IMPRESSÃO: PRETA E VERMELHA; FUNÇÕES DE CALENDÁRIO E RELÓGIO; TABULADOR DE CASAS DECIMAIS; TECLAS ESPECIAIS PARA CÁLCULO DOS PREÇOS DE VENDA, CUSTO E MARGEM (TECLAS COST, SELL E MGN); 4 TECLAS PARA MEMÓRIA; TECLAS ESPECIAIS PARA PORCENTAGEM E DUPLO ZERO; TECLAS PARA CÁLCULO DE TAXAS; TECLA DE CÁLCULO DA DIFERENÇA QUE FORNECE O VALOR A SE RESTITUIR DA DIFERENÇA ENTRE O VALOR PAGO SOBRE O VALOR A PAGAR; BOBINA DE PAPEL DE 57 X 65 MM; ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 227,50	Total Item: 1.137,50	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 086 78,90 **Total: 1.341,30**
 Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MAXISPUMA Modelo:

Descrição: Colchão para berço com espuma selada D18 10x 70x 130

Quantidade: 17 **Valor Unit.: 78,90** **Total Item: 1.341,30**

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 042 288,95 **Total: 866,85**
 Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ATLAS Modelo:

Descrição: FOGÃO 4 BOCAS Tampa em vidro temperado. Grades duplas com arames únicos. Mesa em inox. Mesa sobreposta sem furação. Indicação das bocas estampadas na mesa. 2 queimadores gigantes. Queimadores em alumínio com capas esmaltadas. Acendimento automático total (mesa e forno). Botões removíveis. Botões de controle de temperatura do forno. Forno autolimpante (a 290° C). Válvula de segurança do forno. Pora do forno com parada intermediária e visor amplo. Vidro duplo na porta do forno. Puxador do forno em metal. Esmalte antiaderente na porta do forno. Prateleira do forno com 3 regulagens na altura. Pés altos. Altura: 88,00 cm. Largura: 77,00 cm. Profundidade: 60,00 cm.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 288,95** **Total Item: 866,85**

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 050 339,90 **Total: 1.359,60**
 Item: 1 Unidade: Unidade Marca: WAP Modelo:

Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 110 v Aplicador de detergente e Stop Total - 1500 libras Acessórios - 1 Engate rápido de sucção - 1 Aplicador de detergente - 1 Pistola ergonômica - 1 Lança com bico vario - 1 Mangueira de alta pressão potencia (w) 1.600

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 339,90** **Total Item: 1.359,60**

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 070 89,70 **Total: 358,80**
 Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BRITANIA Modelo:

Descrição: LIQUIDIFICADOR com 3 velocidades + pulsar copo em acrílico, capacidade mínima de 1,5 Litros útil, potência mínima 500 W, voltagem 110 V, cor preto, garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 89,70** **Total Item: 358,80**

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 017 124,90 **Total: 124,90**
 Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MONDIAL Modelo:

Descrição: Liquidificador com 5 velocidades 550w capacidade do copo 1,5l Jarra Acrílica; Tampa Dosadora, voltagem 110, dimensões aproximadas do produto 34,4x22x22cm garantia 24 meses cor branco

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 124,90** **Total Item: 124,90**

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 042 450,50 **Total: 450,50**
 Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SUGGAR Modelo:

Descrição: MÁQUINA DE LAVAR tipo tanquinho com capacidade para 10 kg de roupa Semi-automática, tampa transparente, timer com no mínimo 6 programas de lavagens, grade de proteção p/ filtrar fiapos, nível inteligente, voltagem 110/220, cor branca. Garantia do produto de no mínimo 1 ano.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 450,50** **Total Item: 450,50**

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 050 449,90 **Total: 1.349,70**
 Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GEBB WORK Modelo:

Descrição: MESA DE REUNIÃO RETANGULAR na cor Tabaco material MDP 2,00 X 1,00X 0.74 MS

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 449,90** **Total Item: 1.349,70**

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 075 170,00 **Total: 340,00**
 Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CASTOFAR Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BARBARA-PR

Descrição: Mesa para Computador BASE MADEIRA/MDP/ MDF/ SIMILAR. MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR. DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS. SUPORTE PARA CPU - POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA - POSSUI SUPORTE PARA TECLADO - POSSUI

Quantidade: 2

Valor Unit.: 170,00

Total Item: 340,00

LOTE 83	Quant.: 1	Num: 050	407,90	Total: 815,80
----------------	-----------	----------	--------	----------------------

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PANASONIC Modelo:

Descrição: MICRO-ONDAS 23 LITROS c/ relógio, prato giratório, trava de segurança, funções descongelar, aquecer, display digital.

Quantidade: 2

Valor Unit.: 407,90

Total Item: 815,80

LOTE 85	Quant.: 1	Num: 012	1.250,00	Total: 1.250,00
----------------	-----------	----------	----------	------------------------

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CONSUL Modelo:

Descrição: MINI FREEZER vertical, cor branca, com profundidade de 53,3cm, peso líquido: 30,0kg, altura 85,9cm, largura: 48,2 cm, com voltagem 110V, sem congelamento rápido, com porta reversível, armazenamento líquido de 66 litros, com capacidade bruta de 98 litros, com 04 cestos deslizantes e removíveis, sem compartimento com tampa basculante, com 04 compartimentos, classificação energética A, função freezer, com informação de uso na porta, com pés, com 01 porta, com tipo de degelo manual, com dreno de gelo frontal, com controle de temperatura. Garantia de 01 ano.

Quantidade: 1

Valor Unit.: 1.250,00

Total Item: 1.250,00

LOTE 91	Quant.: 1	Num: 001	106,57	Total: 213,14
----------------	-----------	----------	--------	----------------------

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BRITANIA Modelo:

Descrição: PIPOQUEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL 0% GORDURA. 110 V

Quantidade: 2

Valor Unit.: 106,57

Total Item: 213,14

LOTE 95	Quant.: 1	Num: 031	479,90	Total: 479,90
----------------	-----------	----------	--------	----------------------

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CONTATO Modelo:

Descrição: RACK DE PAREDE 19 POLEGADAS com altura de 8u e 40 cm de profundidade que possui base, tampo fundo e laterais com pintura eletrostática a pó. Porta de vidro fumê temperado com moldura em chapa de aço; laterais removíveis com furação para ventilação; possui abertura na base e no tampo para passagem de cabos; com fechadura na porta.

Quantidade: 1

Valor Unit.: 479,90

Total Item: 479,90

LOTE 96	Quant.: 1	Num: 095	189,90	Total: 1.139,40
----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PHILCO Modelo:

Descrição: Rádio portátil com AM, FM, toca cd, com entrada USB e auxiliar. Reprodução de áudio MP3, cartão de memória SD, display LCD, função gravador, hora e alarme.

Quantidade: 6

Valor Unit.: 189,90

Total Item: 1.139,40

LOTE 101	Quant.: 1	Num: 067	800,00	Total: 2.400,00
-----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LG Modelo:

Descrição: SMARTFONE DUAL CHIP COR PLATINUM SMARTFONE DUAL CHIP COR PLATINUM com tela de 5" resolução full hd, *memoria interna de 32gb, *memoria ram 2gb, suporte para sdcard ate 128gb, processador octa core 1.4 ghz, *câmera traseira de 13mp, *câmera frontal de 5mp, conectividade wifi, 3g, 4g,bluetooth 4.2 * bateria de 2800mah, *sensor de impressão digital, * acabamento em alumínio.

Quantidade: 3

Valor Unit.: 800,00

Total Item: 2.400,00

LOTE 103	Quant.: 1	Num: 026	35,00	Total: 350,00
-----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MASTICMOL Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

Descrição: SUPORTE PARA GABINETE 260x400x450mm com rodizio e com bordas laterais em PVC. Cor Verde/Cinza.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 35,00 Total Item: 350,00

LOTE 104 Quant.: 1 Num: 097 67,00 **Total: 871,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BRASFORMA Modelo:

Descrição: Suporte para TVS - LCD/LED/SMART/3D articulado com braço. Inclinação de 15° e rotação de 180°. Compatível com TVs de 14 polegadas a 42 polegadas. Fixação: Parafusos, peso suportado 40kg. Visão: Frontal e superior, distância da parede: Mínimo 8 cm, Máximo 25 cm. Itens inclusos: 1 Suporte, Parafusos e manual de instruções.

Quantidade: 13 Valor Unit.: 67,00 Total Item: 871,00

LOTE 107 Quant.: 1 Num: 067 479,90 **Total: 959,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TES Modelo:

Descrição: Tela de Projção TIPO TRIPÉ. ÁREA VISUAL MÍNIMO DE 1,80 X 1,80 M. TECIDO MATTE WHITE (BRANCO OPACO). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

Quantidade: 2 Valor Unit.: 479,90 Total Item: 959,80

LOTE 113 Quant.: 1 Num: 057 159,90 **Total: 3.038,10**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VENTISOL Modelo:

Descrição: Ventilador de Parede cor preta, potência 210w, Comprimento 66,1cm, largura 23,4, altura 58,6, trava de segurança, tipo de acionamento botão, silencioso, trava de segurança, níveis de velocidade 3, ajuste de velocidade, ajuste de inclinação, quantidade de hélices:3, material N/E, grade removível, fusível de segurança, rotação- 1430 rpm, voltagem 110vmts

Quantidade: 19 Valor Unit.: 159,90 Total Item: 3.038,10

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 061 215,90 **Total: 1.079,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GIANININI Modelo:

Descrição: Violão médio-Modelo: Infantil Cordas: Nylon - Tipo: Acústico - Side:para Destro - Cutaway: Sem Cutaway - Ajuste de tensor disponível em toda linha Madrid - Acabamento: Envernizado - Comprimento da escala: 580 mm - argura no traste (nut): 45 mm

Quantidade: 5 Valor Unit.: 215,90 Total Item: 1.079,50

FERNANDO PEREIRA E CIA LTDA - EPP Total Item: 17.227.691/0001-63 **9.613,20**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 093 88,00 **Total: 352,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VENTISOL Modelo: A1-01

Descrição: AQUECEDOR ELÉTRICO de plástico resistente a altas temperaturas, com voltagem de 110 volts, potência de 1500 wats, silencioso, com dispositivo de segurança, com grade protetora, baixo consumo de energia, capacidade de aquecimento de aproximadamente de 25 m².

Quantidade: 4 Valor Unit.: 88,00 Total Item: 352,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 010 70,00 **Total: 70,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: KITCHEN SCALE Modelo: SF-400

Descrição: BALANÇA PARA COZINHA Eletrônica digital c/ bandeja 1g a 10kg; capacidade de até 10kg; graduação de 1 em 1 grama; equipado com um sistema de alta precisão de calibragem; sistema de tara.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 70,00 Total Item: 70,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 024 194,00 **Total: 388,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: USIFAZ Modelo: MÉDIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL Em aço inox, bivolt, 60 HZ, Potência 1/2 CV, 1740 RPM, consumo 0,370 KW/H, altura 40 cm. Capacidade do copo 1 litro.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 194,00

Total Item: 388,00

LOTE 53	Quant.: 1	Num: 098	790,00	Total: 1.580,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: BRASLAR	Modelo: SIRIUS PLUS 5BCO	

Descrição: FOGÃO 6 BOCAS Tampa em vidro temperado. Grades duplas com arames únicos. Mesa em inox. Mesa sobreposta sem furação. Indicação das bocas estampadas na mesa. 2 queimadores gigantes. Queimadores em alumínio com capas esmaltadas. Acendimento automático total (mesa e forno). Botões removíveis. Botões de controle de temperatura do forno. Forno autolimpante (a 290° C). Válvula de segurança do forno. Pora do forno com parada intermediária e visor amplo. Vidro duplo na porta do forno. Puxador do forno em metal. Esmalte antiaderente na porta do forno. Prateleira do forno com 3 regulagens na altura. Pés altos. Altura: 88,00 cm. Largura: 77,00 cm. Profundidade: 60,00 cm.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 790,00

Total Item: 1.580,00

LOTE 61	Quant.: 1	Num: 070	1.559,00	Total: 1.559,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: COLORMAQ	Modelo: LCA15KG	

Descrição: LAVADORA DE ROUPAS 15Kg. Centrifug 773 rpm, 12 programas de lavagem. Peso líquido 50. Peso Bruto: 51,8.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.559,00

Total Item: 1.559,00

LOTE 65	Quant.: 1	Num: 034	615,20	Total: 1.230,40
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: JL COLOMBO	Modelo: 8L	

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS Corpo: inox com base em polipropileno preto; - Copo: inox (sem solda); Tampa: alumínio / Funções: Liquidifica, Tritura gelo / Mistura / Painel: tecla liga/desliga/ Capacidade do copo: 08 litros. Potência: 3/4CV 1000W. Voltagem: 110 Volts. Com garantia de 01 (um) ano.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 615,20

Total Item: 1.230,40

LOTE 69	Quant.: 1	Num: 078	327,90	Total: 655,80
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: COLORMAQ	Modelo: LCM6KG	

Descrição: MÁQUINA DE LAVA ROUPA TIPO TANQUINHO com capacidade para 5 kg de roupas. semi-automática, tampa transparente, timer com no mínimo 6 programas de lavagens, grade de proteção para filtrar fiapos, capacidade de água na cuba nível máximo de 45 litros, eficiência energética A, nível inteligente, voltagem 100/220, cor branca. Garantia do produto de no mínimo 1 ano

Quantidade: 2 Valor Unit.: 327,90

Total Item: 655,80

LOTE 84	Quant.: 1	Num: 068	388,00	Total: 776,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: WEISRE	Modelo: PGX-58	

Descrição: MICROFONE DE MÃO SEM FIO DUPLO. COR PRETA.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 388,00

Total Item: 776,00

LOTE 94	Quant.: 1	Num: 070	458,00	Total: 916,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: POLAR	Modelo: WP1000B	

Descrição: PURIFICADOR DE ÁGUA, temperatura Natural e Fria Filtro de carvão ativado e polipropileno Essa tecnologia propicia uma água 100% tratada, livre de impurezas, sabores e odores estranhos, produtos químicos como o cloro, e ainda retém todas as bactérias, potencia 65 (w) 110v

Quantidade: 2 Valor Unit.: 458,00

Total Item: 916,00

LOTE 114	Quant.: 1	Num: 004	298,00	Total: 2.086,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: VENTIDELTA	Modelo: 65CM PAREDE	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE tipo VPL medindo 65 cm de diâmetro oscilante, c/ garantia de 1 ano, voltagem 110/220V, com controle de velocidade, peso 7,5 kg

Quantidade: 7 Valor Unit.: 298,00

Total Item: 2.086,00

DEIZELAINÉ XAVIER DIAS EIRELI - ME

25.043.791/0001-68

Total: 25.143,10

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 019 320,00 Modelo: AL180

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MARCA PROPRIA Modelo: AL180

Descrição: Armário DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO 1,80 X 0,75 M/ MADEIRA

Quantidade: 2 Valor Unit.: 320,00

Total Item: 640,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 090 350,00 Modelo: AL160

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MARCA PROPRIA Modelo: AL160

Descrição: ARMÁRIO DIRETOR fechado, com 4 prateleiras internas, 2 portas com sistema de trancamento por chave (2 cópias). Medindo entre 70 a 90cm de largura x 40 a 55cm profundidade x 160 a 180cm altura. Confeccionado em 100% MDF ou MDP, com acabamento em baixa pressão (BP). Cor cinza.

Quantidade: 9 Valor Unit.: 350,00

Total Item: 3.150,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 090 290,00 Modelo: AR160

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MARCA PROPRIA Modelo: AR160

Descrição: ARMÁRIO ESTANTE produzido com estrutura em 100% MDF, 02 portas com chave, 02 prateleiras externas e pés em sapatas reguláveis. Dimensões 161x91x42 cm. Na cor cinza e verde.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 290,00

Total Item: 290,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 010 230,00 Modelo: 2120-1

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MARCA PROPRIA Modelo: 2120-1

Descrição: CADEIRA DIRETOR, GIRATÓRIA, BRAÇOS FIXOS regulagem de altura a gás, sistema de inclinação através do mecanismo relax, Pés: Rodízios em P.U., Revestimento do assento e encosto: tecido, Sistema Relax, na cor preta

Quantidade: 16 Valor Unit.: 230,00

Total Item: 3.680,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 019 65,00 Modelo: 1000

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MARCA PROPRIA Modelo: 1000

Descrição: CADEIRA FIXA com estrutura confeccionada em tubo de aço 16x30, Chapa 18, assento encosto em polipropileno. Medidas aproximadas: L 51,00 cm - A 80,00 cm - P 51,00 cm - Peso Suportável: 130kg uniformemente distribuídos - Cor/Acabamento: Preto - Preto.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 65,00

Total Item: 325,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 090 175,00 Modelo: 1111-1

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MARCA PROPRIA Modelo: 1111-1

Descrição: CADEIRA material de confecção aço / ferro pintado. Rodízios - possui. Braços - possui. Regulagem de altura - possui. Assento/ encosto estofado couvrin

Quantidade: 11 Valor Unit.: 175,00

Total Item: 1.925,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 010 359,70 Modelo: COMODA

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MARCA PROPRIA Modelo: COMODA

Descrição: CÔMODA DE MADEIRA MACIÇA 3 gavetões e 2 gavetas. Cor branca. Corredoiças metálicas em todas as gavetas. Medidas mínimas (L x A x P) 82x78x40 cm.

Quantidade: 3 Valor Unit.: 359,70

Total Item: 1.079,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BARBARA-PR

LOTE 51 Quant.: 1
Item: 1 Unidade: Unidade Num: 073 335,00 Total: 335,00
Marca: CEMAF Modelo: GRANDE

Descrição: EXTRATOR/ESPRESSO DE FRUTAS SUCO LARANJA INDUSTRIAL 3L. EM ALUMÍNIO.
Especificação: Copo: Plástico, 3L. Voltagem: 110/220v. Potência: 1/3 HP - 500w.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 335,00

LOTE 54 Quant.: 1
Item: 1 Unidade: Unidade Num: 054 392,00 Total: 784,00
Marca: MARCA PROPRIA Modelo: GUL4

Descrição: GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO volante 2 gavetas + gaveta com corrediça telescópica com altura de 0,710m, largura 0,500m, profundidade 0,450m, com fechadura lateral
Quantidade: 2 Valor Unit.: 392,00

LOTE 80 Quant.: 1
Item: 1 Unidade: Conjunto Num: 073 800,00 Total: 8.800,00
Marca: MARCA PROPRIA Modelo: MEL120

Descrição: MESA PARA COMPUTADOR c/ teclado retrátil 900x750x750mm - tampo em MDF com 18mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão (BP). Painel frontal com 15mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico texturizado (BP). Estrutura metálica com tratamento antiferrugem. MESA ESCRIVANINHA para escritório com gaveteiro, tampo em BP 18mm, com perfil de PVC modelo post - forming (180°), laterais e bases em BP 18mm com fita de borda, enquanto que nas prateleiras, portas e frentes das gavetas em BP 15mm. Estruturas e puxadores na cor alumínio e tampos e gavetas nas cores cinza e verde. Medidas 1,25 x 075 x 0,75 cm gaveteiro 0,375 x 0,44 x 0,330cm. CONEXÃO s/ Painel Frontal 750x750 mm - tampo em MBP revestido 18 mm. SUPORTE PARA GABINETE 260x400x450mm com rodízio e com bordas laterais em PVC. Cor a definir

Quantidade: 11 Valor Unit.: 800,00
Total Item: 8.800,00

LOTE 81 Quant.: 1
Item: 1 Unidade: Unidade Num: 035 365,00 Total: 365,00
Marca: MARCA PROPRIA Modelo: ME120

Descrição: MESA PARA COMPUTADOR base madeira/ MDP/ MDF/ similar. Material de confecção madeira/ MDP/ MDF/ similar. Divisões de 03 a 04 gavetas. Suporte para CPU - possui. Suporte para impressora - possui. Suporte para teclado

Quantidade: 1 Valor Unit.: 365,00
Total Item: 365,00

LOTE 82 Quant.: 1
Item: 1 Unidade: Unidade Num: 010 990,00 Total: 2.970,00
Marca: MARCA PROPRIA Modelo: RFTC

Descrição: MESA PARA REFEITÓRIO COM BANCOS ESCAMOTEÁVEIS DE 8 LUGARES. Tampo - Material MDF de 25mm, revestido em fórmica. Cor: Branco. Bordas: Post Forming 180 graus. Banco: Material MDF de 25mm. Revestido PET. Cor Branco, com cantos arredondados.

Quantidade: 3 Valor Unit.: 990,00
Total Item: 2.970,00

LOTE 92 Quant.: 1
Item: 1 Unidade: Unidade Num: 019 400,00 Total: 800,00
Marca: MARCA PROPRIA Modelo: PCTC

Descrição: PORTA CARTOLINA Em aço, Branco. Comprimento: 0,50m, Altura: 1,80m, Profundidade: 0,80m. Com 10 prateleiras.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 400,00
Total Item: 800,00

G. C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO - EPP
LOTE 8 Quant.: 1
Item: 1 Unidade: Unidade Num: 090 469,00 Total: 9.380,00
Marca: Big Metal Modelo: 1411

Descrição: GABINETE PARA IMPRESSORA 20.252.467/0001-36
Total Item: 16.485,86

Quantidade: 20.252.467/0001-36
Total: 16.485,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

Descrição: Armário de Aço (Tipo Escolar) medindo 198x090x040, com chave, com 4 prateleiras, chapa 26, na cor cinza, sistema de fechamento nas extremidades da porta por meio de varão conectado à fechadura tipo yale ou à maçaneta, com 2 chaves, portas pivotantes por meio de dobradiças estampadas e unidas por meio de pino zincado.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 469,00

Total Item: 9.380,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 090 483,99 **Total: 4.355,91**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Big Metal Modelo: 13251

Descrição: ARQUIVO EM AÇO 4 PORTAS PARA PASTA SUSPENSA arquivo com tampo construído em chapa de aço 24; com sapatas niveladoras; puxadores de alumínio; puxadores de alumínio; com 04 gavetas com rolamento de aço e carrinho telescópico; pintura eletrostática epóxi na cor cinza. Dimensões: altura 133,50 cm, largura 47,00 cm, profundidade 70,50 cm.

Quantidade: 9 Valor Unit.: 483,99

Total Item: 4.355,91

_OTE 100 Quant.: 1 Num: 090 549,99 **Total: 2.749,95**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Big Metal Modelo: 1446

Descrição: Roupeiro de aço 12 Portas - Chapa 26 - Pitão p/ cadeado Medida total: Alt. 1980 X Larg. 930 x Prof. 420; Medida das Portas/Vãos: Alt. 0,49 X Larg. 0,27; Sistema de Ventilação: Veneziana; Fechamento: Pitão para Cadeado; Quantidade de cabides por porta: 1; ? Pintura: Epóxi Pó; Cor: Cinza Padrão

Quantidade: 5 Valor Unit.: 549,99

Total Item: 2.749,95

MV ELETRONICOS EIRELI - ME

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 016 980,00 **Total: 4.194,79**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Welmy Modelo: W200/100A

Descrição: Balança Antropométrica Adulto MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL

Quantidade: 1 Valor Unit.: 980,00

Total Item: 980,00

LOTE 111 Quant.: 1 Num: 016 120,00 **Total: 2.160,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Ventilol Modelo: VOC 40cm

Descrição: Ventilador de coluna com 40 cm 3 velocidades, 3 Hélices, 80w de potencia , Tipo: em coluna com regulagem de altura, Possui inclinação regulável; Design e cores sofisticadas; Oscilante 110v

Quantidade: 18 Valor Unit.: 120,00

Total Item: 2.160,00

LOTE 112 Quant.: 1 Num: 016 95,89 **Total: 1.054,79**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Ventilol Modelo: VOM Turbo 6 40cm

Descrição: VENTILADOR DE MESA 3 VELOCIDADES - Informações técnicas: cor: preto, modelo: Turbo Silencio Maxx 40 cm; Material: plástico; Funções: Oscilação e ventilação; Potência: 80 w;

Quantidade: 11 Valor Unit.: 95,89

Total Item: 1.054,79

BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 009 119,80 **Total: 479,20**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: mor Modelo: 20I

Descrição: Balde a Pedal/ Lixeira MATERIAL DE CONFEÇÃO-AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE MÍNIMO DE 15 LITROS.

Quantidade: 4 Valor Unit.: 119,80

Total Item: 479,20

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 037 74,50 **Total: 1.862,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: metalcad Modelo: iso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

Descrição: CADEIRA FIXA PÉ PALITO possui assento e encosto em espuma injetada de alta resistência . Com estrutura interna em madeira laminada, com o contra encosto revestido. Estrutura fixa, quatro pés palito com chapa em aço reforçada e com pintura epóxi preta. Cor: Preta
Quantidade: 25 **Valor Unit.: 74,50**

LOTE 60	Quant.: 1	Num: 029	498,00	Total Item: 1.862,50
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: colormaq	Modelo: icb10	Total: 498,00

Descrição: LAVADORA DE ROUPAS 10Kg 7 programas de lavagem, 2 molhos automáticos, Superturbina 2 dispensers. Maxi filtro de fiapos, Timer para desligamento automático.

Quantidade: 1	Valor Unit.: 498,00			
LOTE 97	Quant.: 1	Num: 092	2.226,00	Total Item: 498,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: consul	Modelo: crm45	Total: 2.226,00

Descrição: REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX capacidade máxima de 405 LITROS Capacidade Líq. Congelador (l):88 Capacidade Líq. Refrigerador (l): 405, Capacidade Total Bruta (l): 405, Capacidade Bruta Congelador (l): 88, Capacidade Bruta Refrigerador (l):213, Altura(mm) : 1685, Largura(mm) : 548, Profundidade(mm) : 730, Profundidade embalado(mm): 6880 , Peso Líquido (Kg): 82, Peso Bruto (Kg): 82, Tensão (V) : 127/220, Frequência (Hz) : 60, Consumo (KWh/mês) 220 V: 39, Consumo (KWh/mês) 220 V:39, Cor : Branco

Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.226,00			
MENON INFORMATICA LTDA	Quant.: 1	Num: 071	5,90	Total Item: 2.226,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: LIVERPOOL	Modelo: repique	Total: 177,00

Descrição: Baquetas de repique-Comprimento - 40,9 cm Diâmetro - 1,5 c

Quantidade: 30	Valor Unit.: 5,90			
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 051	23,50	Total Item: 177,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: LIVERPOOL	Modelo: bumbo	Total: 282,00

Descrição: Baquetas para Bumbo-comp. 300mm dia. 25mm L. 9 5/8" D. 0,984"

Quantidade: 12	Valor Unit.: 23,50			
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 087	318,00	Total Item: 282,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: VOYAGE	Modelo: 9 A 36KG	Total: 636,00

Descrição: CADEIRA PARA AUTOMÓVEL - PRETA E CINZA - 9 A 36KG Aprovado pelo INMETRO Composição/Material Tecido / Plástico de alta resistência Dimensões aproximadas do produto (cm) ? AxLxP 67x46x39cm

Quantidade: 2	Valor Unit.: 318,00			
LOTE 109	Quant.: 1	Num: 062	2.220,00	Total Item: 636,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PHILCO	Modelo:	Total: 2.220,00

Descrição: Televisor TIPO LED. TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 49". Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV a cabo; 2 entradas USB 2.0; reproduz filmes, músicas e fotos; entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA); 3 entradas HDMI; saída de áudio digital coaxial; saída de áudio estéreo (P2); entrada RJ45; PORTAS USB. FULL HD SIM. Cor preta.

Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.220,00			
LOTE 115	Quant.: 1	Num: 062	234,00	Total Item: 2.220,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: KUATI	Modelo: adulto	Total: 1.170,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

Descrição: Violão adulto Cor Predominante: Confirmar Na Variação / Preto, Natural Corte do Corpo: Clássico Cordas: Nylon Número de Cordas: 6 Acabamento: Verniz Tarraxas: ABS Altura: 15 cm Largura: 40 cm Comprimento: 105 c
Quantidade: 5 Valor Unit.: 234,00

Total Item: 1.170,00

TECNOLAR LTDA - ME

12.464.652/0001-66

Total: 2.241,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BRAESI Num: 001 2.241,00

Total: 2.241,00

Modelo:

Descrição: BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL 5 LITROS, 110V Possuiem estrutura em alumínio fundido, revestida com pintura de alta resistência e cuba em aço inoxidável. Acompanha 03 (três) batedores intercambiáveis (globo, raquete e gancho). Especificações Técnicas: Voltagem 110V; Tensão Elétrica Monofásica; Potência do Motor 500W; Capacidade 5 litros; Rotação Mínima 10 rpm; Rotação Máxima 240 rpm; Consumo Aproximado 0.50 KWH/h; Dimensões do Produto Altura: 42; Largura: 23; Profundidade: 38 Peso: 12,8 Kg

Quantidade: 1 Valor Unit.: 2.241,00

Total Item: 2.241,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ELECTROLUX Num: 001 2.028,98

Total: 4.057,96

Modelo:

Descrição: Geladeira/ Refrigerador CAPACIDADE MÍNIMO DE 400 LITROS

Quantidade: 2 Valor Unit.: 2.028,98

Total Item: 4.057,96

LUCAS C. RUBEL-ME

22.246.173/0001-27

Total: 5.333,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Mondial Num: 091 280,00

Total: 560,00

Modelo: BAT500

Descrição: BATEDEIRA. Com 05 velocidades, 01 tigela, 01 par de batedores. Pode ser utilizada fixa ou portátil. 100 Volts. Potência mínima de 300 Watts. Capacidade mínima da tigela 3,3 litros. Garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 280,00

Total Item: 560,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: HP Num: 090 829,00

Total: 4.145,00

Modelo: Laserjet Pro M203DW

Descrição: IMPRESSORA LASER (COMUM) padrão de cor monocromático. Memória 128 MB. Resolução 1200 x 1200. Velocidade até 28 PPM. Ciclo 30.000 páginas/ mês. Interface USB e rede ethernet 10/100. Frente e verso automático. Garantia mínima de 12 meses

Quantidade: 5 Valor Unit.: 829,00

Total Item: 4.145,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Pctop Num: 020 129,00

Total: 258,00

Modelo: Lcbpr01 C/

Descrição: LEITOR PORTÁTIL PARA CÓDIGO DE BARRAS. Tecnologia Linear CCD 2.500 pixel. Fonte de luz LED vermelho 625 nm. Velocidade da leitura: 150 leituras/seg. Profundidade do campo (distância de leitura): 0~90 mm.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 129,00

Total Item: 258,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TP-LINK Num: 091 74,00

Total: 370,00

Modelo: TL-WR849N

Descrição: ROTEADOR WIRELESS 2.4 GHZ duas antenas destacáveis de 5dbi cada, padrões ieee 802.11n, ieee 802.11g, ieee 802.11b, taxa de transferência 300 mbps.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 74,00

Total Item: 370,00

COMERCIAL USUAL EIRELI EPP

14.050.075/0001-91

Total: 1.220,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Libell Num: 048 595,00

Total: 595,00

Modelo: Press Baby

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

Descrição: BEBEDOURO DE PRESSÃO gabinete em chapa de aço eletrozincada, em aço inox 430; Tampo em aço inox 304 polido, com ralo sintonado; Depósito de água em aço inox 304 com serpentina externa, com dreno para limpeza e volume mínimo de 3,3 litros; Torneira para copo e jato, com regulagem de jato de água; Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; Filtro de água com carvão ativado e quartzo, para reter partículas sólidas e gosto de cloro; Voltagem 110/220; Capacidade de refrigeração para atendimento médio de 20 pessoas/hora.

Quantidade: 1

Valor Unit.: 595,00

Total Item: 595,00

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 065	625,00	Total: 625,00
----------------	-----------	----------	--------	----------------------

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Libell Modelo: Press Baby

Descrição: BEBEDOURO/PURIFICADOR refrigerado pressão coluna simples aço inoxidável.

Quantidade: 1

Valor Unit.: 625,00

Total Item: 625,00

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	Quant.: 1	Num: 020	487,99	Total: 1.951,96
--------------------------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: QUIRINO Modelo: 18POLX30CM ARO CHATO CROMADO

Descrição: Burnbo Fuzileiro-30CM X 18" EM AÇO INOX

Quantidade: 4

Valor Unit.: 487,99

Total Item: 1.951,96

LOTE 29	Quant.: 1	Num: 040	244,99	Total: 1.714,93
----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: POLTRONAS PARANÁ Modelo: L23030

Descrição: CADEIRA LONGARINA COM 3 LUGARES ESTOFADAS. Assento e encosto: com espuma injetada; Pés em aço carbono. Estrutura em aço carbono

Quantidade: 7

Valor Unit.: 244,99

Total Item: 1.714,93

LOTE 44	Quant.: 1	Num: 020	431,67	Total: 431,67
----------------	-----------	----------	--------	----------------------

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CYCLON Modelo: IBCB31

Descrição: COMPRESSOR DE AR potência do motor 1.800 Watts, alimentação energia elétrica, Voltagem 110, dimensões aproximadas do produto 22x25x25cm, garantia 6 meses, peso aproximado da embalagem 1.350kg, composição plástico ABS, aplicação inflar balões, Bexigas de aniversário, decorações em Geral

Quantidade: 1

Valor Unit.: 431,67

Total Item: 431,67

LOTE 58	Quant.: 1	Num: 024	1.129,99	Total: 5.649,95
----------------	-----------	----------	----------	------------------------

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: HP Modelo: LASERJET PRO M130FW

Descrição: Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax) PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO. MEMÓRIA 64 MB. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200. RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600. VELOCIDADE 18 PPM. CAPACIDADE 150 PÁGINAS/ BANDEJA. CICLO 8.000 PÁGINAS/ MÊS. FAX 33,6 KBPS. INTERFACE USB E REDE. FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

Quantidade: 5

Valor Unit.: 1.129,99

Total Item: 5.649,95

LOTE 67	Quant.: 1	Num: 004	762,67	Total: 1.525,34
----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PINHEIRO Modelo: COTTON CANDY

Descrição: MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE semi-profissional Bivolt, Descrição Técnica com Kit que acompanha: 1 - 1 Funil para Ensacar Algodão Doce

Quantidade: 2

Valor Unit.: 762,67

Total Item: 1.525,34

LOTE 105	Quant.: 1	Num: 020	304,99	Total: 3.049,90
-----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: QUIRINO Modelo: INOX 14POL X 30CM ARO CHATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

Descrição: SURDO MÉDIO INOX 30CM X 14

Quantidade: 10 Valor Unit.: 304,99

Total Item: 3.049,90

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA **05.669.358/0001-25**

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 037 497,99 **Total: 497,99**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Sony Modelo: W800

Descrição: CÂMERA DIGITAL FOTOGRÁFICA 16.1 mp LCD 2,7- Zoom óptico 8x panorâmica 360º filma, cartão 8 GB. Memória Interna (GB ou MB). Aproximadamente 27 MB, Modos do Flash Auto / Flash On Flash Off / Display colorido, Alimentação Bateria recarregável. Itens inclusos: 01 Bateria; 01 Carregador Bivolt; 01 Cabo USB; 01 Alça para segurança; 01 Cartão de memória 8 GB.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 497,99

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 037 1.970,00 **Total: 7.880,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Positivo Modelo: XC17660

Descrição: NOTEBOOK COR PRETO NOTEBOOK COR PRETO com processador 2.13 GHZ, cachê 3 MB, tecnologia 32nm e controlador de vídeo integrado, memória RAM 4 GB tipo ddr3 1066mhz expansível ate 8 GB, HD 500 GB SATA, tela NLED 14" resolução 1366 x 768 widescreen, gravador 8x DVD-super multi double-layer, leitor de cartão multi-in-1, wireless 802.11b/g/n wi-fi certified, teclado qwerty (português), touch pad eletrostático, placa gráfica media accelerator HD com 128mb dedicada, webcam e microfone integrado, som 5.1 surround high-definition áudio e dois auto falantes estéreo, 1 saída VGA, 1 saída HDMI, 1 rede RJ 45, 3 entradas USB 2.0, fonte de alimentação ca100-240v, bateria de 6 células li-ion (4400 mah)

Quantidade: 4 Valor Unit.: 1.970,00

Total Item: 7.880,00

SALVIE LOPES E CIA LTDA.

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 056 82.478.140/0001-34 **807,83**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: JSN Modelo:

Descrição: CARRO TUBULAR 200 KG PARA ARMAZÉM Capacidade: 200 kg; Pneu: 9" Maciço; Altura: 1300 mm; Peso: 8.00 Kg; Dimensões (C x L x A): 108.00 x 53.00 x 21.50 centímetros.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 208,74

Total Item: 417,48

LOTE 102 Quant.: 1 Num: 092 253,99 **Total: 253,99**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: RENASCER Modelo:

Descrição: SUPORTE DE HAMPER Hamper (porta saco) inox. Dimensões: 0,50x0,80mm. Estrutura em tubo redondo de 1"x1,20mm em aço inox. Pés com rodízios. Acompanha saco em lona

Quantidade: 1 Valor Unit.: 253,99

Total Item: 253,99

LOTE 110 Quant.: 1 Num: 092 136,36 **Total: 136,36**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: INCOTERM Modelo:

Descrição: TERMÔMETRO CULINÁRIO ESPEITO com faixa de temperatura -50 ~300° C (-58 ~ 572° F) e precisão da leitura :+1° C/°F, bateria LR44 1,5 v (incluído). Memória da última medida.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 136,36

Total Item: 136,36

HC SUPRIMENTOS LTDA

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 067 17.951.624/0001-97 **3.819,67**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Iuen Modelo:

Descrição: Cinturão para repique esurdo e bumb TALABARTE 2 GANCHOS EM METAL; - COR PRETA; - CORREIA NYLON ULTRA RESISTENTE; - LAVÁVEL; - COMPRIMENTO MÁXIMO: 1,55METROS - COMPRIMENTO MÍNIMO: 88CM

Quantidade: 50 Valor Unit.: 15,90

Total Item: 795,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

LOTE 48 Quant.: 1 Unidade: Unidade Num: 031 538,07 Total: 538,07
Item: 1 Unidade: Unidade Marca: espiromatic Modelo:

Descrição: ENCADERNADORA A4/OFFICIO. Dimensões do equipamento: 43,7 x 37,3 x 18,7 cm. Área de trabalho mínima: 39,6 x 25,7 cm. Extensão de perfuração: 36 cm. Quantidade de furos: 60. Capacidade de perfuração mínima: 20 folhas. Ajuste de margem: 2 até 8mm. Passo: 6 mm. Diâmetro do furo: 4mm.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 538,07

LOTE 49 Quant.: 1 Unidade: Unidade Num: 056 19,33 Total: 386,60

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Iuen Modelo:

Descrição: Esteira para repique-ESTEIRA REPIQUE 14 COM 24 FIOS

Quantidade: 20 Valor Unit.: 19,33

LOTE 98 Quant.: 1 Unidade: Unidade Num: 056 210,00 Total: 2.100,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Iuen Modelo:

Descrição: REPIQUE Caixa com fuste em aço inox ou alumínio náutico com aros de aço inox, (esteira 24 fios), pele de poliéster de 190 / 250 micra e pele de resposta PRM1400 de 100 micra. Lugs em poliamida reforçada com parafuso afinador em aço niquelado rosca 7/32 X 45 mm. Tamanho: 14x12 com 6 afinadores

Quantidade: 10 Valor Unit.: 210,00

SONHOS COLCHÕES - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 00.967.676/0001-59 Total Item: 2.100,00

LOTE 39 Quant.: 1 Unidade: Unidade Num: 044 79,50 Total: 2.941,50

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SONHOS Modelo: BOTÂNICO

Descrição: COLCHÃO DE NAPA IMPERMEÁVEL PARA BERÇO. Densidade 28. Dimensões aproximadas do colchão 70cmx1,30m.

Quantidade: 37 Valor Unit.: 79,50

LOTE 40 Quant.: 1 Unidade: Unidade Num: 044 243,00 Total: 2.916,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SONHO Modelo: ÓPERA HOSPITALAR

Descrição: COLCHÃO DE SOLTEIRO revestido em napa impermeável. Densidade 33. Medidas 78cmx188cmx14cm.

Quantidade: 12 Valor Unit.: 243,00

LOTE 42 Quant.: 1 Unidade: Unidade Num: 044 219,50 Total: 878,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SONHO Modelo: BOTÂNICO

Descrição: COLCHÃO SOLTEIRO modelo D28, espuma, 14x88x188, antialérgico.

Quantidade: 4 Valor Unit.: 219,50

SANDRO VILMAR PIRES ME 09.253.952/0001-91 Total Item: 878,00

LOTE 45 Quant.: 1 Unidade: Unidade Num: 007 1.349,00 Total: 26.980,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Deutel DT03 / Acer V206HQL Modelo: Deutel DT03 / Acer V206HQL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR DOIS NÚCLEOS 64BITS, 3.10 GHZ, CACHÊ 3MB; PLACA MÃE COM VIDEO, SOM E REDE10/100/1000 ONBOARD, 1SLOT PCI Express x16, 1 PCI Express 2.0 x16, 1 Slot PCI, 2 SLOT MEMÓRIA; MÓDULO MEMÓRIA 4GB DDR3 1333MHZ; DISCO RÍGIDO 500GB/7200 RPM SATA, BUFFER 16 MB; GRAVADOR DE DVD 20X, DUAL LAYER, 2 MB BUFFER, INTERFACE SATA; GABINETE COR PRETO 4 BAIAS COM FONTE ATX 450 WATTS, BIVOLT, PORTAS USB FRONTAIS, LEITOR DE CARTÕES MEMÓRIA, DUTO DE VENTILAÇÃO LATERAL, * mouse óptico usb 800 dpi, *teclado padrão abnt2, *caixas acústicas 1w rms, *monitor led, cor preto, 18,5", bivolt, formato widescreen, tempo de resposta 5 ms, conector de vídeo analógico cd/m², contraste 1000:1, resolução até 1366 x 768.

Inf. detal.: 45 1 COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR DOIS NÚCLEOS 64BITS, 3.10 GHZ, CACHÊ 3MB; PLACA MÃE COM VIDEO, SOM E REDE10/100/1000 ONBOARD, 1SLOT PCI Express x16, 1 PCI Express 2.0 x16, 1 Slot PCI, 2 SLOT MEMÓRIA; MÓDULO MEMÓRIA 4GB DDR3 1333MHZ; DISCO RÍGIDO 500GB/7200 RPM SATA, BUFFER 16 MB; GRAVADOR DE DVD 20X, DUAL LAYER, 2 MB BUFFER, INTERFACE SATA; GABINETE COR PRETO 4 BAIAS COM FONTE ATX 450 WATTS, BIVOLT, PORTAS USB FRONTAIS, LEITOR DE CARTÕES MEMÓRIA, DUTO DE VENTILAÇÃO LATERAL, * mouse óptico usb 800 dpi, *teclado padrão abnt2, *caixas acústicas 1w rms, *monitor led, cor preto, 18,5", bivolt, formato widescreen, tempo de resposta 5 ms, conector de vídeo analógico (rgb), brilho 250 cd/m², contraste 1000:1, resolução até 1366 x 768. Unidade 20.00 2,580.00 2,580.00 Deutel DT03 / Acer V206HQL Deutel DT03 / Acer V206HQL False False Validade da Proposta: 60 dias

Quantidade: 20 Valor Unit.: 1.349,00 Total Item: 26.980,00

AGNUS COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 14.676.091/0001-94 **1.696,00**

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 052 848,00 **Total: 1.696,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CRISTÓFOLI Modelo: DESTILADOR DE ÁGUA

Descrição: DESTILADOR DE ÁGUA. Equipamento desenvolvido para atendê-lo na função da destilação de água para uso em autoclaves de esterilização à vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 848,00 Total Item: 1.696,00

I.L.MENDES JUNIOR - MENDES & PARS -ME 17.184.211/0001-24 **5.700,00**

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 099 1.900,00 **Total: 5.700,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Lexmark Modelo: MX410DE

Descrição: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL com velocidade de impressão de até 40 ppm, resolução de impressão de até 1200x1200 e scanner tipo de mesa e alimentador automatico de documentos com resolução ate 1200 dpi ciclo mensal de ate 75.000 paginas processador 800 mhz memoria padrão 256 mb monitor com tela sensivel ao toque rede ethernet10/100/1000 e usb 2.0 de alta velocidade redução e ampliação de 25% ate 400% impressao frente e verso automatico alimentador automatico de documentos para 50 folhas gaveta com capacidade para 350 folhas nos formatos a4, a5, a6, ra4, b5 (jis), b6 (jis), 10 x 15 cm, cartão postal (jis), cartão postal d (jis), envelope (b5, c5, c6, dl); bandeja 2, bandeja 3 opcional: a4, a5, a6, ra4, b5 (jis), b6 (jis), 10 x 15 cm, cartão postal (jis), cartão postal d (jis) voltagem 127 volts, toner e cabo usb 2.0 inclusos

Quantidade: 3 Valor Unit.: 1.900,00 Total Item: 5.700,00

L. F. SILVA MAQUINA - ME 07.859.420/0001-77 **35.919,00**

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 046 7.780,00 **Total: 7.780,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MAFRAN SPECIAL Modelo: MS-781

Descrição: Máquina caseadeira Industrial- Reta

Quantidade: 1 Valor Unit.: 7.780,00 Total Item: 7.780,00

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 027 1.390,00 **Total: 1.390,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: JANDIT Modelo: 47

Descrição: Máquina de cortar Galão de Viés-Industrial

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.390,00 Total Item: 1.390,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

LOTE 71	Quant.: 1	Num: 046	2.100,00	Total: 4.200,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MAFRAN SPECIAL		
Descrição: Máquina Galoneira -Industrial				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.100,00			Total Item: 4.200,00
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 011	2.390,00	Total: 2.390,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MAFRAN SPECIAL		
Descrição: Máquina Ombro a Ombro-Industrial				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.390,00			Total Item: 2.390,00
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 027	1.790,00	Total: 3.580,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MAFRAN SPECIAL		
Descrição: Máquina Overloque-Industrial				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.790,00			Total Item: 3.580,00
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 011	3.400,00	Total: 6.800,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MAFRAN SPECIAL		
Descrição: Máquina Pespontadeira Alternada-Industrial				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 3.400,00			Total Item: 6.800,00
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 011	1.249,00	Total: 4.996,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MAFRAN SPECIAL		
Descrição: Máquina Reta-Industrial				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.249,00			Total Item: 4.996,00
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 011	4.783,00	Total: 4.783,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MAFRAN SPECIAL		
Descrição: Máquina Travete-Industrial				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 4.783,00			Total Item: 4.783,00
FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI			24.754.357/0001-23	23.716,18
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 072	2.429,99	Total: 4.859,98
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: sunspecial		
Descrição: Máquina Interloque-Industrial				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.429,99			Total Item: 4.859,98
LOTE 108	Quant.: 1	Num: 072	1.714,20	Total: 18.856,20
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: philco		
Descrição: Televisor TIPO LED, TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 42". CONVERSOR DIGITAL - POSSUI ENTRADA HDMI. PORTAS USB, FULL HD SIM				
Quantidade: 11	Valor Unit.: 1.714,20			Total Item: 18.856,20
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME			20.021.875/0001-87	5.053,31
LOTE 86	Quant.: 1	Num: 081	894,74	Total: 894,74
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EPSON		
Descrição: Impressora Laser L380				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA na cor preto, com velocidade de impressão de 33 páginas em preto e 15 páginas colorido. Resolução de impressão até 5760x1440 dpi. Sistema Ecotank com capacidade de 70 ml de tinta em cada garrafa.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 894,74 Total Item: 894,74

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 081 319,89 **Total: 4.158,57**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TS SHARA Modelo: Power UPS 700VA 1Bat
12V/7Ah E-Mono 115V S.115V 6T

Descrição: NOBREAK 700VA/10 VOLTS 4 tomadas padrão, microprocessado, rendimento/autonomia de 25 minutos.

Quantidade: 13 Valor Unit.: 319,89 Total Item: 4.158,57

CREATIVE INFORMÁTICA LTDA **05.022.996/0001-50** **10.713,00**

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 099 375,00 **Total: 7.500,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: RAGTECH Modelo: EASY WAY NEW 1200 STD
TI BL

Descrição: No Break (Para Computador) POTÊNCIA 1 KVA. TENSÃO ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT. ALARMES AUDIOVISUAL. BATERIA INTERNA 01 SELADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

Quantidade: 20 Valor Unit.: 375,00 Total Item: 7.500,00

LOTE 106 Quant.: 1 Num: 099 321,30 **Total: 3.213,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MULTILASER Modelo: NB184

Descrição: Tablet - Processador 1.2 GHZ, sistema operacional andróide 4.0, tela de 7? capacitiv a, com sensor gravitacional, memória 512 MB DDR3, som, 02 auto f alantes embutidos de alta potencia, entrada de microf one, rede WI-FI 802.11 b/g/n, energia DC ? 5V/ 1,5 A, entrada e saída USB, conexão USB, Slot para cartão Micro SD, idioma português, com carregador, v ídeo HD, conexões 1 DC ? in Jack, 1 earphone port, 01 mini USB port, 1 TF ? card port, f onte de alimentação DC 5V, duração da bateria em uso de 02 horas. Aplicações Android 4.0 Ice Cream Sandwich, MP3 Play er, PDF, Vewer, Games, Supports Picture And Image Sharing, Ebook Reader, Google Maps, Calculadora, 3D Gallery , Flash 10.1, Browser para Web. Altura: 1,00 cm, Largura: 12,00 cm,Prof undidade: 19,00 cm. Preto. Peso: 295,00 g. Garantia de 1 ano.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 321,30 Total Item: 3.213,00

MARILICE KEIL **27.075.106/0001-00** **2.821,52**

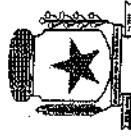
LOTE 93 Quant.: 1 Num: 022 1.410,76 **Total: 2.821,52**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TOMATE Modelo: MPR2002

Descrição: Projetor Multimídia (Datashow) TECNOLOGIA LCD. RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768. ENTRADA DE VGA A FULL HD. LUMINOSIDADE MÍNIMO DE 2500 LÚMENS. CONECTIVIDADE ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PÍNSOS E HDMI. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

Quantidade: 2 Valor Unit.: 1.410,76 Total Item: 2.821,52

PREGOEIRO: MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES



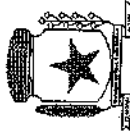
REFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

1266

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018 - SRP

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 11/05/2018, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br, realizou-se o julgamento da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 32/2018**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros. Credenciaram-se para o pregão 46 (quarenta e seis) empresas.

Após a etapa de lances o pregoeiro declarou como vencedoras as seguintes empresas: **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS**, CNPJ nº 14.766.100/0001-38, num valor de R\$ **56.486,63** (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), **FERNANDO PEREIRA EIRELI**, CNPJ nº 17.227.691/0001-63, num valor de R\$ **9.613,20** (nove mil, seiscentos e treze reais e vinte centavos), **DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI**, CNPJ nº 25.043.791/0001-68, num valor de R\$ **25.143,10** (vinte e cinco mil, cento e quarenta e três reais e dez centavos), **G. C. ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO**, CNPJ nº 20.252.467/0001-36, num valor de R\$ **16.485,86** (dezesesseis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), **MV ELETRONICOS EIRELI**, CNPJ nº 27.895.281/0001-44, num valor de R\$ **4.194,79** (quatro mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), **BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ nº 09.053.748/0001-27, num valor de R\$ **5.065,70** (cinco mil, sessenta e cinco reais e setenta centavos), **MENON INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 08.751.591/0001-40, num valor de R\$ **4.485,00** (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), **TECNOLAR LTDA**, CNPJ nº 12.464.652/0001-66, num valor de R\$ **6.298,96** (seis mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), **LUCAS C. RUBEL**, CNPJ nº 22.246.173/0001-27, num valor de R\$ **5.333,00** (cinco mil, trezentos e trinta e três reais), **COMERCIAL USUAL EIRELI**, CNPJ nº 14.050.075/0001-91, num valor de R\$ **1.220,00** (um mil, duzentos e vinte reais), **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**, CNPJ nº 04.026.757/0001-05, num valor de R\$ **14.323,75** (quatorze mil, trezentos e vinte e três reais e cinco centavos), **FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 05.669.358/0001-25, num valor de R\$ **8.377,99** (oito mil, trezentos e setenta e sete reais e nove centavos), **SALVI, LOPES & CIA. LTDA.**, CNPJ nº 82.478.140/0001-34, num valor de R\$ **807,83** (oitocentos e sete reais e oitenta e três centavos), **HC SUPRIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 17.951.624/0001-97, num valor de R\$ **3.819,67**



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1267

(três mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), **SONHOS COLCHÕES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 00.967.676/0001-59, num valor de R\$ 6.735,50 (seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), **SANDRO VILMAR PIRES ME**, CNPJ nº 09.253.952/0001-91, num valor de R\$ 26.980,00 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta reais), **AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 14.676.091/0001-94, num valor de R\$ 1.696,00 (um mil, seiscentos e noventa e seis reais), **I. L. MENDES JUNIOR EIRELI**, CNPJ nº 17.184.211/0001-24, num valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), **L. F. SILVA MAQUINAS**, CNPJ nº 07.859.420/0001-77, num valor de R\$ 35.919,00 (trinta e cinco mil, novecentos e dezenove reais), **F. B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI**, CNPJ nº 24.754.357/0001-23, num valor de R\$ 23.716,18 (vinte e três mil, setecentos e dezesseis reais e dezoito centavos), **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA**, CNPJ nº 20.021.875/0001-87, num valor de R\$ 5.053,31 (cinco mil, cinquenta e três reais e trinta e um centavos), **CREATIVE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 05.022.996/0001-50, num valor de R\$ 10.713,00 (dez mil, setecentos e treze reais), **MARILICE KEIL**, CNPJ nº 27.075.106/0001-00, num valor de R\$ 2.821,52 (dois mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme ata, relatórios e documentos anexos.

As empresas vencedoras enviaram os documentos relativos à habilitação via correio, atendendo assim ao edital convocatório, sendo, portanto declaradas **habilitadas**.

Informo que, este Departamento consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se as empresas habilitadas não estão declaradas inidôneas para participar de certame licitatório, conforme comprovantes anexos. A empresa **CREATIVE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 05.022.996/0001-50, esta impedida de licitar e contratar com a UTFPR até 18/09/2018.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 07/06/2018.

Elaine/Cristina Ludvik dos Santos
Setor de Licitações

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pelo Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	<input type="text" value="14.766.100/0001-38"/>
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	<input type="text" value="(Opcional)"/>
Tipo de Sanção:	<input type="text" value="Todos"/>

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 07/06/2018 15:33:42

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 14.766.100/0001-38

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelas eventuais danos diretos ou indiretos que deles resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		Tipo documento		CNPJ	Número documento	14766100000138
Nome						
Período publicação : de					até	
Data de Início Impedimento: de					até	
Data de Fim Impedimento: de					até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	17.227.691/0001-63
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 07/06/2018 15:34:10

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 17.227.691/0001-63

ATENÇÃO

Página 1/1

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU, dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor: Tipo documento: CNPJ: Número documento:

Nome:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:
Início >> CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	25.043.791/0001-68
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	[Opcional]
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 07/06/2018 15:34:32

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 25.043.791/0001-68

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestarem, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Numero documento	25043791000168
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de início Impedimento: de		até	
Data de fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	20.252.467/0001-36
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 07/06/2018 15:34:58

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 20.252.467/0001-36

ATENÇÃO

Página 1/1

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são da inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Tipo documento	CNPJ	Número documento	20252467000136
	Nome	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NINGUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	27.895.281/0001-44
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	Optional
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 07/06/2018 15:35:20

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 27.895.281/0001-44

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do epênado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome consistente do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	<input type="text" value="09.053.748/0001-27"/>
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	<input type="text" value="Opcional"/>
Tipo de Sanção:	<input type="text" value="Todos"/>

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 07/06/2018 15:35:42

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 09.053.748/0001-27

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado citando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



Consulta de Impedidos de Licitar

<input type="text" value="Tipo documento"/>	<input type="text" value="CNPJ"/>	<input type="text" value="Número documento"/>
<input type="text" value="Nome"/>		
<input type="text" value="Período publicação : de"/>	<input type="text" value="até"/>	<input type="text" value=""/>
<input type="text" value="Data de Início Impedimento: de"/>	<input type="text" value="até"/>	<input type="text" value=""/>
<input type="text" value="Data de Fim Impedimento: de"/>	<input type="text" value="até"/>	<input type="text" value=""/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	08.751.591/0001-40
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 07/06/2018 15:36:04

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 08.751.591/0001-40

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Nome:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	12.464.652/0001-66
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0

Data: 07/06/2018 15:36:26

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 12.464.652/0001-66

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor: Tipo documento: CNPJ: Número documento:

Nome:

Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	22.246.173/0001-27
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	[Opcional]
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 07/06/2018 15:36:47

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 22.246.173/0001-27

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa: Impedidos de Licitar
fornecido

Tipo documento		CNPJ	▼	Número documento	22246173000127
Nome					
Período publicação : de					até
Data de Início Impedimento: de					até
Data de Fim Impedimento: de					até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União, que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	14.050.075/0001-91
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 07/06/2018 15:37:09

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 14.050.075/0001-91

ATENÇÃO

Página 1/1

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultarem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	▼	Número documento	14050075000191
Nome					
Período publicação : de			até		
Data de Início Impedimento: de			até		
Data de Fim Impedimento: de			até		

Resgatar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	04.026.757/0001-05
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 07/06/2018 15:37:32

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 04.026.757/0001-05

TENÇÃO

Página 1/1

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar
Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	04026757000105
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	05.669.358/0001-25
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: (Opcional)	
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 07/06/2018 15:37:54

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 05.669.358/0001-25

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar
Fornecedor:

Nome				
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		
Nome				
Tipo documento	CNPJ		Número documento	0566938000125

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restritivo ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	82.478.140/0001-34
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0

Data: 07/06/2018 15:39:16

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 82.478.140/0001-34

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não profendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Forneecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	82478140000134
Nome				
Período publicação : de		até		
Data de início Impedimento: de		até		
Data de fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	<input type="text" value="17.951.624/0001-97"/>
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	<input type="text" value="(Opcional)"/>
Tipo de Sanção:	<input type="text" value="Todos"/>

Quantidade de registros encontrados: 0

Data: 07/06/2018 15:38:35

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 17.951.624/0001-97

ATENÇÃO

Página 1/1

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



Consulta de Impedidos de Licitar

Período publicação : de	até
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento; de	até
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento; de	até
<input type="text"/>	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ	00.967.676/0001-59
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 07/06/2018 15:39:05

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 00.967.676/0001-59

ATENÇÃO

Página 1/1

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisas Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	00967676000159
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	09.253.952/0001-91
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	[Opcional]
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 07/06/2018 15:39:59

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 09.253.952/0001-91

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		Tipo documento		CNPJ	Número documento		09253952000191	
Nome								
Período publicação : de		até						
Data de Início Impedimento: de		até						
Data de Fim Impedimento: de		até						

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções dos quais deconra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	14.676.091/0001-94
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 07/06/2018 15:40:23

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 14.676.091/0001-94

Página 1/1

TENÇÃO

ste cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestarem, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tenho em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		Tipo documento		CNPJ		Número documento	
		▼				14676091000194	
Nome							
Período publicação : de		até					
Data de Início Impedimento: de		até					
Data de Fim Impedimento: de		até					

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	17.184.211/0001-24
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0

Data: 07/06/2018 15:40:43

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 17.184.211/0001-24

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		Tipo documento		CNPJ	Número documento		17184211000124	
Nome		Período publicação : de		até	Data de Início Impedimento: de		até	
		Data de Fim Impedimento: de		até				

Presgntar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	07.859.420/0001-77
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 07/06/2018 15:41:13

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 07.859.420/0001-77

TENÇÃO

Página 1 / 1

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que deles resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor: Tipo documento: CNPJ: Número documento:

Nome:

Período publicação : de até

Data de Inicio Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	24.754.357/0001-23
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 07/06/2018 15:41:36

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 24.754.357/0001-23

ATENÇÃO

Página 1/1

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	20.021.875/0001-87
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 07/06/2018 15:41:56

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 20.021.875/0001-87

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

Página 1 / 1



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor: Tipo documento: CNPJ: Número documento: 20021875000187

Nome:

Período publicação : de	até
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	até
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	até
<input type="text"/>	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:
Início » CEIS » Empresa ou Pessoa Consultada

EMPRESA OU PESSOA CONSULTADA - CEIS

Tipo de Pessoa: Jurídica
CNPJ: 05.022.996/0001-50
Razão Social - Cadastro Receita: CREATIVE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia - Cadastro Receita: Informação não disponível
Quantidade de registros encontrados: 1
Última atualização do Sistema: Data da consulta: 07/06/2018
 Data da atualização: 07/06/2018

Hora de consulta: 15:42:27
 Hora de atualização: 14:11:15

Detalhamento da Sanção Aplicada	
Nome da empresa informado pelo órgão sancionador:	Creative Informática Ltda EPP
Tipo da sanção:	Suspensão - Lei de Licitações
Fundamentação legal:	Art. 87, Inciso III, Lei 8666/1993
Descrição da fundamentação legal:	Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
Data de início da sanção:	19/03/2018
Data de fim da sanção:	18/09/2018
Data de publicação sanção:	19/03/2018
Publicação	Diário Oficial da União Seção 3 Página 66
Data do trânsito em julgado:	**
Número do processo:	23054.005569/2018-50
Abrangência definida em decisão judicial:	**
Órgão sancionador:	Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Complemento do órgão sancionador:	
UF do órgão sancionador:	
Origem da informação:	Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Contatos da origem da informação:	Paraná
Data da informação:	20/03/2018
Endereço:	ceis@cgu.gov.br

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar
Fornecedor:

Tipo documento	CNPJ	▼	Numero documento	05022996000150
Nome				
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Atualizar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	27.075.106/0001-00
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	[Opcional]
Tipo de Sanção:	Todas

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 07/06/2018 16:01:06

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 27.075.106/0001-00

PENÇÃO

Página 1/1

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOI, dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



Consulta de Impedidos de Licitar

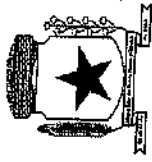
Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento		CNPJ	Número documento	
Nome			27075106000100	
Período publicação : de				
	até			
Data de Inicio Impedimento: de				
	até			
Data de Fim Impedimento: de				
	até			

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



1315

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100
CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Parecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Ref. Manifestação conclusiva

Trata-se de manifestação conclusiva acerca do processo licitatório autuado sob o n. 043/18 - procedimento na modalidade pregão eletrônico - destinado ao registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprimento das necessidades das variadas Secretarias desta municipalidade.

É o breve relatório.

Antes da manifestação propriamente dita sobre o procedimento ora em tela, incumbe a esta Procuradoria mencionar que o presente parecer é tão somente quanto aos últimos atos realizados, já que os

Página 1 de 3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone (043) 3266-8100
CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

anteriores já foram objetos de análise: nos pareceres prévio e quanto às minutas.

Pois sim. Face ao procedimento, pelos últimos atos vê-se que sagraram vencedoras no certame variadas empresas, com variadas propostas, todas de acordo com os valores de referência do edital.

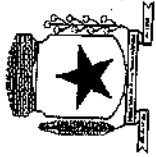
Onde a Comissão licitante pesquisou questões prejudiciais a respeito do nome e cadastro das entidades, e com a exceção da restrição com relação a uma das empresas, que está impedida, até setembro deste ano de contratar restritamente com a UTFPR, logo, o que não se aplica à municipalidade barbarensense, nada que as desabone foi encontrado.

Regularidade aliás, que se reflete no processo/procedimento em tela, vez que respeitante às regras e princípios aplicáveis à licitação, especialmente a publicidade.

Em conclusão, opino de modo favorável à homologação do certame, ratificando a adjudicação do objeto, desde que também nos ulteriores termos seja observado medida de extrema legalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

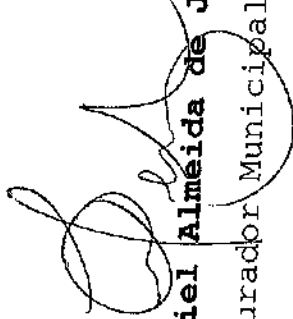
Página 2 de 3



1317

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone (043) 3266-8100
CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pnnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

2018.
Nova Santa Bárbara, 22 de junho de


Gabriel Almeida de Jesus
Procurador Municipal

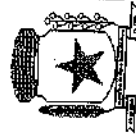


Exmo. Sr.
ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**” n.º **32/2018** - **SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 22/06/2018.


Marco Antonio de Assis Nunes
Pregoeiro – Portaria 080/2017



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1319

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018 - SRP**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 32/2018**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS**, CNPJ n.º 14.766.100/0001-38, num valor de **R\$ 56.486,63** (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), **FERNANDO PEREIRA EIRELI**, CNPJ n.º 17.227.691/0001-63, num valor de **R\$ 9.613,20** (nove mil, seiscentos e treze reais e vinte centavos), **DEIZELAINÉ XAVIER DIAS EIRELI**, CNPJ n.º 25.043.791/0001-68, num valor de **R\$ 25.143,10** (vinte e cinco mil, cento e quarenta e três reais e dez centavos), **G. C. ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO**, CNPJ n.º 20.252.467/0001-36, num valor de **R\$ 16.485,86** (dezesesseis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), **MV ELETRONICOS EIRELI**, CNPJ n.º 27.895.281/0001-44, num valor de **R\$ 4.194,79** (quatro mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), **BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ n.º 09.053.748/0001-27, num valor de **R\$ 5.065,70** (cinco mil, sessenta e cinco reais e setenta centavos), **MENON INFORMATICA LTDA**, CNPJ n.º 08.751.591/0001-40, num valor de **R\$ 4.485,00** (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), **TECNOLAR LTDA**, CNPJ n.º 12.464.652/0001-66, num valor de **R\$ 6.298,96** (seis mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), **LUCAS C. RUBEL**, CNPJ n.º 22.246.173/0001-27, num valor de **R\$ 5.333,00** (cinco mil, trezentos e trinta e três reais), **COMERCIAL USUAL EIRELI**, CNPJ n.º 14.050.075/0001-91, num valor de **R\$ 1.220,00** (um mil,

REFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ



Eric Kondo
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 61/2018 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo, brasileiro**, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal n.º 041/2008 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, oferecido pela empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.766.100/0001-38, com endereço à Rua Jose Sebastião Lopes, 487 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR, neste ato representada pelo **Sr. André Lúglio dos Santos**, inscrito no CPF sob nº 031.730.649-92, RG nº 717555117, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 32/2018**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	6710	Aparelho de DVD CONTROLE REMOTO - POSSUI PORTAS USB, REPRODUÇÃO DVD/CD/CD-RVCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3	MONDIAL	UN	10,00	100,00	1.000,00
LOTE: 002 - Lote 002	4964	Aparelho DVD com função de karaokê, Entrada USB, Filmes: DVD, DVD+R/RW, DVD-R/RW, VCD e SVCD. Música: CD, CD-R/RW e CD-MP3. Fotos CD (jpeg). Desempenho de Vídeo, Progressive Scan, Decodificador de Vídeo: MPEG-2, MPEG-1. Formato do Vídeo: 4:3 / 16:9, sistema de vídeo: PAL/NTSC,	MONDIAL	UN	1,00	99,90	99,90



LOTE: 1 004 - Lote 004	6683	AR CONDICIONADO climatização ar frio. Tipo Split. No mínimo 30.000 BTU (Deverá ser instalado nos locais a serem indicados).	AGRATTO UN	6,00	3.772,00	22.632,00
LOTE: 1 005 - Lote 005	3990	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS - Ar quente/frio Capacidade de 9.000 BTUs/h, cor branco, funções de refrigeração, aquecimento, desumidificação e ventilação, potência de 821 W, vazão de ar de 460m ³ /h, dimensões da unidade interna (AxLxP): 252x750x192mm, peso da unidade interna de 8kg, dimensões da unidade externa (AxLxP): 482x715x240mm, peso da unidade externa de 27kg, consumo de energia mensal de 17,2kWh/mês. Garantia de no mínimo 2 anos. (Deverá ser instalado no local a ser indicado).	AGRATTO UN	2,00	1.795,97	3.591,94
LOTE: 1 007 - Lote 007	5962	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS DE ABRIR com Chave, com 01 Prateleira Móvel, em MDP de 15mm - Acabamento em PVC Flexível "T" 02 abas - Medida: 0,90x0,40x0,78 - 0,75x0,35x0,78 - Cor a definir	GEBB WORK UN	4,00	245,00	980,00
LOTE: 1 014 - Lote 014	6021	BALCÃO COM TAMPO EM AÇO 2 portas e 3 gavetas para cozinha - Pintura eletrostática a pó. Acabamento semi-brilho, tampo fixo em MDP, revestido em fórmica - Largura 105 cm, altura 86 cm, profundidade 45 cm - 5 puxadores em PS metalizados.	ITATAIA UN	1,00	420,00	420,00
LOTE: 1 023 - Lote 023	4965	BERÇO Medidas: comp. 1530 mm x larg 750 mm x alt 1274 mm. Cabeceira fabricada em MDF de alta resistência mecânica, com superfície e bordas lisas e	PETERNEL UN LA	20,00	260,00	5.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1326

LOTE:	arredondadas.	CAIRU	UN	5,00	362,50	1.812,50
024 - Lote 024	3965 BICICLETA ARO 26 com 18 marchas	CAIRU	UN	5,00	362,50	1.812,50
LOTE: 1 030 - Lote 030	4977 CADEIRA LONGARINA COM 4 LUGARES assento e encosto em polipropileno, estrutura em aço, sem braço. Cor Verde.	CASTOFA R	UN	1,00	270,00	270,00
LOTE: 1 033 - Lote 033	493 CAFETEIRA ELÉTRICA 110 Wats Capacidade para 14 xícaras, Potência: 550W, Luz piloto, Placa aquecedora, Sistema corta- pingos, Filtro permanente: dispensa o uso do filtro descartável, Colher dosadora, Baixo consumo: 0,55KWh. Cor preto. Altura: 26,00 Centímetros. Largura: 20,00 Centímetros. Profundidade: 15,00 Centímetros. Peso: 846,00 Gramas.	MONDIAL	UN	2,00	76,50	153,00
LOTE: 1 034 - Lote 034	4162 CAIXA AMPLIFICADA Midias de reprodução: Bluetooth. Formatos compatíveis: MP3. Características do display: Display LCD com backlight azul. Funções: Program e Repeat (one, folder, all) / Random. Conexões: Dual USB: duas entradas USB para reprodução de músicas; Entrada para Microfone com controle de volume; entrada para guitarra; entrada auxiliar de áudio mono PC/AUX IN (P2). Cor Preto. Rádio AM/FM.	MONDIAL	UN	1,00	401,50	401,50
LOTE: 1 035 - Lote 035	6744 CALCULADORA DE MESA MEMÓRIA OPERATIVA INDEPENDENTE; SELETOR PARA OPERAR A CALCULADORA COM IMPRESSÃO EM PAPEL OU SOMENTE UTILIZANDO O VISOR; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 2,1 LINHAS/SEGUNDO; 2 CORES DE IMPRESSÃO: PRETA E VERMELHA; FUNÇÕES DE CALENDÁRIO E RELÓGIO; TABULADOR DE CASAS DECIMAIS; TECLAS ESPECIAIS PARA CÁLCULO DOS PREÇOS DE VENDA, CUSTO E MARGEM (TECLAS COST, SELL E MGN); 4	ELGIN	UN	5,00	227,50	1.137,50



LOTE: 041 - Lote 041	1 4021	TECLAS PARA MEMÓRIA; TECLAS ESPECIAIS PARA PORCENTAGEM E DUPLO ZERO; TECLAS PARA CÁLCULO DE TAXAS; TECLA DE CÁLCULO DA DIFERENÇA QUE FORNECE O VALOR A SE RESTITUIR DA DIFERENÇA ENTRE O VALOR PAGO SOBRE O VALOR A PAGAR; BOBINA DE PAPEL DE 57 X 65 MM; ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS	MAXISPU MA	UN	17,00	78,90	1.341,30
LOTE: 052 - Lote 052	1 4001	FOGÃO 4 BOCAS Tampa em vidro temperado. Grades duplas com arames únicos. Mesa em inox. Mesa sobreposta sem furação. Indicação das bocas estampadas na mesa. 2 queimadores gigantes. Queimadores em alumínio com capas esmaltadas. Acendimento automático total (mesa e forno). Botões removíveis. Botões de controle de temperatura do forno. Forno autolimpante (a 290° C). Válvula de segurança do forno. Pora do forno com parada intermediária e visor amplo. Vidro duplo na porta do forno. Puxador do forno em metal. Esmalte antiaderente na porta do forno. Prateleira do forno com 3 regulagens na altura. Pés altos. Altura: 88,00 cm. Largura: 77,00 cm. Profundidade: 60,00 cm.	ATLAS	UN	3,00	288,95	866,85
LOTE: 059 - Lote 059	1 3872	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 110 v Aplicador de detergente e Stop Total - 1500 libras Acessórios - 1 Engate rápido de sucção - 1 Aplicador de detergente - 1 Pistola ergonômica - 1 Lança com bico vario - 1 Mangueira de alta pressão potencia (w) 1.600	WAP	UN	4,00	339,90	1.359,60
LOTE: 063 - Lote 063	1 6743	LIQUIDIFICADOR com 3 velocidades + pulsar copo em acrílico, capacidade mínima de 1,5 Litros útil, potência mínima 500 W, voltagem 110 V, cor preto, garantia mínima de 12 meses.	BRITANIA	UN	4,00	89,70	358,80



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1328

LOTE:			MONDIAL	UN	1,00	124,90	124,90
064 - Lote 064	6758	Liquidificador com 5 velocidades 550w capacidade do copo 1,5l Jarra Acrilica; Tampa Dosadora, voltagem 110, dimensões aproximadas do produto 34,4x22x22cm garantia 24 meses cor branco		UN	1,00		
LOTE: 070 - Lote 070	6749	MAQUINA DE LAVAR tipo tanquinho com capacidade para 10 kg de roupa Semi-automática, tampa transparente, timer com no mínimo 6 programas de lavagens, grade de proteção p/ filtrar fiapos, nível inteligente, voltagem 110/220, cor branca. Garantia do produto de no mínimo 1 ano.	SUGGAR	UN	1,00	450,50	450,50
LOTE: 078 - Lote 078	6707	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR na cor Tabaco material MDP 2,00 X 1,00X 0.74 MS	GEBB WORK	UN	3,00	449,90	1.349,70
LOTE: 079 - Lote 079	6716	Mesa para Computador BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR. MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR. DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS, SUPORTE PARA CPU - POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA - POSSUI. SUPORTE PARA TECLADO - POSSUI	CASTOFA R	UN	2,00	170,00	340,00
LOTE: 083 - Lote 083	5975	MICRO-ONDAS 23 LITROS c/ relógio, prato giratório, trava de segurança, funções descongelar, aquecer, display digital.	PANASONI C	UN	2,00	407,90	815,80
LOTE: 085 - Lote 085	5957	MINI FREEZER vertical, cor branca, com profundidade de 53,3cm, peso líquido: 30,0kg, altura 85,9cm, largura: 48,2 cm, com voltagem 110V, sem congelamento rápido, com porta reversível, armazenamento líquido de 66 litros, com capacidade bruta de 98 litros, com 04 cestos deslizantes e removíveis, sem compartimento com tampa basculante, com 04 compartimentos, classificação energética A, função freezer, com informação de uso na porta, com pés, com 01 porta, com tipo de degelo manual, com dreno de gelo frontal, com controle de temperatura. Garantia de 01 ano.	CONSUL	UN	1,00	1.250,0 0	1.250,00
LOTE: 1	530	PIPOQUEIRA ELÉTRICA	BRITANIA	UN	2,00	106,57	213,14

5



LOTE: 091 - Lote 091		PROFISSIONAL 0% GORDURA. 110 V						
LOTE: 095 - Lote 095	3971	RACK DE PAREDE 19 POLEGADAS com altura de 8u e 40 cm de profundidade que possui base, teto, fundo e laterais com pintura eletrostática a pó. Porta de vidro fumê temperado com moldura em chapa de aço; laterais removíveis com furação para ventilação; possui abertura na base e no teto para passagem de cabos; com fechadura na porta.	CONTATO UN	1,00	479,90	479,90		
LOTE: 096 - Lote 096	3940	Rádio portátil com AM, FM, toca cd, com entrada USB e auxiliar. Reprodução de áudio MP3, cartão de memória SD, display LCD, função gravador, hora e alarme.	PHILCO UN	6,00	189,90	1.139,40		
LOTE: 101 - Lote 101	7990	SMARTFONE DUAL CHIP COR PLATINUM SMARTFONE DUAL CHIP COR PLATINUM com tela de 5" resolução full hd, *memoria interna de 32gb, *memoria ram 2gb, suporte para sdcard ate 128gb, processador octa core 1.4 ghz, *câmera traseira de 13mp, *câmera frontal de 5mp, conectividade wifi, 3g, 4g, bluetooth 4.2 * bateria de 2800mah, *sensor de impressão digital, * acabamento em aluminio.	LG UN	3,00	800,00	2.400,00		
LOTE: 103 - Lote 103	5960	SUPORTE PARA GABINETE 260x400x450mm com rodízio e com bordas laterais em PVC. Cor Verde/Cinza.	MASTICM OL UN	10,00	35,00	350,00		
LOTE: 104 - Lote 104	6001	Suporte para TVS - LCD/LED/SMART/3D articulado com braço. Inclinação de 15° e rotação de 180°. Compatível com TVs de 14 polegadas a 42 polegadas. Fixação: Parafusos, peso suportado 40kg. Visão: Frontal e superior, distancia da parede: Mínimo 8 cm, Máximo 25 cm. Itens inclusos: 1 Suporte; Parafusos e manual de instruções.	BRASFOR MA UN	13,00	67,00	871,00		
LOTE: 107 - Lote 107	6708	Tela de Projeção TIPO TRIPE. ÁREA VISUAL MÍNIMO DE 1,80 X 1,80 M. TECIDO MATTE WHITE (BRANCO OPACO). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	TES UN	2,00	479,90	959,80		



LOTE: 1 113 - Lote 113	4030	Ventilador de Parede cor preta, potência 210w, Comprimento 66,1cm, largura 23,4, altura 58,6, trava de segurança, tipo de acionamento botão, silencioso, trava de segurança, níveis de velocidade 3, ajuste de velocidade, ajuste de inclinação, quantidade de hélices:3, material N/E, grade removível, fusível de segurança, rotação- 1430 rpm, voltagem 110v/15	VENTISOL UN	19,00	159,90	3.038,10
LOTE: 1 116 - Lote 116	8007	Violão médio-Modelo: Infantil Cordas: Nylon - Tipo: Acústico - Side:para Destro - Cutaway: Sem Cutaway - Ajuste de tensor disponível em toda linha Madrid - Acabamento: Envernizado - Comprimento da escala: 580 mm - Largura no fraste (nu): 45 mm	GIANNINI UN	5,00	215,90	1.079,50
TOTAL						56.486,63

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	460	03.001.04.122.0060.2006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	550	04.001.06.125.0065.2007	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	800	05.001.15.122.0070.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1500	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1510	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1520	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1530	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1540	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1710	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1720	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1730	06.002.12.361.0210.2016	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1890	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1940	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1990	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1331

2018	2030	06.004.12.365.0260.2019	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2100	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2110	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2120	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2124	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2125	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2190	06.004.12.365.0270.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2200	06.004.12.365.0270.2020	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2540	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2560	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2565	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2710	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2720	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2730	08.001.10.301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2742	08.001.10.301.0320.2025	324	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2750	08.001.10.301.0320.2025	327	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2905	08.002.10.301.0350.2028	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2925	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2950	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2985	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3010	08.002.10.304.0370.2030	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3015	08.002.10.304.0370.2030	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3150	09.001.08.244.0380.2031	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3290	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3300	09.002.08.244.0400.2033	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3302	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3310	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3400	09.002.08.244.0400.2033	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3410	09.002.08.244.0400.2033	725	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3420	09.002.08.244.0400.2033	727	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3460	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3470	09.003.08.243.0410.6034	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3520	09.003.08.243.0410.6034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3560	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3610	09.003.08.243.0430.2035	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência
- ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar na nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 8/2018. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
 - Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 32/2018 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 25/06/2018.




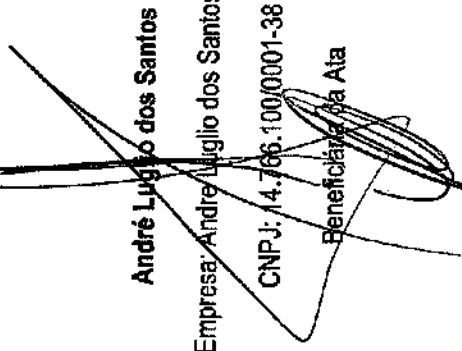
PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1335


Eric Kondo
RG nº 5.943.184-6 SESP/PR
Prefeito Municipal
Autoridade Competente


André Lúglio dos Santos
Empresa: André Lúglio dos Santos - Me
CNPJ: 14.766.100/0001-38
Beneficiária da Ata

Lucio Alberto dos Reis
Secretário de Administração – Responsável pelo acompanhamento da ata


Marcelo Hiroshi Nomura

Secretário Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Micheli Soares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Glauco Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Angelita Oliveira Martins Pereira
Fiscal - Portaria nº 21/2018



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 62/2018 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG n.º 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal n.º 04/2009 e, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018, homologada pelo Prefeito Municipal, que RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, oferecido pela empresa FERNANDO PEREIRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.227.691/0001-63, com endereço à Rua João Marques da Silveira, N.º 722, 0 - CEP: 86450000 - Bairro: Centro, Quatiguá/PR, neste ato representada pelo Sr. Fernando Pereira, inscrito no CPF sob n.º 004.469.059-25, RG n.º 7.119.214-8, doravante denominado beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no ANEXO 01, que integra o Edital de Pregão Eletrônico N.º 32/2018, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no ANEXO 01, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto n.º 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marcado do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003 - Lote 003	8019	AQUECEDOR ELÉTRICO de plástico resistente a altas temperaturas, com voltagem de 110 volts, potência de 1500 wats, silencioso, com dispositivo de segurança, com grade protetora, baixo consumo de energia, capacidade de aquecimento de aproximadamente de 25 m.º.	VENTISOL A1-UN 01		4,00	88,00	352,00
LOTE: 013 - Lote 013	7999	BALANÇA PARA COZINHA Eletrônica digital c/ bandeja 1g a 10kg; capacidade de até 10kg; graduação de 1 em 1 grama; equipado com um sistema de alta precisão de calibragem; sistema	KITCHEN SCALE SF-400	UN	1,00	70,00	70,00



LOTE:		de tara.						
050 - Lote 050	1	5706	EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL Em aço inox, bivolt, 60 HZ, Potência 1/2 CV, 1740 RPM, consumo 0,370 KW/H, altura 40 cm. Capacidade do copo 1 litro.	USIFAZ MÁ%#DIO	UN	2,00	194,00	388,00
053 - Lote 053	1	3953	FOGÃO 6 BOCAS Tampa em vidro temperado. Grades duplas com arames únicos. Mesa em inox. Mesa sobreposta sem furacão. Indicação das bocas estampadas na mesa. 2 queimadores gigantes. Queimadores em alumínio com capas esmaltadas. Acendimento automático total (mesa e forno). Botões removíveis. Botões de controle de temperatura do forno. Forno autolimpante (a 290° C). Válvula de segurança do forno. Pora do forno com parada intermediária e visor amplo. Vidro duplo na porta do forno. Puxador do forno em metal. Esmalte antiaderente na porta do forno. Prateleira do forno com 3 regulagens na altura. Pés altos. Altura: 88,00 cm. Largura: 77,00 cm. Profundidade: 60,00 cm.	BRASLAR SIRIUS PLUS 5BCO	UN	2,00	790,00	1.580,00
LOTE: 061 - Lote 061	1	7997	LAVADORA DE ROUPAS 15Kg. Centrífug 773 rpm, 12 programas de lavagem. Peso líquido 50. Peso Bruto: 51,8.	COLORMAQ LCA15KG	UN	1,00	1.559,00	1.559,00
LOTE: 065 - Lote 065	1	1232	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS Corpo: inox com base em polipropileno preto; - Copo: inox (sem solda); Tampa: alumínio / Funções: Liquidifica, Tritura gelo / Mistura / Painel: teca ligadesliga/ Capacidade do copo: 08 litros. Potência: 3/4CV 1000W. Voltagem: 110 Volts. Com garantia de 01 (um) ano.	JL COLOMBO 8L	UN	2,00	615,20	1.230,40
LOTE: 069 - Lote 069	1	4971	MÁQUINA DE LAVA ROUPA TIPO TANQUINHO com capacidade para 5 kg de roupas, semi-automática, tampa transparente, ímer com no mínimo 6 programas de lavagens, grade de proteção para filtrar fiapos, capacidade de água na cuba nível máximo de 45 litros,	COLORMAQ LCM6KG	UN	2,00	327,90	655,80



		eficiência energética A, nível inteligente, voltagem 100/220, cor branca. Garantia do produto de no mínimo 1 ano							
LOTE: 1 084 - Lote 084	7994	MICROFONE DE MÃO SEM FIO DUPLO. COR PRETA.	WEISRE PGX-UN 58	UN	2,00	388,00	776,00		
LOTE: 1 094 - Lote 094	6760	PURIFICADOR DE ÁGUA, temperatura Natural e Fria Filtro de carvão ativado e polipropileno Essa tecnologia propicia uma água 100% tratada, livre de impurezas, sabores e odores estranhos, produtos químicos como o cloro, e ainda retém todas as bactérias, potência 65 (w) 110v	POLAR WP1000B	UN	2,00	458,00	916,00		
LOTE: 1 114 - Lote 114	4033	VENTILADOR DE PAREDE tipo VPL medindo 65 cm de diâmetro oscilante, c/ garantia de 1 ano, voltagem 110/220V, com controle de velocidade, peso 7,5 kg	VENTIDELTA 65CM PAREDE	UN	7,00	298,00	2.086,00		
TOTAL								9.613,20	

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		Contarida despesa	Funcional/prog/ítemal	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupofunfone
2018	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	460	03.001.04.122.0060.2006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
2018	510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	550	04.001.06.125.0065.2007	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
2018	650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	800	05.001.15.122.0070.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
2018	1500	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	1510	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	1520	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	1530	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	1540	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	1710	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
2018	1720	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
2018	1730	06.002.12.361.0210.2016	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
2018	1890	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	

X



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1339

2018	1940	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1990	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2030	06.004.12.365.0260.2019	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2100	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2110	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2120	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2124	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2125	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2190	06.004.12.365.0270.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2200	06.004.12.365.0270.2020	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2540	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2560	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2565	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2710	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2720	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2730	08.001.10.301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2742	08.001.10.301.0320.2025	324	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2750	08.001.10.301.0320.2025	327	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2905	08.002.10.301.0350.2028	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2925	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2950	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2985	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3010	08.002.10.304.0370.2030	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3015	08.002.10.304.0370.2030	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3150	09.001.08.244.0380.2031	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3290	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3300	09.002.08.244.0400.2033	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3302	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3310	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3400	09.002.08.244.0400.2033	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3410	09.002.08.244.0400.2033	725	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3420	09.002.08.244.0400.2033	727	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3460	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3470	09.003.08.243.0410.6034	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3520	09.003.08.243.0410.6034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3560	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3610	09.003.08.243.0430.2035	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
 - por decurso de prazo de vigência;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
 - pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.
- A pedido, quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceites as razões do pedido.
 - por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 8/2018. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
 - Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 32/2018 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra - Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 25/06/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1343

Eric Kondo

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

Prefeito Municipal

Autoridade Competente

Fernando Pereira

Empresa: Fernando Pereira Eireli

CNPJ: 17.227.691/0001-63

Beneficiária da Ata

Lucio Alberto dos Reis

Secretário de Administração – Responsável pelo acompanhamento da ata

Marcelo Hiroshi Nomura

Secretário Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Giana Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Angelina Oliveira Martins Pereira

Fiscal - Portaria nº 21/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 63/2018 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, oferecido pela empresa **DEIZELANE XAVIER DIAS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 25.043.791/0001-68, com endereço à Avenida Dr. João Pessoa, 420 - CEP: 86450000 - Bairro: Centro, Quatiguá/PR, neste ato representada pela **Sra. Deizelaine Xavier Dias**, inscrita no CPF sob nº. 030.608.399-05, RG nº 82485007, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de **móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros**, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 32/2018**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS	Item	Descrição do Objeto	Marca	UN	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 1 006 - Lote 006	6690	Armário DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECCÃO 1,80 X 0,75 M/ MADEIRA	MARCA PRÓPRIA AL180	UN	2,00	320,00	640,00
LOTE: 1 009 - Lote 009	6742	ARMÁRIO DIRETOR fechado, com 4 prateleiras internas, 2 portas com sistema de trancamento por chave (2 cópias). Medindo entre 70 a 90cm de largura x 40 a 55cm profundidade x 160 a 180cm altura. Confeccionado em 100% MDF ou MDP, com acabamento em baixa pressão (BP). Cor cinza.	MARCA PRÓPRIA AL160	UN	9,00	350,00	3.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1345

LOTE: 010 - Lote 010	1	5710	ARMÁRIO ESTANTE produzido com estrutura em 100% MDF, 02 portas com chave, 02 prateleiras externas e pés em sapatas reguláveis. Dimensões 161x91x42 cm. Na cor cinza e verde.	MARCA PRÓPRIA AR160	UN	1,00	290,00	290,00
LOTE: 026 - Lote 026	1	1229	CADEIRA DIRETOR, GIRATÓRIA, BRAÇOS FIXOS regulagem de altura a gás, sistema de inclinação através do mecanismo relax, Pés: Rodízios em P.U., Revestimento do assento e encosto: tecido, Sistema Relax, na cor preta	MARCA PRÓPRIA 2120-1	UN	16,00	230,00	3.680,00
LOTE: 027 - Lote 027	1	3982	CADEIRA FIXA com estrutura confeccionada em tubo de aço 16x30, Chapa 18, assento encosto em polipropileno. Medidas aproximadas: L 51,00 cm - A 80,00 cm - P 51,00 cm - Peso Suportável: 130kg uniformemente distribuídos - Cor/Acabamento: Preto - Preto.	MARCA PRÓPRIA 1000	UN	5,00	65,00	325,00
LOTE: 031 - Lote 031	1	5707	CADEIRA material de confecção aço / ferro pintado. Rodízios - possui. Braços - possui. Regulagem de altura - possui. Assento/ encosto estofado courvin	MARCA PRÓPRIA 1111-1	UN	11,00	175,00	1.925,00
LOTE: 043 - Lote 043	1	6756	CÔMODA DE MADEIRA MACIÇA 3 gavetões e 2 gavetas. Cor branca. Corredijas metálicas em todas as gavetas. Medidas mínimas (L x A)x P) 82x78x40 cm.	MARCA PRÓPRIA COMODA	UN	3,00	359,70	1.079,10
LOTE: 051 - Lote 051	1	7995	EXTRATOR/ESPREDADOR DE FRUTAS SUÇO LARANJA INDUSTRIAL 3L. EM ALUMÍNIO. Especificação: Copo: Plástico, 3L. Voltagem: 110/220v. Potência: 1/3 HP - 500w.	CEMAF GRANDE	UN	1,00	335,00	335,00
LOTE: 054 - Lote 054	1	5697	GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO volante 2 gavetas + gaveta com corrediça telescópica com altura de 0,710m, largura 0,500m, profundidade 0,450m, com fechadura lateral	MARCA PRÓPRIA GUL4	UN	2,00	392,00	784,00
LOTE: 080 - Lote 080	1	5698	MESA PARA COMPUTADOR c/ teclado retrátil 900x750x750mm - tampo em MDF com 18mm de espessura com acabamento mas	MARCA PRÓPRIA MEL120	CJ	11,00	800,00	8.800,00

2



LOTE: 1 081 - Lote 081	5708	duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão (BP). Painel frontal com 15mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico texturizado (BP). Estrutura metálica com tratamento antiferrugem. MESA ESCRIVANINHA para escritório com gaveteiro, tampo em BP 18mm, com perfil de PVC modelo post - forming (180°), laterais e bases em BP 18mm com fita de borda, enquanto que nas prateleiras, portas e frentes das gavetas em BP 15mm. Estruturas e puxadores na cor alumínio e tampos e gavetas nas cores cinza e verde. Medidas 1,25 x 075 x 0,75 cm gaveteiro 0,375 x 0,44 x 0,330cm. CONEXÃO s/ Painel Frontal 750x750 mm -tampo em MBP revestido 18 mm. SUPORTE PARA GABINETE 260x400x450mm com rodízio e com bordas laterais em PVC. Cor a definir	MARCA PRÓPRIA ME120	UN	1,00	365,00	365,00
LOTE: 1 082 - Lote 082	7996	MESA PARA REFEITÓRIO COM BANCOS ESCAMOTEÁVEIS DE 8 LUGARES. T tampo - Material MDF de 25mm, revestido em fórmica. Cor: Branco. Bordas: Post Forming 180 graus. Banco: Material MDF de 25mm. Revestido PET. Cor Branco, com cantos arredondados.	MARCA PRÓPRIA RFTC	UN	3,00	990,00	2.970,00
LOTE: 1 092 - Lote 092	5976	PORTA CARTOLINA Em aço, Branco. Comprimento: 0,50m, Altura: 1,80m, Profundidade: 0,80m. Com 10 prateleiras.	MARCA PRÓPRIA PCTC	UN	2,00	400,00	800,00
TOTAL							25.143,10

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		2018		2019		2020	
2018	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
2018	460	03.001.04.122.0060.2006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício		
2018	510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
2018	550	04.001.06.125.0065.2007	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício		
2018	650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
2018	800	05.001.15.122.0070.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício		
2018	1500	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
2018	1510	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
2018	1520	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
2018	1530	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
2018	1540	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
2018	1710	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício		
2018	1720	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício		
2018	1730	06.002.12.361.0210.2016	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício		
2018	1890	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
2018	1940	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício		
2018	1990	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
2018	2030	06.004.12.365.0260.2019	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício		
2018	2100	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
2018	2110	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
2018	2120	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
2018	2124	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
2018	2125	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
2018	2190	06.004.12.365.0270.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício		
2018	2200	06.004.12.365.0270.2020	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício		
2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
2018	2540	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
2018	2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
2018	2560	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
2018	2565	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
2018	2710	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício		
2018	2720	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício		
2018	2730	08.001.10.301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício		
2018	2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício		
2018	2742	08.001.10.301.0320.2025	324	4.4.90.52.00.00	Do Exercício		





2018	2750	08.001.10.301.0320.2025	327	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2905	08.002.10.301.0350.2028	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2925	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2950	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2985	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3010	08.002.10.304.0370.2030	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3015	08.002.10.304.0370.2030	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3150	09.001.08.244.0380.2031	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3290	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3300	09.002.08.244.0400.2033	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3302	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3310	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3400	09.002.08.244.0400.2033	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3410	09.002.08.244.0400.2033	725	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3420	09.002.08.244.0400.2033	727	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3460	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3470	09.003.08.243.0410.6034	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3520	09.003.08.243.0410.6034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3560	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3610	09.003.08.243.0430.2035	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;





- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceite as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se à:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

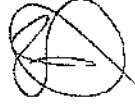
O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e



pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 8/2018. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
 - Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 32/2018 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

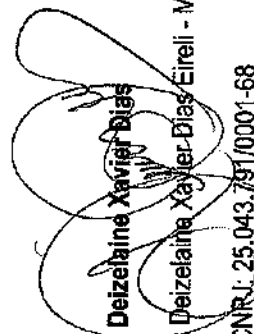
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dimitidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 25/06/2018.


Eric Kondo
RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

Prefeito Municipal
Autoridade Competente


Deizelaine Xavier Dias
Empresa Deizelaine Xavier-Dias Eireli - ME
CNPJ: 25.043.791/0001-68

Beneficiária da Ata

Lucio Alberto dos Reis

Secretário de Administração – Responsável pelo acompanhamento da ata



Marcelo Hiroshi Nomura

Secretário Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata



Cleide Moreira Branco-da-Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata



Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata



Gláucia Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata



Angelita Oliveira Martins Pereira
Fiscal - Portaria nº 21/2018





ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 64/2018 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, oferecido pela empresa **G. C. ARAUJO - MOVEIS DE AÇO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 20.252.467/0001-36, com endereço à Rua Ernesto Zanoni, 133 - CEP: 85877-000 - Bairro: Centro, São Miguel do Iguaçu/PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Lorena Laskoski, inscrita no CPF sob nº. 045.953.369-00, RG nº 9437595-9, doravante denominado beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 32/2018**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	Lote	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	LOTE: 008 - Lote 008	3969	Armário de Aço (Tipo Escolar) medindo 198x090x040, com chave, com 4 prateleiras, chapa 26, na cor cinza, sistema de fechamento nas extremidades da porta por meio de varão conectado à fechadura tipo Yale ou à maçaneta, com 2 chaves, portas pivotantes por meio de dobradiças estampadas e unidas por meio de pino zincado.	Big Metal 1411	UN	20,00	469,00	9.380,00
	LOTE: 011 - Lote 011	3992	ARQUIVO EM AÇO 4 PORTAS PARA PASTA SUSPENSA arquivo com tampo construído em chapa de aço 24; com sapatas niveladoras; puxadores de alumínio; puxadores	Big Metal 13251	UN	9,00	483,99	4.355,91



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1354

LOTE: 1 100 - Lote 100	6748	de alumínio; com 04 gavetas com rolamento de aço e carrinho telescópico; pintura eletrostática epóxi na cor cinza. Dimensões: altura 133,50 cm, largura 47,00 cm, profundidade 70,50 cm.	Big Metal 1446	UN	5,00	549,99	2.749,95
TOTAL							16.485,86

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Corta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	460	03.001.04.122.0060.2006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	550	04.001.06.125.0065.2007	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	800	05.001.15.122.0070.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1500	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1510	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1520	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1530	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1540	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1710	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1720	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1730	06.002.12.361.0210.2016	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1890	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1940	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1990	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2030	06.004.12.365.0260.2019	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2100	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2110	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2120	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2018	2124	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2125	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2190	06.004.12.365.0270.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2200	06.004.12.365.0270.2020	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2540	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2560	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2565	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2710	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2720	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2730	08.001.10.301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2742	08.001.10.301.0320.2025	324	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2750	08.001.10.301.0320.2025	327	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2905	08.002.10.301.0350.2028	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2925	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2950	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2985	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3010	08.002.10.304.0370.2030	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3015	08.002.10.304.0370.2030	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3150	09.001.08.244.0380.2031	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3290	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3300	09.002.08.244.0400.2033	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3302	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3310	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3400	09.002.08.244.0400.2033	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3410	09.002.08.244.0400.2033	725	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3420	09.002.08.244.0400.2033	727	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3460	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3470	09.003.08.243.0410.6034	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3520	09.003.08.243.0410.6034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3560	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3610	09.003.08.243.0430.2035	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

L. 1355/03

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4º do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de



qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;
- A pedido, quando:
 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se à:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência
- ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

**CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 8/2018. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
 - Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocado do item em assinar a Ata de Registro de Preços;



- Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 32/2018 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra - Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 25/06/2018.


Eric Kondo

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR
Prefeito Municipal
Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1359

Lorena Laskoski
Lorena Laskoski

20.252.467/0001-36

Lorena Laskoski

G. C. ARAUJO

MÓVEIS DE AÇO - EPP

Empresa: G. C. Araujo - Moveis De Aço

CNPJ: 20.252.467/0001-36

Rua Ernesto Zanoni, 133
Parque Industrial

CEP: 85.877-000 - São Miguel do Iguaçu - PR.]

Beneficiária da Ata

Lucio Alberto dos Reis

Secretário de Administração – Responsável pelo acompanhamento da ata

Marcelo Hiroshi Nomura

Secretário Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Cleide Mojzira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Gilmar Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Angelina Oliveira Martins Pereira

Fiscal - Portaria nº 21/2018



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 65/2018 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **St. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, oferecido pela empresa **MV ELETRONICOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 27.895.281/0001-44, com endereço à Rua Luiz Cirimbelli, 1659, Sala 03 - CEP: 88930000 - Bairro: Imigrantes, Turvo/SC, neste ato representada por seu procurador, **St. Elizeu Coelho Raupp**, inscrito no CPF sob nº. 951.737.819-04, RG nº 3.388.364, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 32/2018**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 012 - Lote 012	1	6729	Balança Antropométrica Adulto MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	Welmy W200/1 00A	UN	1,00	980,00	980,00
LOTE: 111 - Lote 111	1	6761	Ventilador de coluna com 40 cm 3 velocidades, 3 Hélices, 80w de potencia, Tipo: em coluna com regulagem de altura; Possui inclinação regulável; Design e cores sofisticadas; Oscilante 110v	Ventisol VOC 40cm	UN	18,00	120,00	2.160,00
LOTE: 112 - Lote 112	1	4003	VENTILADOR DE MESA 3 VELOCIDADES - Informações técnicas: VOM cor: preto, modelo: Turbo Silencio Maxx Turbo 6 40 cm; Material: plástico; Funções: Oscilação e ventilação; Potência: 80 w;	Ventisol UN	UN	11,00	95,89	1.054,79

**TOTAL****4.194,79****CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2018	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	460	03.001.04.122.0060.2006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
2018	510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	550	04.001.06.125.0065.2007	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
2018	650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	800	05.001.15.122.0070.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
2018	1500	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	1510	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	1520	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	1530	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	1540	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	1710	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
2018	1720	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
2018	1730	06.002.12.361.0210.2016	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
2018	1890	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	1940	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
2018	1990	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	2030	06.004.12.365.0260.2019	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
2018	2100	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	2110	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	2120	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	2124	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	2125	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	2190	06.004.12.365.0270.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
2018	2200	06.004.12.365.0270.2020	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	2540	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	2560	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	2565	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	2710	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
2018	2720	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
2018	2730	08.001.10.301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1362

2018	2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2742	08.001.10.301.0320.2025	324	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2750	08.001.10.301.0320.2025	327	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2905	08.002.10.301.0350.2028	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2925	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2950	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2985	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3010	08.002.10.304.0370.2030	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3015	08.002.10.304.0370.2030	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3150	09.001.08.244.0380.2031	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3290	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3300	09.002.08.244.0400.2033	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3302	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3310	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3400	09.002.08.244.0400.2033	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3410	09.002.08.244.0400.2033	725	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3420	09.002.08.244.0400.2033	727	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3460	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3470	09.003.08.243.0410.6034	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3520	09.003.08.243.0410.6034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3560	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3610	09.003.08.243.0430.2035	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

A pedido, quando:



- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora;
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se à:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetuada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 8/2018. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
 - Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.



As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.
As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 32/2018 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 25/06/2018.


Eric Kondo

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

Prefeito Municipal

Autoridade Competente


Elzeu Gêtho Raupp

Empresa: MV Eletrônicos Eireli - ME

CNPJ: 27.895.281/0001-44

MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Beneficiária da Ata

RUA LUÍZ CIRIMBELLI, 1659 - SALA 03
IMIGRANTES - 88930-000
TURVO - SC

27.895.281/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1366

Lucio Alberto dos Reis

Secretário de Administração – Responsável pelo acompanhamento da ata

Marcelo Hiróshi Nomura

Secretário Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Gláucia Rodrigues da Costa Kondô

Secretária Municipal de Assistência Social Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Angelita Oliveira Martins Pereira
Fiscal - Portaria nº 21/2018



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 66/2018 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, oferecido pela empresa **BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.053.748/0001-27, com endereço à Rua Marcos Hosang, 18 – Sala 1 - CEP: 89190000 - Bairro: Seminário, Tató/SC, neste ato representada pela **Sra. Francieli Bagatoli**, inscrita no CPF sob nº. 069.220.449-08, RG nº 4.935.722-0, doravante denominado beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 32/2018**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1	6680	Balde a Pedal/Lixeira MATERIAL DE CONFECÇÃO- AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE MÍNIMO DE 15 LITROS.	mor 20l	UN	4,00	119,80	479,20
LOTE: 1	4025	CADEIRA FIXA PÉ PALITO possui assento e encosto em espuma injetada de alta resistência . Com estrutura interna em madeira laminada, com o contra encosto revestido. Estrutura fixa, quatro pés palito com chapa em aço reforçada e com pintura epóxi preta. Cor: Preta	metalcad iso	UN	25,00	74,50	1.862,50
LOTE: 1	5965	LAVADORA DE ROUPAS 10Kg	colormaq	UN	1,00	498,00	498,00



060 - Lote 060		7 programas de lavagem, 2 molhos automáticos, Superturbina 2 dispensers. Maxi filtro de fiapos, Timer para desligamento automático.	lob10			
LOTE: 097 - Lote 097	4002	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX capacidade máxima de 405 LITROS Capacidade Líq. Congelador (l):88 Capacidade Líq. Refrigerador (l): 405, Capacidade Total Bruta (l): 405, Capacidade Bruta Congelador (l): 88, Capacidade Bruta Refrigerador (l):213, Altura(mm) : 1685, Largura(mm) : 548, Profundidade(mm) : 730, Profundidade embalado(mm): 6880 , Peso Líquido (Kg): 82, Peso Bruto (Kg): 82, Tensão (V) : 127/220, Frequência (Hz) : 60, Consumo (KWh/mês) 220 V: 39, Consumo (KWh/mês) 220 V:39, Cor : Branco	consul cm45	UN	1,00	2.226,00
TOTAL						5.065,70

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício/Ano	Conta da despesa	Funcional/programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	460	03.001.04.122.0060.2006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	550	04.001.06.125.0065.2007	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	800	05.001.15.122.0070.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1500	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1510	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1520	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1530	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1540	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1710	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1720	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1730	06.002.12.361.0210.2016	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1890	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1369

2018	1940	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1990	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2030	06.004.12.365.0260.2019	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2100	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2110	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2120	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2124	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2125	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2190	06.004.12.365.0270.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2200	06.004.12.365.0270.2020	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2540	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2560	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2565	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2710	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2720	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2730	08.001.10.301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2742	08.001.10.301.0320.2025	324	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2750	08.001.10.301.0320.2025	327	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2905	08.002.10.301.0350.2028	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2925	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2950	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2985	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3010	08.002.10.304.0370.2030	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3015	08.002.10.304.0370.2030	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3150	09.001.08.244.0380.2031	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3290	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3300	09.002.08.244.0400.2033	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3302	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3310	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3400	09.002.08.244.0400.2033	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3410	09.002.08.244.0400.2033	725	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3420	09.002.08.244.0400.2033	727	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3450	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3470	09.003.08.243.0410.6034	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3520	09.003.08.243.0410.6034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3560	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3610	09.003.08.243.0430.2035	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
 - por decurso de prazo de vigência;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
 - pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;
- A pedido, quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceite as razões do pedido.
 - por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se à:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência -- ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;



CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, alinhantes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 8/2018. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
 - Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 32/2018 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 25/06/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1373


Eric Kondo

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

Prefeito Municipal

Autoridade Competente


Francieli Bagatoli

Empresa Bagatoli Comercio de Moveis Ltda

CNPJ: 09.053.748/0001-27

Beneficiária de Ata

Lucio Alberto dos Reis

Secretário de Administração – Responsável pelo acompanhamento da ata


Marcelo Hiroshi Nomura

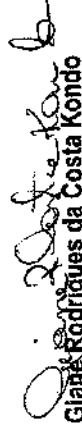
Secretário Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Cleide Moreira Branco-da-Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Glauco Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Angelina Oliveira Martins Pereira
Fisca - Portaria nº 21/2018



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 67/2018 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, oferecido pela empresa **MENON INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 08.751.591/0001-40, com endereço à Avenida XV de Novembro, 26 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procopio/PR, neste ato representada pelo **Sr. Jonir Antonio Menon**, inscrito no CPF sob nº. 142.867.699-68, RG nº 1.066.517 SSP/PR, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 32/2018**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 016 - Lote 016	8003	Baquetas de repique-Comprimento - 40,9 cm Diâmetro - 1,5 c	LIVERP OOL repique	UN	30,00	5,90	177,00
LOTE: 1 017 - Lote 017	8004	Baquetas para Bumbo-comp. 300mm dia. 25mm L. 9 5/8" D. 0,984"	LIVERP OOL bumbo	UN	12,00	23,50	282,00
LOTE: 1 032 - Lote 032	5970	CADEIRA PARA AUTOMÓVEL - PRETA E CINZA - 9 A 36KG Aprovado pelo INMETRO Composição/Material Tecido / Plástico de alta resistência Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 67x46x39cm	VOYAG E 9 A 36KG	UN	2,00	318,00	636,00
LOTE: 1	3943	Televisor TIPO LED. TAMANHO DA	PHILCO	UN	1,00	2.220,00	2.220,00



109 - Lote 109		TELA MÍNIMO DE 49". Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV a cabo; 2 entradas USB 2.0; reproduz filmes, músicas e fotos; entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA); 3 entradas HDMI; saída de áudio digital coaxial; saída de áudio estéreo (P2); entrada RJ45¹; PORTAS USB. FULL HD SIM. Cor preta.					
LOTE: 115 - Lote 115	8006	Violão adulto Cor Predominante: Confirmar Na Variação / Preto, Natural Corte do Corpo: Clássico Cordas: Nylon Número de Cordas: 6 Acabamento: Verniz Tarraxas: ABS Altura: 15 cm Largura: 40 cm Comprimento: 105 c	KUATI adulto	UN	5,00	234,00	1.170,00
TOTAL							4.485,00

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

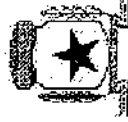
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Função programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Empenhamento
2018	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	460	03.001.04.122.0060.2006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	550	04.001.06.125.0065.2007	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	800	05.001.15.122.0070.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1500	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1510	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1520	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1530	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1540	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1710	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1720	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1730	06.002.12.361.0210.2016	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1890	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1940	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1990	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2030	06.004.12.365.0260.2019	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2100	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2110	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2120	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1376

2018	2124	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2125	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2190	06.004.12.365.0270.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2200	06.004.12.365.0270.2020	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2540	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2560	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2565	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2710	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2720	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2730	08.001.10.301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2742	08.001.10.301.0320.2025	324	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2750	08.001.10.301.0320.2025	327	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2905	08.002.10.301.0350.2028	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2925	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2950	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2985	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3010	08.002.10.304.0370.2030	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3015	08.002.10.304.0370.2030	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3150	09.001.08.244.0380.2031	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3290	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3300	09.002.08.244.0400.2033	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3302	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3310	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3400	09.002.08.244.0400.2033	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3410	09.002.08.244.0400.2033	725	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3420	09.002.08.244.0400.2033	727	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3460	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3470	09.003.08.243.0410.6034	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3520	09.003.08.243.0410.6034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3560	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3610	09.003.08.243.0430.2035	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que calbe recurso ou indenização de

3



qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
 - por decurso de prazo de vigência;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
 - pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.
- A pedido, quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
 - por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tomar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se à:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Cabera à Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, alinhantes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

**CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 8/2018. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;



- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 32/2018 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 25/06/2018.

Eric Kondo

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

Prefeito Municipal
Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1380

Jonir Antônio Menor

Empresa: Menor Informática Ltda

CNPJ: 08.51.591/0001-40

Beneficiária da Ata

Lucio Alberto dos Reis

Secretário de Administração – Responsável pelo acompanhamento da ata

Marcelo Hiroshi Nomura

Secretário Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Michèle Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Giane Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Angelita Oliveira Martins Petreia
Fiscal - Portaria nº 21/2018



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 68/2018 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018, homologada pelo Prefeito Municipal, que RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, oferecido pela empresa TECNOLAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 12.464.652/0001-66, com endereço à Rua Artur Schlupp, 190, Sala 01 - CEP: 89042301 - Bairro: Água Verde, Blumenau/SC, neste ato representada pelo Sr. Helio Almir Bagatoli, inscrito no CPF sob nº. 894.208.889-91, RG nº 3.666.264, doravante denominado beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no ANEXO 01, que integra o Edital de Pregão Eletrônico N.º 32/2018, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no ANEXO 01, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 018 - Lote 018		3954	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL 5 LITROS, 110V Possuem estrutura em alumínio fundido, revestida com pintura de alta resistência e cuba em aço inoxidável. Acompanha 03 (três) batedores intercambiáveis (globo, raquete e gancho). Especificações Técnicas: Voltagem 110V; Tensão Elétrica Monofásica; Potência do Motor 500W; Capacidade 5 litros; Rotação Mínima 10 rpm; Rotação Máxima 240 rpm; Consumo Aproximado 0.50 KW/h; Dimensões do Produto Altura: 42;	BRAESI	UN	1,00	2.241,00	2.241,00



		Largura: 23; Profundidade: 38 Peso: 12,8 Kg				
LOTE: 1	6810	Geladeira/ Refrigerador	ELECTR	UN	2,00	2.028,98
055 - Lote		CAPACIDADE MINIMO DE 400 LITROS	OLUX			4.057,96
055						
TOTAL						6.298,96

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2018	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	460	03.001.04.122.0060.2006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
2018	510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	550	04.001.06.125.0065.2007	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
2018	650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	800	05.001.15.122.0070.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
2018	1500	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	1510	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	1520	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	1530	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	1540	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	1710	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
2018	1720	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
2018	1730	06.002.12.361.0210.2016	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
2018	1890	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	1940	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
2018	1990	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	2030	06.004.12.365.0260.2019	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
2018	2100	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	2110	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	2120	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	2124	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	2125	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	2190	06.004.12.365.0270.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
2018	2200	06.004.12.365.0270.2020	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	2540	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2018	2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	



2018	2560	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2565	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2710	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2720	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2730	08.001.10.301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2742	08.001.10.301.0320.2025	324	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2750	08.001.10.301.0320.2025	327	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2905	08.002.10.301.0350.2028	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2925	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2950	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2985	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3010	08.002.10.304.0370.2030	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3015	08.002.10.304.0370.2030	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3150	09.001.08.244.0380.2031	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3290	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3300	09.002.08.244.0400.2033	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3302	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3310	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3400	09.002.08.244.0400.2033	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3410	09.002.08.244.0400.2033	725	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3420	09.002.08.244.0400.2033	727	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3460	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3470	09.003.08.243.0410.6034	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3520	09.003.08.243.0410.6034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3560	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3610	09.003.08.243.0430.2035	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;



- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se à:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência
- ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

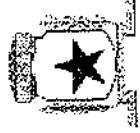
CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 8/2018. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
 - Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Administradora Pública,

por prazo de até 05 (cinco) anos;

5



Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 32/2018 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra - Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 25/06/2018.



Eric Korido

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Helio Almir Bagatoli

Empresa: Tecnolar Ltda - ME

CNPJ: 12.464.652/0001-66

Beneficiária da Ata



6



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1387

Lucio Alberto dos Reis

Secretário de Administração – Responsável pelo acompanhamento da ata

Marcelo Hijoshi Nomura

Secretário Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Cléide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Michete Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Giane Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Angélica Diniz da Martins Pereira
Fiscal - Portaria nº 21/2018



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 69/2018 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal n.º 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, oferecido pela empresa **LUCAS C. RUBEL - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 22.246.173/0001-27, com endereço à Rua Jose Cleto, 57 SALA: 01 - CEP: 84600000 - Bairro: Centro, União da Vitória/PR, neste ato representada pelo **Sr. Lucas Costa Rubel**, inscrito no CPF sob nº. 060.456.339-62, RG nº 5064386-0, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 32/2018**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 019 - Lote 019	1234	BATEDEIRA, Com 05 velocidades, 01 tigela, 01 par de batedores. Pode ser utilizada fixa ou portátil. 100 Volts. Potência mínima de 300 Watts. Capacidade mínima da tigela 3,3 litros. Garantia mínima de 12 meses.	Mondial BAT500	UN	2,00	280,00	560,00
LOTE: 1 056 - Lote 056	7809	IMPRESSORA LASER (COMUM) padrão de cor monocromático. Memória 128 MB. Resolução 1200 x 1200. Velocidade até 28 PPM. Ciclo 30.000 páginas/ mês. Interface USB e rede ethernet 10/100. Frente e verso automático. Garantia mínima de 12 meses	HP Laserjet Pro M203D W	UN	5,00	829,00	4.145,00
LOTE: 1	7992	LEITOR PORTÁTIL PARA CÓDIGO DE	Pctop	UN	2,00	129,00	258,00



062 - Lote 062		BARRAS, Tecnologia Linear CCD 2.500 pixel. Fonte de luz LED vermelho 625 nm. Velocidade da leitura: 150 leituras/seg. Profundidade do campo (distância de leitura): 0-90 mm.	Lcpr01 C/			
LOTE: 1	6721	ROTEADOR WIRELESS 2.4 GHZ duas antenas destacáveis de 5dbi cada, padrões IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, taxa de transferência 300 mbps.	TP- LINK TL- WR849 N	UN	5,00	74,00
099 - Lote 099						370,00
TOTAL						5.333,00

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	330	03.001.04.122.0060.2006	0	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	460	03.001.04.122.0060.2006	0	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	510	04.001.06.125.0065.2007	0	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	550	04.001.06.125.0065.2007	0	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	650	05.001.15.122.0070.2009	0	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	800	05.001.15.122.0070.2009	0	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1500	06.002.12.361.0210.2016	0	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1510	06.002.12.361.0210.2016	103	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1520	06.002.12.361.0210.2016	104	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1530	06.002.12.361.0210.2016	107	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1540	06.002.12.361.0210.2016	114	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1710	06.002.12.361.0210.2016	103	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1720	06.002.12.361.0210.2016	104	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1730	06.002.12.361.0210.2016	107	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1890	06.003.12.361.0250.2018	102	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1940	06.003.12.361.0250.2018	102	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1990	06.004.12.365.0260.2019	102	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2030	06.004.12.365.0260.2019	102	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2100	06.004.12.365.0270.2020	0	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2110	06.004.12.365.0270.2020	103	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2120	06.004.12.365.0270.2020	104	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2124	06.004.12.365.0270.2020	112	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2125	06.004.12.365.0270.2020	115	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2190	06.004.12.365.0270.2020	0	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2200	06.004.12.365.0270.2020	103	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2540	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2560	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2565	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2710	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2720	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2730	08.001.10.301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2742	08.001.10.301.0320.2025	324	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2750	08.001.10.301.0320.2025	327	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2905	08.002.10.301.0350.2028	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2925	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2950	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2985	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3010	08.002.10.304.0370.2030	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3015	08.002.10.304.0370.2030	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3150	09.001.08.244.0380.2031	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3290	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3300	09.002.08.244.0400.2033	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3302	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3310	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3400	09.002.08.244.0400.2033	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3410	09.002.08.244.0400.2033	725	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3420	09.002.08.244.0400.2033	727	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3460	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3470	09.003.08.243.0410.6034	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3520	09.003.08.243.0410.6034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3560	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3610	09.003.08.243.0430.2035	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4º do Decreto nº 6.905/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:



- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceite as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se à:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 8/2018. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
 - Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;



Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

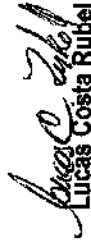
Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 32/2018 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra - Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 25/06/2018.


Eric Kondo
RG nº 5.943.184-6 SESP/PR
Prefeito Municipal
Autoridade Competente


Lucas Costa Rubel

Empresa: Lucas C. Rubel - ME

CNPJ: 22.246.173/0001-27

Beneficiária da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1403

Lucio Alberto dos Reis

Secretário de Administração – Responsável pelo acompanhamento da ata

Marcelo Hiroshi Nomura

Secretário Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Cláudia Moreira Branco-da-Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Giana Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Angella Chaves Martins Pereira
Fiscal - Portaria nº 21/2018

6



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 70/2018 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.561.090/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG n.º 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o n.º 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal n.º 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, oferecido pela empresa **COMERCIAL USUAL EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.050.075/0001-91, com endereço à Rua Plácido de Castro, 566 - CEP: 81510-030 - Bairro: Guabirota, Curitiba/PR, neste ato representada por sua procuradora, **Sra. Wanda de Brito Sampaio**, inscrita no CPF sob n.º 030.009.189-30, RG n.º 5.135.138-0, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 32/2018**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto n.º 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS	Lote	Item	Código do produto/ Serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
	LOTE: 1		3867	BEBEDOURO DE PRESSÃO gabinete em chapa de aço eletrozincada, em aço inox 430; Tampo em aço inox 304 polido, com ralo sifonado; Depósito de água em aço inox 304 com serpentina externa, com dreno para limpeza e volume mínimo de 3,3 litros; Torneira para copo e jato, com regulagem de jato de água; Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; Filtro de água com carvão ativado e quartzo, para reter partículas sólidas e gosto de cloro; Voltagem 110/220; Capacidade de refrigeração para	Libell Press Baby	UN	1,00	595,00	595,00



2018	2560	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2565	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2710	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2720	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2730	08.001.10.301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2742	08.001.10.301.0320.2025	324	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2750	08.001.10.301.0320.2025	327	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2905	08.002.10.301.0350.2028	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2925	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2950	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2985	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3010	08.002.10.304.0370.2030	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3015	08.002.10.304.0370.2030	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3150	09.001.08.244.0380.2031	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3290	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3300	09.002.08.244.0400.2033	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3302	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3310	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3400	09.002.08.244.0400.2033	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3410	09.002.08.244.0400.2033	725	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3420	09.002.08.244.0400.2033	727	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3460	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3470	09.003.08.243.0410.6034	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3520	09.003.08.243.0410.6034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3560	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3610	09.003.08.243.0430.2035	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;



CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 8/2018. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1407

Lucio Alberto dos Reis

Secretário de Administração – Responsável pelo acompanhamento da ata

Marcelo Hiroshi Nomura

Secretário Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Glauco Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Angélica Oliveira Martins Peres
Fiscal – Portaria nº 21/2018



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 71/2018 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **St. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, oferecido pela empresa **OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.026.757/0001-05, com endereço à Rua Presidente Getúlio Vargas, 908 Sala 01 - CEP: 86220000 - Bairro: Centro, Assaí/PR, neste ato representada pela **Sra. Sandra Miyuki Yamaoka**, inscrita no CPF sob nº. 053.599.499-02, RG nº 10.758.584-2, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 32/2018**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS	Quantidade	Descrição do Objeto	Marca	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 1 025 - Lote 025	4,00	Bumbo Fuzileiro-30CM X 18" EM AÇO INOX	QUIRINO 18POLX30 CM ARO CHATO CROMADO	UN	487,99	1.951,96
LOTE: 1 029 - Lote 029	7,00	CADEIRA LONGARINA COM 3 LUGARES ESTOFADAS. Assento AS e encosto: com espuma injetada; Pés em aço carbono. Estrutura em aço carbono	POLTRON UN PARANÁ L23030	UN	244,99	1.714,93
LOTE: 1 044 - Lote 044	1,00	COMPRESSOR DE AR potência do motor 1.800 Watts, alimentação energia elétrica, Voltagem 110, dimensões aproximadas do produto 22x25x25cm, garantia 6	CYCLON B3CB31	UN	431,67	431,67



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1409

			meses, peso aproximado da embalagem 1.350kg, composição plástico ABS, aplicação inflar balões, Bexigas de aniversário, decorações em Geral.						
LOTE: 1 058 - Lote 058	6694		Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax) PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO. MEMÓRIA 64 MB. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200. RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 800. VELOCIDADE 18 PPM. CAPACIDADE 150 PÁGINAS/ BANDEJA. CICLO 8.000 PÁGINAS/ MÊS. FAX 33,6 KBPS. INTERFACE USB E REDE. FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	HP LASERJET PRO M130FW	UN	5,00	1.129,99	5.649,95	
LOTE: 1 067 - Lote 067	5702		MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE semi-profissional Bivolt, Descrição Técnica com Kit que acompanha: 1 - 1 Fumil para Ensacar Algodão Doce	PINHEIRO COTTON CANDY	UN	2,00	762,67	1.525,34	
LOTE: 1 105 - Lote 105	8002		SURDO MÉDIO INOX 30CM X 14	QUIRINO INOX 14POL X 30CM ARO CHATO	UN	10,00	304,99	3.049,90	
TOTAL									14.323,75

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		Municipal - Programática		Municipal - Funcional		Municipal - Específica	
Exercício	Conta de Despesa	Descrição	Valor	Fonte de Recursos	Subitem	Valor	Exercício
2018	330	03.001.04.122.0060.2006	0	0	3.3.90.30.00.00	0	Do Exercício
2018	460	03.001.04.122.0060.2006	0	0	4.4.90.52.00.00	0	Do Exercício
2018	510	04.001.06.125.0065.2007	0	0	3.3.90.30.00.00	0	Do Exercício
2018	550	04.001.06.125.0065.2007	0	0	4.4.90.52.00.00	0	Do Exercício
2018	650	05.001.15.122.0070.2009	0	0	3.3.90.30.00.00	0	Do Exercício
2018	800	05.001.15.122.0070.2009	0	0	4.4.90.52.00.00	0	Do Exercício
2018	1500	06.002.12.361.0210.2016	0	0	3.3.90.30.00.00	0	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1409

2018	1510	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1520	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1530	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1540	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1710	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1720	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1730	06.002.12.361.0210.2016	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1890	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1940	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1990	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2030	06.004.12.365.0260.2019	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2100	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2110	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2120	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2124	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2125	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2190	06.004.12.365.0270.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2200	06.004.12.365.0270.2020	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2540	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2560	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2565	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2710	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2720	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2730	08.001.10.301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2742	08.001.10.301.0320.2025	324	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2750	08.001.10.301.0320.2025	327	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2905	08.002.10.301.0350.2028	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2925	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2960	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2985	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3010	08.002.10.304.0370.2030	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3015	08.002.10.304.0370.2030	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3150	09.001.08.244.0380.2031	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3290	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3300	09.002.08.244.0400.2033	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3302	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3310	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3400	09.002.08.244.0400.2033	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1410

2018	3410	09.002.08.244.0400.2033	725	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3420	09.002.08.244.0400.2033	727	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3460	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3470	09.003.08.243.0410.6034	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3520	09.003.08.243.0410.6034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3560	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3610	09.003.08.243.0430.2035	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se à:

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - ☒ - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br



- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência
- ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, ainentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 8/2018. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;



A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 32/2018 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1413

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 25/06/2018.

Eric Kondo
RG nº 5.943.184-6 SESP/PR
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Sandra Miyuki Yamaoka

Empresa: Ofício 2 Papelaria Ltda - EPP

CNPJ: 04.026.757/0001-05

Beneficiária da Ata

Lucio Alberto dos Reis
Secretário de Administração – Responsável pelo acompanhamento da ata

Marcelo Hiroshi Nomura
Secretário Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Cleide Moitinho Branco da Silva
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Michele Soares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Glané Rodrigues da Costa Kondo
Secretária Municipal de Assistência Social Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Angelina Helena Martins Pereira
Fiscal - Portaria nº 212/2018



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 72/2018 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, oferecido pela empresa **FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.669.358/0001-25, com endereço à Avenida Manoel Ribas, SN, Loja - CEP: 84620000 - Bairro: Centro, Cruz Machado/PR, neste ato representada pelo **Sr. Marcelo Ressel**, inscrito no CPF sob nº. 028.411.239-95, RG nº 7.250.731-2 SSP/PR, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 32/2018**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto / Serviço	Descrição do produto / Serviço	Marca do produto / medida	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 1 036 - Lote 036	669	CÂMERA DIGITAL FOTOGRÁFICA 16.1 mp LCD 2,7- Zoom óptico 8x panorâmica 360º filma, cartão 8 GB. Memória Interna (GB ou MB). Aproximadamente 27 MB, Modos do Flash Auto / Flash On Flash Off / Display colorido, Alimentação Bateria recarregável. Itens inclusos: 01 Bateria; 01 Carregador Bivolt; 01 Cabo USB; 01 Alça para segurança; 01 Cartão de memória 8 GB.	Sony W800	JUN	1,00	497,99	497,99
LOTE: 1 089 - Lote 089	3925	NOTEBOOK COR PRETO NOTEBOOK COR PRETO com processador 2.13 GHZ, cache 3 MB, tecnologia 32nm e controlador de	Positivo XC1766 0	JUN	4,00	1.970,0 0	7.880,00



					vídeo integrado, memória RAM 4 GB tipo ddr3 1066mhz expansível ate 8 GB, HD 500 GB SATA, tela NLED 14" resolução 1366 x 768 widescreen, gravador 8x DVD-super multi double-layer, leitor de cartão multi-in-1, wireless 802.11b/g/n wi-fi certified, teclado qwerty (português), touch pad eletrostático, placa gráfica média, acelerador HD com 128mb dedicada, webcam e microfone integrado, som 5.1 surround high-definition áudio e dois auto falantes estéreo, 1 saída VGA, 1 saída HDMI, 1 rede RJ 45, 3 entradas USB 2.0, fonte de alimentação ca100-240v, bateria de 6 células li-ion (4400 mah)					8.377,99
TOTAL										

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Função programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	460	03.001.04.122.0060.2006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	550	04.001.06.125.0065.2007	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	560	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	800	05.001.15.122.0070.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1500	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1510	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1520	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1530	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1540	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1710	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1720	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1730	06.002.12.361.0210.2016	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1890	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1940	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1990	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2030	06.004.12.365.0260.2019	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2100	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2110	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Walfredo Bittencourt de Moraes



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1416

2018	2120	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2124	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2125	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2190	06.004.12.365.0270.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2200	06.004.12.365.0270.2020	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2540	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2560	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2565	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2710	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2720	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2730	08.001.10.301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2742	08.001.10.301.0320.2025	324	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2750	08.001.10.301.0320.2025	327	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2905	08.002.10.301.0350.2028	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2925	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2950	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2985	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3010	08.002.10.304.0370.2030	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3015	08.002.10.304.0370.2030	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3150	09.001.08.244.0380.2031	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3290	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3300	09.002.08.244.0400.2033	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3302	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3310	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3400	09.002.08.244.0400.2033	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3410	09.002.08.244.0400.2033	725	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3420	09.002.08.244.0400.2033	727	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3460	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3470	09.003.08.243.0410.6034	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3520	09.003.08.243.0410.6034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3560	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3610	09.003.08.243.0430.2035	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a

Handwritten signature



adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
 - por decurso de prazo de vigência;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
 - pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;
 - A pedido, quando:
 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
 - por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se à:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;



- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 8/2018. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
 - Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;



- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 32/2018 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra - Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 25/06/2018.



Eric Kondo

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR
Prefeito Municipal



Autoridade Competente

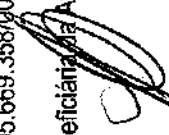


Marcelo Ressel

Empresa: Fenix Equipamentos Para Informática Ltda

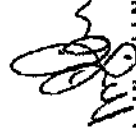
CNPJ: 05.669.358/0001-25

Beneficiária da Ata



Lucio Alberto dos Reis

Secretário de Administração – Responsável pelo acompanhamento da ata



Marcelo Hiroshi Nomura

Secretário Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata



Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata



Michela Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata



Giapê Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata



Angélica Oliveira Martins Pereira

Fiscal - Portaria nº 21/2018



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 📧 - E-mail - licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 73/2018 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 04/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, oferecido pela empresa **SALVI, LOPES & CIA. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 82.478.140/0001-34, com endereço à Rua Gaturamo, 100 - CEP: 86702000 - Bairro: Jardim Primavera, Arapongas/PR, neste ato representada pelo **Sr. Luiz Carlos Salvi**, inscrito no CPF sob nº. 619.057.639-72, RG nº 4.502.096-7, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 32/2018**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
	LOTE: 1		6764	CARRO TUBULAR 200 KG PARA ARMAZÉM Capacidade: 200 kg; Pneu: 9" Maciço; Altura: 1300 mm; Peso: 8.00 Kg; Dimensões (C x L x A): 108.00 x 53.00 x 21.50 centímetros.	JSN	UN	2,00	208,74	417,48
	LOTE: 102 - Lote 102		6765	SUPORTE DE HAMPER Hamper (porta saco) inox. Dimensões: 0,50x0,80mm.Estrutura em tubo redondo de 1"x1,20mm em aço inox .Pés com rodízios. Acompanha saco em lona	RENAS CER	UN	1,00	253,99	253,99
	LOTE: 110 - Lote 110		8000	TERMÔMETRO CULINÁRIO ESPETO com faixa de temperatura -50 ~300° C (-HERM 58 ~ 572° F) e precisão da leitura :+1° C°F, bateria LR44 1,5 v (incluído).	INCOT	UN	1,00	136,36	136,36



		Memória da última medida.							
TOTAL									
									807,83

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	460	03.001.04.122.0060.2006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	550	04.001.06.125.0065.2007	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	800	05.001.15.122.0070.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1500	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1510	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1520	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1530	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1540	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1710	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1720	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1730	06.002.12.361.0210.2016	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1890	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1940	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1990	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2030	06.004.12.365.0260.2019	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2100	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2110	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2120	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2124	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2125	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2190	06.004.12.365.0270.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2200	06.004.12.365.0270.2020	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2540	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2560	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2565	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2710	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2720	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



2018	2730	08.001.10.301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2742	08.001.10.301.0320.2025	324	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2750	08.001.10.301.0320.2025	327	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2905	08.002.10.301.0350.2028	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2925	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2950	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2985	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3010	08.002.10.304.0370.2030	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3015	08.002.10.304.0370.2030	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3150	09.001.08.244.0380.2031	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3290	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3300	09.002.08.244.0400.2033	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3302	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3310	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3400	09.002.08.244.0400.2033	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3410	09.002.08.244.0400.2033	725	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3420	09.002.08.244.0400.2033	727	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3460	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3470	09.003.08.243.0410.6034	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3520	09.003.08.243.0410.6034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3560	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3610	09.003.08.243.0430.2035	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4º do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
 - por decurso de prazo de vigência;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
 - pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;
- A pedido, quando:



- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se à:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, afines ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 8/2018. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
 - Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.



As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.
As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 32/2018** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 25/06/2018.


Eric Kondo

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR
Prefeito Municipal
Autoridade Competente


Luiz Carlos Salvi

Empresa: Salvi, Lopes & Cia. Ltda.

CNPJ: 82.478.140/0001-84

Beneficiária da Ata

Lucio Alberto dos Reis

Secretário de Administração – Responsável pelo acompanhamento da ata



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1428

Marcelo Hiroshi Nomura

Secretário Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Cleide Moreira Brancorda Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Glané Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Angelita Oliveira Martins Pereira
Fiscal - Portaria nº 21/2018

7



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 74/2018 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, oferecido pela empresa **HC SUPRIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 17.951.624/0001-97, com endereço à Avenida La Salle, 599 - CEP: 89820000 - Bairro: La Salle, Xanxerê/SC, neste ato representada pelo **Sr. Valdoir Roberto Colli**, inscrito no CPF sob nº. 605.365.359-49, RG nº 1.128.300, doravante denominado **beneficiário da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital da Pregão Eletrônico N.º 32/2018**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 1 038 - Lote 038	Cinturão para repique esurdo e bumbo TALABARTE 2 GANCHOS EM METAL; - COR PRETA; - CORREIA NYLON ULTRA RESISTENTE; - LAVÁVEL; - COMPRIMENTO MÁXIMO: 1,55METROS - COMPRIMENTO MÍNIMO: 88CM	UN	50,00	795,00
LOTE: 1 048 - Lote 048	ENCADERNADORA A4/OFFICIO. Dimensões do equipamento: 43,7 x 37,3 x 18,7 cm. Área de trabalho mínima: 39,6 x 25,7 cm. Extensão de perfuração: 36 cm. Quantidade de furos: 50. Capacidade de perfuração mínima: 20 folhas. Ajuste de margem: 2 até 8mm. Passo: 6 mm. Diâmetro	UN	1,00	538,07



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1430

LOTE: 1	8008	do furo: 4mm.	UN	20,00	19,33	386,60
049 - Lote 049		Esteira para repique-ESTEIRA REPIQUE 14 COM 24 FIOS	UN			
LOTE: 1	8001	REPIQUE Caixa com fuste em aço inox ou alumínio náutico com aros de aço inox, (esteira 24 fios), pele de poliéster de 190 / 250 micra e pele de resposta PRM1400 de 100 micra. Lugs em poliamida reforçada com parafuso afinador em aço niquelado rosca 7/32 X 45 mm. Tamarinho: 14x12 com 6 afinadores	UN	10,00	210,00	2.100,00
098 - Lote 098						
TOTAL						3.819,67

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ala de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício	Descrição	Valor	Fonte	Destino	Exercício
2018	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	460	03.001.04.122.0060.2006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	550	04.001.06.125.0065.2007	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	800	05.001.15.122.0070.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1500	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1510	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1520	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1530	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1540	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1710	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1720	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1730	06.002.12.361.0210.2016	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1890	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1940	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1990	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2030	06.004.12.365.0260.2019	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2100	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2110	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2120	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2124	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1431

2018	2125	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2190	06.004.12.365.0270.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2200	06.004.12.365.0270.2020	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2540	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2560	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2565	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2710	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2720	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2730	08.001.10.301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2742	08.001.10.301.0320.2025	324	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2750	08.001.10.301.0320.2025	327	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2905	08.002.10.301.0350.2028	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2925	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2950	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2985	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3010	08.002.10.304.0370.2030	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3015	08.002.10.304.0370.2030	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3150	09.001.08.244.0380.2031	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3290	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3300	09.002.08.244.0400.2033	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3302	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3310	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3400	09.002.08.244.0400.2033	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3410	09.002.08.244.0400.2033	725	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3420	09.002.08.244.0400.2033	727	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3460	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3470	09.003.08.243.0410.6034	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3520	09.003.08.243.0410.6034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3560	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3610	09.003.08.243.0430.2035	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que calha recurso ou indenização de



qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
 - por decurso de prazo de vigência;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
 - pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.
- A pedido, quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
 - por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência - ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

**CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga incluso no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 8/2018. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
 - Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;



- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/193 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 32/2018 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

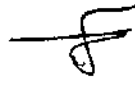
Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra - Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 25/06/2018.



Eric Kondo

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR
Prefeito Municipal
Autoridade Competente






Valdir Roberto Colli

Empresa: HC Suprimentos Eireli

CNPJ: 17.951.624/0001-97

Beneficiária da Ata


Lucio Alberto dos Reis

Secretário de Administração – Responsável pelo acompanhamento da ata


Marcelo Hiroshi Nomura


Secretário Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Glair Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Angélica Oliveira Martins Pereira

Hisscat - Portaria n° 21/2018



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 75/2018 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal n.º 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018, homologada pelo Prefeito Municipal, que RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, oferecido pela empresa SONHOS COLCHÕES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.967.676/0001-59, com endereço à Rua Bom Jesus do Iguape 1800 - CEP: 81610040 - Bairro: Hauer, Curitiba/PR, neste ato representada por seu procurador, Sr. Alberto Levy, inscrito no CPF sob nº. 591.009.748-20, RG nº 12.371.698-1, doravante denominado beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no ANEXO 01, que integra o Edital de Pregão Eletrônico N.º 32/2018, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no ANEXO 01, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	Quantidade	Descrição do produto ou serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 039 - Lote 039	1	COLCHÃO DE NAPA IMPERMEÁVEL PARA BERÇO. Densidade 28. Dimensões aproximadas do colchão 70cmx1,30m.	SONHOS BOTÂNICO	UN	37,00	79,50	2.941,50
LOTE: 1 040 - Lote 040	1	COLCHÃO DE SOLTEIRO revestido em napa impermeável. Densidade 33. Medidas 78cmx188cmx14cm.	SONHO ÀPERA HOSPITAL AR	UN	12,00	243,00	2.916,00
LOTE: 1 042 - Lote 042	1	COLCHÃO SOLTEIRO modelo D28, espuma, 14x88x188, antialérgico.	SONHO BOTÂNICO	UN	4,00	219,50	878,00
TOTAL							6.735,50



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1437

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício	Categoria Orçamentária	Função Programática	Código de Rubrica	Valor da Dotação	Suplementar
2018	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	460	03.001.04.122.0060.2006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	550	04.001.06.125.0065.2007	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	800	05.001.15.122.0070.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1500	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1510	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1520	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1530	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1540	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1710	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1720	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1730	06.002.12.361.0210.2016	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1890	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1940	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1990	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2030	06.004.12.365.0260.2019	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2100	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2110	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2120	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2124	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2125	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2190	06.004.12.365.0270.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2200	06.004.12.365.0270.2020	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2540	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2560	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2565	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2710	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2720	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2730	08.001.10.301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2742	08.001.10.301.0320.2025	324	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



2018	2750	08.001.10.301.0320.2025	327	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2905	08.002.10.301.0350.2028	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2925	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2950	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2985	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3010	08.002.10.304.0370.2030	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3015	08.002.10.304.0370.2030	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3150	09.001.08.244.0380.2031	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3290	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3300	09.002.08.244.0400.2033	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3302	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3310	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3400	09.002.08.244.0400.2033	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3410	09.002.08.244.0400.2033	725	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3420	09.002.08.244.0400.2033	727	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3460	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3470	09.003.08.243.0410.6034	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3520	09.003.08.243.0410.6034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3560	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3610	09.003.08.243.0430.2035	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;



- o seu preço registrado se tomar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se à:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e



pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 8/2018. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.



Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 32/2018 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra - Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 25/06/2018.


Eric Kondo
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

Alberto Levy

Empresa: Sonhos Colchões - Indústria e Comércio Ltda

CNPJ: 00.904.676/0001-50

Beneficiária da Ata

Lucio Alberto dos Reis
Secretário de Administração – Responsável pelo acompanhamento da ata



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1442

Marcelo Hiroshi Nomura

Secretário Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura/ Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde/ Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Gláucia Rodrigues da Costa Rômulo

Secretária Municipal de Assistência Social/ Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Angélica Oliveira Martins Pereira

Fiscal - Portaria nº 24/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 76/2018 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 96.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG n.º 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o n.º 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal n.º 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, oferecido pela empresa **SANDRO VILMAR PIRES ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.253.952/0001-91, com endereço à Rua João Teófilo Deucher, 29, - CEP: 88680000 - Bairro: Centro, Bom Retiro/SC, neste ato representada por sua procuradora, **Sra. Izabela Deucher Pires**, inscrita no CPF sob n.º 079.591.899-27, RG n.º 5.972.587, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 32/2018**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto n.º 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	PREÇO REGISTRADO
LOTE: 1 045 - Lote 045	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR DOIS NÚCLEOS 64BITS, 3,10 GHZ, CACHE 3MB; PLACA MAE COM VIDEO, SOM E REDE 10/100/1000 ONBOARD, 1SLOT PCI Express x16, 1 PCI Express 2.0 x16, 1 Slot PCI, 2 SLOT MEMORIA; MODULO MEMÓRIA 4GB DDR3 1333MHZ; DISCO RIGIDO 500GB/7200 RPM SATA, BUFFER 16 MB; GRAVADOR DE DVD 20X, DUAL LAYER, 2 MB BUFFER, INTERFACE SATA; GABINETE COR PRETO 4 BAIAS COM FONTE	UN	1.349,00
			26.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

2018	2200	06.004.12.365.0270.2020	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2540	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2560	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2565	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2710	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2720	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2730	08.001.10.301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2742	08.001.10.301.0320.2025	324	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2750	08.001.10.301.0320.2025	327	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2905	08.002.10.301.0350.2028	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2925	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2950	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2985	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3010	08.002.10.304.0370.2030	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3015	08.002.10.304.0370.2030	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3150	09.001.08.244.0380.2031	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3290	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3300	09.002.08.244.0400.2033	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3302	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3310	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3400	09.002.08.244.0400.2033	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3410	09.002.08.244.0400.2033	725	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3420	09.002.08.244.0400.2033	727	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3460	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3470	09.003.08.243.0410.6034	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3520	09.003.08.243.0410.6034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3560	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3610	09.003.08.243.0430.2035	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que calha recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inculper as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 8/2018. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
 - Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocado do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;


Lucio Alberto dos Reis

Secretário de Administração – Responsável pelo acompanhamento da ata


Marcelo Hiroshi Nomura


Secretário Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Cláudia Moreira Brancorda Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Giane Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Angelita Oliveira Martins Pereira

Fiscal - Portaria nº 21/2018

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 7720/18 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal n.º 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, oferecido pela empresa **AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.676.091/0001-94, com endereço à Rua Neusa Aurora Diniz, 133 - CEP: 88106771 - Bairro: Forquilha, São José/SC, neste ato representada pelo **Sr. Denis Teixeira**, inscrito no CPF sob nº. 074.417.459-77, RG nº 5.363.262, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 32/2018**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/Serviço	Descrição do produto/Serviço	Marcado produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 047 - Lote 047	8020	DESTILADOR DE ÁGUA, Equipamento desenvolvido para atendê-lo na função da destilação de água para uso em autoclaves de esterilização à vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada.	CRISTAFO LI	UN	2,00	848,00	1.696,00
TOTAL							1.696,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.



CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Projeto/Operação/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Despesa
2018	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	460	03.001.04.122.0060.2006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	550	04.001.06.125.0065.2007	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	800	05.001.15.122.0070.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1500	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1510	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1520	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1530	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1540	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1710	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1720	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1730	06.002.12.361.0210.2016	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1890	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1940	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1990	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2030	06.004.12.365.0260.2019	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2100	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2110	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2120	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2124	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2125	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2190	06.004.12.365.0270.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2200	06.004.12.365.0270.2020	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2540	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2560	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2565	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2710	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2720	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2730	08.001.10.301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2742	08.001.10.301.0320.2025	324	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2750	08.001.10.301.0320.2025	327	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2905	08.002.10.301.0350.2028	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2925	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2950	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2985	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2018	2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3010	08.002.10.304.0370.2030	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3015	08.002.10.304.0370.2030	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3150	09.001.08.244.0380.2031	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3290	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3300	09.002.08.244.0400.2033	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3302	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3310	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3400	09.002.08.244.0400.2033	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3410	09.002.08.244.0400.2033	725	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3420	09.002.08.244.0400.2033	727	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3460	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3470	09.003.08.243.0410.6034	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3520	09.003.08.243.0410.6034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3560	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3610	09.003.08.243.0430.2035	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tomar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceite as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tomar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se à:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 8/2018. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
 - Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;



- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 32/2018 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra - Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 25/06/2018.



Eric Kondo
RG nº 5.943.184-6 SESP/PR
Prefeito Municipal
Autoridade Competente



14.676.091/0001-94

Empresa: Agnus Comercio de Maquinas e Equipamentos
AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 14.676.091/0001-94

Rua Neusa Aurora Diniz, 133

CEP 88106-771 - Forquilha

Beneficiária da Ata

SÃO JOSÉ - SC



Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata



Angelita Oliveira Martins Pereira
Fiscal - Portaria nº 21/2018



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 78/2018 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal n.º 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, oferecido pela empresa **L. L. MENDES JUNIOR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 17.184.211/0001-24, com endereço à Rua Wenceslau Forlepa 195 - Casa 1A - CEP: 83325597 - Bairro: Pineville, Pinhais/PR, neste ato representada pelo **Sr. Inácio Lindolfo Mendes Junior**, inscrito no CPF sob nº. 343.195.811-72, RG nº 20599758, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de **móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros**, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 32/2018**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 057 - Lote 057	1	5947	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL com velocidade de impressão de até 40 ppm, resolução de impressão de até 1200x1200 e scanner tipo de mesa e alimentador automático de documentos com resolução de 1200 dpi ciclo mensal de até 75.000 páginas processador 800 mhz memória padrão 256 mb monitor com tela sensível ao toque rede ethernet10/100/1000 e usb 2.0 de alta velocidade redução e ampliação de 25% até 400% impressora frente e verso automático alimentador	Lexmark MX410D E	JUN	3,00	1.900,00	5.700,00

17171842110001247
L. L. MENDES JUNIOR - EIRELI/INME
R. SÉRGIO FERREIRA ALVES, 62 - SAIA 04
CENTRO - CEP: 86420-000 - SAIA 04
QUARTO BARFAS - PR
contato@intelectologia.com
Tel: 41 3045-0112



		automatico de documentos para 50 folhas gaveta com capacidade para 350 folhas nos formatos a4, a5, a6, ra4, b5 (jis), b6 (jis), 10 x 15 cm, cartão postal (jis), cartão postal d (jis), envelope (b5, c5, c6, dl); bandeja 2, bandeja 3 opcional: a4, a5, a6, ra4, b5 (jis), b6 (jis), 10 x 15 cm, cartão postal (jis), cartão postal d (jis) voltagem 127 volts, toner e cabo usb 2.0 inclusos							5.700,00
TOTAL									

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da Despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	460	03.001.04.122.0060.2006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	550	04.001.06.125.0065.2007	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	800	05.001.15.122.0070.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1500	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1510	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1520	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1530	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1540	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1710	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1720	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1730	06.002.12.361.0210.2016	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1890	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1940	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1990	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2030	06.004.12.365.0260.2019	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2100	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2110	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2120	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2124	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2125	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2190	06.004.12.365.0270.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2200	06.004.12.365.0270.2020	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1451

2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2540	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2560	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2565	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2710	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2720	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2730	08.001.10.301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2742	08.001.10.301.0320.2025	324	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2750	08.001.10.301.0320.2025	327	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2905	08.002.10.301.0350.2028	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2925	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2950	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2985	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3010	08.002.10.304.0370.2030	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3015	08.002.10.304.0370.2030	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3150	09.001.08.244.0380.2031	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3290	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3300	09.002.08.244.0400.2033	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3302	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3310	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3400	09.002.08.244.0400.2033	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3410	09.002.08.244.0400.2033	725	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3420	09.002.08.244.0400.2033	727	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3460	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3470	09.003.08.243.0410.6034	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3520	09.003.08.243.0410.6034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3560	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3610	09.003.08.243.0430.2035	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

3



CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
 - por decurso de prazo de vigência;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
 - pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.
- A pedido, quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
 - por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se à:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o



próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 8/2018. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
 - Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pelo beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;



- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 32/2018 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

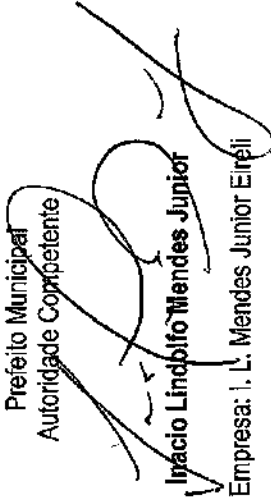
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 25/06/2018.


Eric Kondo
RG nº 5.943.184-6 SESP/PR
Prefeito Municipal
Autoridade Competente


Iracilio Lindolfo Mendes Junior
Empresa: I. L. Mendes Junior Eireli

CNPJ: 17.184.211/0001-24

Beneficiária da Ata

17.184.211/0001-24
I. L. MENDES JUNIOR - EIRELI - ME
M. SÉRGIO FERREIRA ALVES, 62 - SALA 04
CENTRO - CEP 83420-000
Tel. 41 3045-0112
contato@finktecnologia.com.br
QUATRO BARRAS - PR



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1455

Lucio Alberto dos Reis

Secretário de Administração – Responsável pelo acompanhamento da ata

Marcelo Hiroshi Nomura

Secretário Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Gilnei Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Angella Oliveira Martins Pereira

Fiscal - Portaria nº 21/2018



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 79/2018 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG n.º 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal n.º 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018, homologada pelo Prefeito Municipal, que RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, oferecido pela empresa L. F. SILVA MAQUINAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.859.420/0001-77, com endereço à Avenida Pérola Byington, 1440 - CEP: 87540000 - Bairro: Centro, Pérola/PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Thayna Zangrande Ventura, inscrita no CPF sob n.º 461.061.558-44, RG n.º 40.894.927-2, doravante denominado beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no ANEXO 01, que integra o Edital de Pregão Eletrônico N.º 32/2018, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no ANEXO 01, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto n.º 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS	Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
	Lote 066	1	8010	Máquina caseadeira Industrial- Reta	MAFRAN SPECIAL MS-781	UN	1,00	7.780,00	7.780,00
	Lote 068	1	8011	Máquina de cortar Galão de Vés-Industrial	JANDIT 47	UN	1,00	1.390,00	1.390,00
	Lote 071	1	8015	Máquina Galoneira -Industrial	MAFRAN SPECIAL MS-500-01CB	UN	2,00	2.100,00	4.200,00
	Lote 073	1	8014	Máquina Ombro a Ombro-Industrial	MAFRAN SPECIAL MS-0058	UN	1,00	2.390,00	2.390,00
	Lote 074	1	8017	Máquina Overloque-Industrial	MAFRAN SPECIAL	UN	2,00	1.790,00	3.580,00

1



Lote	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
Lote 075	1 8016	Máquina Pespontadeira Alternada-Industrial	MS-737F		
			MAFRAN SPECIAL MS-6875-5	UN	2,00
					3.400,00
Lote 076	1 8013	Máquina Reta-Industrial	MAFRAN SPECIAL MS-8900	UN	4,00
					1.249,00
Lote 077	1 8012	Máquina Travete-Industrial	MAFRAN SPECIAL MS-1850-42	UN	1,00
					4.783,00
TOTAL					35.919,00

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	460	03.001.04.122.0060.2006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	550	04.001.06.125.0065.2007	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	800	05.001.15.122.0070.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1500	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1510	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1520	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1530	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1540	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1710	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1720	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1730	06.002.12.361.0210.2016	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1890	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1940	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1990	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2030	06.004.12.365.0260.2019	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2100	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2110	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2120	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2124	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2125	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2190	06.004.12.365.0270.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



2018	2200	06.004.12.365.0270.2020	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2540	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2560	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2565	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2710	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2720	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2730	08.001.10.301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2742	08.001.10.301.0320.2025	324	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2750	08.001.10.301.0320.2025	327	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2905	08.002.10.301.0350.2028	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2925	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2950	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2985	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3010	08.002.10.304.0370.2030	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3015	08.002.10.304.0370.2030	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3150	09.001.08.244.0380.2031	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3290	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3300	09.002.08.244.0400.2033	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3302	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3310	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3400	09.002.08.244.0400.2033	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3410	09.002.08.244.0400.2033	725	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3420	09.002.08.244.0400.2033	727	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3460	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3470	09.003.08.243.0410.6034	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3520	09.003.08.243.0410.6034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3560	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3610	09.003.08.243.0430.2035	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se à:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência - ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o



próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga incluso no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 8/2018. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
 - Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;



- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;
Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 32/2018 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra - Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 25/06/2018.


Eric Kondo
RG nº 5.943.184-6 SESP/PR
Prefeito Municipal
Autoridade Competente


Thayna Zan Grande Ventura

Empresa: F. Silva Maquinas

CNPJ: 07.859.420/0001-77

Beneficiária da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL

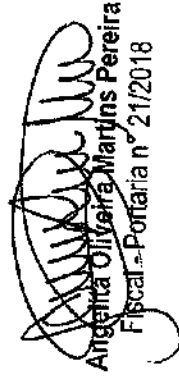
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1463


Gilnei Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Angélica Oliveira Martins Pereira
Fiscal – Portaria nº 21/2018



Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - ☒ - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 80/2018 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.989-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, oferecido pela empresa **F. B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 24.754.357/0001-23, com endereço à Rua Roberto Brezezinski, 1551 - CEP: 87302200 - Bairro: Centro, Campo Mourão/PR, neste ato representada pelo **Sr. Fabio Basilio Borges**, inscrito no CPF sob nº. 226.058.658-94, RG nº 43.478.171, doravante denominado beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o Edital de Pregão Eletrônico N.º 32/2018, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 072	1	8018 Máquina Interloque-Industrial	sunspecial I ss8805	UN	2,00	2.429,99	4.859,98
Lote 108	1	6722 Televisor TIPO LED. TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 42". CONVERSOR DIGITAL - POSSUI ENTRADA HDMI. PORTAS USB. FULL HD SIM	philco PTV42E6 0DSWN	UN	11,00	1.714,20	18.856,20
TOTAL							23.716,18

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1464

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta de despesa	Funcional programática	Fone de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	460	03.001.04.122.0060.2006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	550	04.001.06.125.0065.2007	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	800	05.001.15.122.0070.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1500	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1510	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1520	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1530	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1540	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1710	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1720	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1730	06.002.12.361.0210.2016	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1890	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1940	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1990	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2030	06.004.12.365.0260.2019	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2100	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2110	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2120	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2124	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2125	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2190	06.004.12.365.0270.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2200	06.004.12.365.0270.2020	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2540	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2560	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2565	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2710	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2720	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2730	08.001.10.301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2742	08.001.10.301.0320.2025	324	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2750	08.001.10.301.0320.2025	327	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2905	08.002.10.301.0350.2028	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2925	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2950	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2985	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1465

2018	2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3010	08.002.10.304.0370.2030	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3015	08.002.10.304.0370.2030	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3150	09.001.08.244.0380.2031	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3290	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3300	09.002.08.244.0400.2033	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3302	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3310	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3400	09.002.08.244.0400.2033	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3410	09.002.08.244.0400.2033	725	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3420	09.002.08.244.0400.2033	727	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3460	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3470	09.003.08.243.0410.6034	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3520	09.003.08.243.0410.6034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3560	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3610	09.003.08.243.0430.2035	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
 - por decurso de prazo de vigência;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
 - pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;
- A pedido, quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceite as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se à:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá



constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 8/2018. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
 - Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso as mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;



h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 32/2018 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra - Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 25/06/2018.



Eric Kondo

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

Prefeito Municipal

Autoridade Competente



Fabio Basilio Borges

Empresa: F.B. Borges Equipamentos - Eireli

CNPJ: 24.754.357/0001-23

Beneficiária da Ata




Cleide Moreira Branco-da-Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata



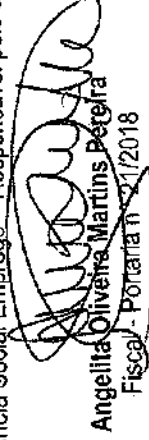
Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata



Giané Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata



Angellita Oliveira Martins Petetra

Fiscal - Portaria nº 21/2018



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 81/2018 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, oferecido pela empresa **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 20.021.875/0001-87, com endereço à Rua Antonio Zielonka, 995 Casa - CEP: 83323210 - Bairro: Estancia Pinhais, Pinhais/PR, neste ato representada pelo **Sr. Eder Carlos dos Santos Batista**, inscrito no CPF sob nº. 042.952.609-16, RG nº 92576981, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 32/2018**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do Produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 086 - Lote 086	7993	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA na cor preto, com velocidade de impressão de 33 páginas em preto e 15 páginas colorido. Resolução de impressão até 5760x1440 dpi. Sistema Ecotank com capacidade de 70 ml de tinta em cada garrafa.	EPSON L380	UN	1,00	894,74	894,74
LOTE: 088 - Lote 088	3883	NOBREAK 700VA/10 VOLTS 4 tomadas padrão, microprocessado, rendimento/autonomia de 25 minutos.	TS SHARA Power UPS 700VA 1Bat 12V/7Ah E.Mono 115V S.115V 6T	UN	13,00	319,89	4.158,57



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1470

TOTAL

5.053,31

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício despesa	Conta da despesa	Função programática	Fonte de recursos	Natureza da despesa	Grupo de fonte
2018	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	460	03.001.04.122.0060.2006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	550	04.001.06.125.0065.2007	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	800	05.001.15.122.0070.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1500	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1510	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1520	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1530	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1540	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1710	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1720	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1730	06.002.12.361.0210.2016	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1890	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1940	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1990	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2030	06.004.12.365.0260.2019	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2100	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2110	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2120	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2124	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2125	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2190	06.004.12.365.0270.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2200	06.004.12.365.0270.2020	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2540	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2560	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2565	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2710	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2720	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2730	08.001.10.301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



2018	2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2742	08.001.10.301.0320.2025	324	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2750	08.001.10.301.0320.2025	327	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2905	08.002.10.301.0350.2028	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2925	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2950	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2985	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3010	08.002.10.304.0370.2030	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3015	08.002.10.304.0370.2030	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3150	09.001.08.244.0380.2031	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3290	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3300	09.002.08.244.0400.2033	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3302	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3310	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3400	09.002.08.244.0400.2033	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3410	09.002.08.244.0400.2033	725	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3420	09.002.08.244.0400.2033	727	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3460	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3470	09.003.08.243.0410.6034	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3520	09.003.08.243.0410.6034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3560	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3610	09.003.08.243.0430.2035	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que calba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;

- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

A pedido, quando:



- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se à:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, afins ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 8/2018. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
 - Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.



As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 32/2018 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra - Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 25/06/2018.

20.021.875/0001-87

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME

R ANTONIO ZIELONKA 995

ESTANCIA PINHAIS - Cep: 83.823-210

PINHAIS - PR

Eric Kondô

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

Prefeito Municipal

Autoridade Competente

Eder Carlos dos Santos Batista

Eder Carlos dos Santos Batista

Empresário

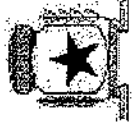
RG: 9257698-1 / PR

CNPJ: 20.021.875/0001-87

Beneficiária da Ata

Lucio Alberto dos Reis

Secretário de Administração – Responsável pelo acompanhamento da ata



PREFEITURA MUNICIPAL

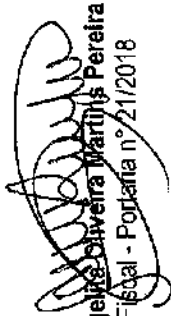
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1475


Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Angélica Oliveira Martins Pereira
Fiscal - Portaria nº 21/2018

20.021.875/0001-871

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME

R ANTONIO ZIELONKA 995
ESTANCIA PINHAIS - Cep: 83.323-210
PINHAIS - PR



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 82/2018 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

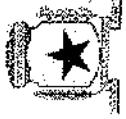
O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG n.º 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal n.º 04/1/2009 e, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, oferecido pela empresa **CREATIVE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.022.996/0001-50, com endereço à Rua Tupis, 457, Sala 803 - CEP: 30190060 - Bairro: Centro, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu procurador, **Sr. Euromar São José**, inscrito no CPF sob n.º 739.606.086-91, RG n.º 4.015.544, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 32/2018**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto n.º 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 087 - Lote 087	6695	No Break (Para Computador) POTÊNCIA 1 KVA. TENSÃO ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT. ALARMES AUDIOVISUAL. BATERIA INTERNA 01 SELADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	RAGTEC H EASY WAY NEW 1200 STD TI BL	UN	20,00	375,00	7.500,00
LOTE: 106 - Lote 106	5709	Tablet - Processador 1.2 GHZ, sistema operacional andróide 4.0, tela de 7" capacitiv a, com sensor grav itacional, memória 512 MB DDR3, som, 02 auto f alantes embutidos de alta potencia, entrada de microf one, rede WI-FI 802.11 b/g/n, energia DC – 5V/ 1,5 A, entrada e saída USB, conexão USB.	MULTILA UN SER NB184	UN	10,00	321,30	3.213,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1477

			Slot para cartão Micro SD, idioma português, com carregador, v ídeo HD, conexões 1 DC – in Jack, 1 earphone port, 01 mini USB port, 1 TF – card port, f onte de alimentação DC 5V, duração da bateria de 4 horas, duração da bateria em uso de 02 horas. Aplicações Android 4.0 Ice Cream Sandwich, MP3 Player, PDF, Viewer, Games, Supports Picture And Image Sharing, Ebook Reader, Google Maps, Calculadora, 3D Galery , Flash 10.1, Browser para Web. Altura: 1,00 cm, Largura: 12,00 cm, Prof undidade: 19,00 cm. Preço: 295,00 g. Garantia de 1 ano.					
TOTAL								10.713,00

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	460	03.001.04.122.0060.2006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	550	04.001.06.125.0065.2007	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	800	05.001.15.122.0070.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1500	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1510	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1520	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1530	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1540	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1710	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1720	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1730	06.002.12.361.0210.2016	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1890	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1940	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1990	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2030	06.004.12.365.0260.2019	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2100	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1478

2018	2110	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2120	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2124	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2125	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2190	06.004.12.365.0270.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2200	06.004.12.365.0270.2020	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2540	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2560	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2565	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2710	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2720	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2730	08.001.10.301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2742	08.001.10.301.0320.2025	324	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2750	08.001.10.301.0320.2025	327	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2905	08.002.10.301.0350.2028	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2925	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2950	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2985	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3010	08.002.10.304.0370.2030	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3015	08.002.10.304.0370.2030	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3150	09.001.08.244.0380.2031	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3290	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3300	09.002.08.244.0400.2033	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3302	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3310	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3400	09.002.08.244.0400.2033	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3410	09.002.08.244.0400.2033	725	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3420	09.002.08.244.0400.2033	727	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3460	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3470	09.003.08.243.0410.6034	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3520	09.003.08.243.0410.6034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3560	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3610	09.003.08.243.0430.2035	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de



validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
 - por decurso de prazo de vigência;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
 - pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.
- A pedido, quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
 - por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se à:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, alinhentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;



- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 8/2018. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
 - Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;



- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 32/2018 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

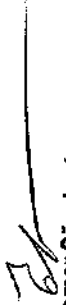
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 25/06/2018.

Eric Kondo
RG nº 5.943.184-6 SESP/PR
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

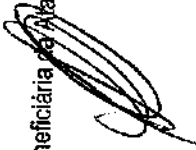



Euromar São José

Empresa: Creative Informática Ltda

CNPJ: 05.022.996/0001-50

Beneficiária da Ata



Lucio Alberto dos Reis
Secretário de Administração – Responsável pelo acompanhamento da ata


Marcelo Hiroshi Nomura

Secretário Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Cláudia Moya de Moya

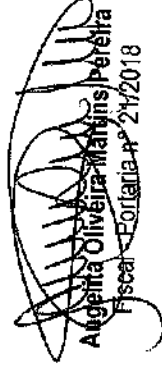
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Gláucia Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Argemir Oliveira Martins Peretta
Fiscal - Portaria nº 24/2018



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 83/2018 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, oferecido pela empresa **MARILICE KEIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.075.106/0001-00, com endereço à Avenida Antonio de Conto, 266, Sala 02 - CEP: 95960000 - Bairro: Centro, Encantado/RS, neste ato representada pela Sra. Marilice Keil, inscrita no CPF sob nº 019.964.420-90, RG nº 8106400362, doravante denominado beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o Edital de Pregão Eletrônico N.º 32/2018, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marcas do produto/material	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 093 - Lote 093	6709	Projektor Multimídia (Datashow) TECNOLOGIA LCD. RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768. ENTRADA DE VGA A FULL HD. LUMINOSIDADE MÍNIMO DE 2500 LÚMENS. CONECTIVIDADE ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	TOMAT UN E MPR20 02	TOMAT UN	2,00	1.410,76	2.821,52
TOTAL							2.821,52

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1484

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Função/programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	460	03.001.04.122.0060.2006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	550	04.001.06.125.0065.2007	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	800	05.001.15.122.0070.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1500	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1510	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1520	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1530	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1540	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1710	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1720	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1730	06.002.12.361.0210.2016	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1890	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1940	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1990	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2030	06.004.12.365.0260.2019	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2100	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2110	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2120	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2124	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2125	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2190	06.004.12.365.0270.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2200	06.004.12.365.0270.2020	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2540	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2560	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2565	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2710	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2720	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2730	08.001.10.301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2742	08.001.10.301.0320.2025	324	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2750	08.001.10.301.0320.2025	327	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2905	08.002.10.301.0350.2028	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2925	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2950	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2985	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Quantidade da despesa	Grupo da fonte
2018	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	460	03.001.04.122.0060.2006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	550	04.001.06.125.0065.2007	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	800	05.001.15.122.0070.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1500	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1510	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1520	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1530	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1540	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1710	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1720	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1730	06.002.12.361.0210.2016	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1890	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1940	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1990	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2030	06.004.12.365.0260.2019	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2100	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2110	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2120	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2124	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2125	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2190	06.004.12.365.0270.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2200	06.004.12.365.0270.2020	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2540	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2560	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2565	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2710	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2720	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2730	08.001.10.301.0320.2025	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2740	08.001.10.301.0320.2025	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2742	08.001.10.301.0320.2025	324	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2750	08.001.10.301.0320.2025	327	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2905	08.002.10.301.0350.2028	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2925	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2950	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2985	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2018	2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3010	08.002.10.304.0370.2030	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3015	08.002.10.304.0370.2030	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3150	09.001.08.244.0380.2031	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3290	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3290	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3300	09.002.08.244.0400.2033	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3302	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3310	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3400	09.002.08.244.0400.2033	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3410	09.002.08.244.0400.2033	725	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3420	09.002.08.244.0400.2033	727	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3460	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3470	09.003.08.243.0410.6034	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3520	09.003.08.243.0410.6034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3560	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3610	09.003.08.243.0430.2035	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceite as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se à:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência
- ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da autoização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, elou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 8/2018. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
 - Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;



- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 32/2018 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra - Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 25/06/2018.



Eric Kondó

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR
Prefeito Municipal
Autoridade Competente




Marilice Keil

Empresa: Marilice Keil

CNPJ: 27.075.106/0001-00

Beneficiária da Ata

Centro de Saúde e Assistência Social
Av Antonio de Conto, 266
CEP: 95.209-000 Encantado/RS

CNPJ: 27.075.106/0001-00



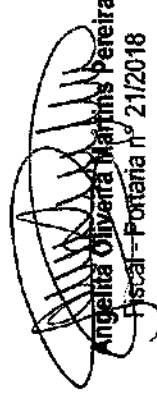
Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata



Giare Rodrigues da Costa Kondó

Secretária Municipal de Assistência Social Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata



Angelita Oliveira Martins Pereira
Fiscal - Portaria nº 21/2018



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 16/07/2018.

De: Setor de Licitações e Contratos

Para: Sra. Angelita Oliveira Martins Pereira - Fiscal de contrato

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia assinada da Ata de Registro de Preços nº 84/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 32/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de equipamentos para prestação de serviços de horas-máquina (Escavadeira e Trator Esteira), a fim de que a mesma seja acompanhada, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

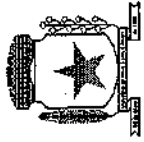
Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por: _____

Data: 16/07/18



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 16/07/2018.

De: **Setor de Licitações e Contratos**

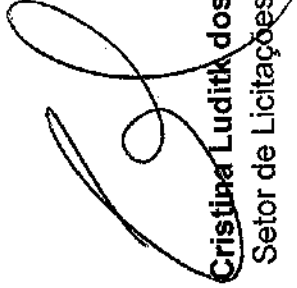
Para: **Sra. Angelita Oliveira Martins Pereira - Fiscal de contrato**

Prezada Senhora,

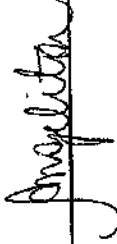
Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópias assinadas das Atas de Registro de Preços nº 68-69-71-72-78/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 32/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, a fim de que as mesmas sejam acompanhadas, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por: _____



Data: 16/07/18



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 17/07/2018.

De: Setor de Licitações e Contratos

Para: Sra. Angelita Oliveira Martins Pereira - Fiscal de contrato

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia assinada da Ata de Registro de Preços nº 81/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 32/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, a fim de que a mesma seja acompanhada, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por: _____

Data: 17/07/18



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara - Paraná

Site: www.nsb.pr.gov.br

Edição Nº 1265 - Nova Santa Bárbara, Paraná - Terça-feira, 26 de Junho de 2018.

**Poder
Executivo**

Ano V

IMPrensa Oficial -

Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013

1º Ano do Poder Executivo

LEI Nº 89/2018

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do Município de Nova Santa Bárbara, para o exercício de 2018.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Santa Bárbara, para o exercício de 2018, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 - Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0220.1007 - Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas Municipais

1825 - 4.4.90.51.00.00 138 - Obras e Instalações..... 450.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 889/2018.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 26 de junho de 2018.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Tomada de Preço n.º 2/2018 - que tem por objeto a contratação de empresa para execução de recape asfáltico em CEUQ, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, CNPJ nº 01.584.022/0001-09, num valor total de R\$ 152.306,24 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e seis reais e vinte e quatro centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 6/2018 - FMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME

CNPJ sob nº. 14.766.100/0001-38

Rua Jose Sebastião Lopes, 487 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.983.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Lot	Qtd	Unid	Descrição do produto/serviço	Marca	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 001 - Lote 001	1	6710		Aparelho de DVD CONTROLE REMOTO - POSSUI: PORTAS USB, REPRODUÇÃO DVD/CD/CD-R/CD-RW/SVCD/MP3	MONDIAL	UN	10,00	100,00	1.000,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	4984		Aparelho DVD com função de karaoke, Entrada USB, Filmes: DVD, DVD+R/RW, DVD-R/RW, VCD e SVCD. Música : CD, CD-R/RW e CD-MP3. Fotos CD (jpeg). Desempenho de Vídeo, Progressive Scan, Decodificador de Vídeo: MPEG-2, MPEG-1. Formato do Vídeo: 4.3 / 16:9, sistema de vídeo: PAL/NTSC, conversor A de vídeo: 12 bits / 108 MHz.	MONDIAL	UN	1,00	99,90	99,90

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bitencourt de Moraes nº 222 - Centro

Fone/Fax: (43) 3286-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 05561022000180 - AC.SERASA
Sua validade depende da validade da chave que utilizamos para
digitalizar: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

LOTE: 004 - Lote 004	1	6863	Desempenho de Áudio, conversor DA de Áudio:24 bits / 96 kHz. Funções de foto CD& MP3 CD, reproduz fotos, uma a uma, automaticamente Zoom na imagem, permite girar a imagem, inventar a imagem. Alimentação:120 - 240 V, 50 / 60 Hz (BIVOLT). Acompanha cabos, manual de instrução e garantia de 1 ano	UN	6,00	3.772,00	22.632,00
LOTE: 005 - Lote 005	1	3990	AR CONDICIONADO climatização ar frio. Tipo Split. No mínimo 30.000 BTU (Deverá ser instalado nos locais a serem indicados). AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS - Ar quente/frio Capacidade de 9.000 BTU/h, cor branca, funções de refrigeração, aquecimento, desumidificação e ventilação, potência de 821 W, vazão de ar de 480m³/h, dimensões da unidade interna (Alt.XP): 262x750x192mm, peso da unidade interna de 8kg, dimensões da unidade externa (Alt.XP): 482x715x240mm, peso da unidade externa de 27kg, consumo de energia mensal de 17,2kWh/mês. Garantia de no mínimo 2 anos. (Deverá ser instalado no local a ser indicado).	UN	2,00	1.795,97	3.591,94
LOTE: 007 - Lote 007	1	5962	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS DE ABRIR com Chave, com 01 Prateleira Móvel, em MDP de 15mm - Acabamento em PVC Flexível "T" 02 abas - Medida: 0,90x0,40x0,78 - 0,75x0,35x0,78 - Cor: a definir	UN	4,00	245,00	980,00
LOTE: 014 - Lote 014	1	8021	BALCÃO COM TAMPO EM AÇO 2 portas e 3 gavetas para cozinha - Pintura eletrostática a pó. Acabamento semi-brilho, tampo fixo em MDP, revestido em formica - Largura 105 cm, altura 86 cm, profundidade 45 cm - 5 puxadores em PS metacrilizados.	UN	1,00	420,00	420,00
LOTE: 023 - Lote 023	1	4965	BERÇO Medidas: comp. 1530 mm x larg 750 mm x alt. 1274 mm. Cabeceira fabricada em MDF de alta resistência mecânica, com superfície e bordas lisas e arredondadas.	UN	20,00	260,00	5.200,00
LOTE: 024 - Lote 030	1	3865	BICICLETA ARO 26 com 18 marchas	UN	5,00	362,50	1.812,50
LOTE: 030 - Lote 030	1	4977	CADEIRA LONGARINA COM 4 LUGARES assento e encosto em polipropileno, estrutura em aço, sem braço. Cor Verde.	UN	1,00	270,00	270,00
LOTE: 033 - Lote 033	1	493	CAFETEREIRA ELÉTRICA 110 Watts Capacidade para 14 xícaras, Potência: 550W, Luz piloto, Placa aquecedora, Sistema corta-pingos, Filtro permanente: dispensa o uso do filtro descartável, Colher dosadora, Baixo consumo: 0,56kWh. Cor preto. Altura: 26,00 Centímetros. Largura: 20,00 Centímetros. Profundidade: 15,00 Centímetros. Peso: 846,00 Gramas.	UN	2,00	76,50	153,00
LOTE: 034 - Lote 034	1	4162	CAIXA AMPLIFICADA. Mídias de reprodução: Bluetooth. Formatos compatíveis: MP3. Características do display: Display LCD com backlight azul. Funções: Program e Repeat (one, folder, all) / Random. Conexões: Dual USB: duas entradas USB para reprodução de músicas; Entrada para Microfone com controle de volume; entrada para guitarra; entrada auxiliar de áudio mono PC/AUX IN (P2). Cor Preto. Rádio AM/FM.	UN	1,00	401,50	401,50
LOTE: 035 - Lote 035	1	6744	CALCULADORA DE MESA MEMÓRIA OPERATIVA INDEPENDENTE; SELETOR PARA OPERAR A CALCULADORA COM IMPRESSÃO EM PAPEL OU SOMENTE UTILIZANDO O VISOR; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 2,1 LINHAS/SEGUNDO; 2 CORES DE IMPRESSÃO: PRETA E VERMELHA; FUNÇÕES DE CALENDÁRIO E RELÓGIO; TABULADOR DE CASAS DECIMAIS; TECLAS ESPECIAIS PARA CÁLCULO DOS PREÇOS DE VENDA, CUSTO E MARGEM (TECLAS COST, SELLE MGN); 4 TECLAS PARA MEMÓRIA; TECLAS ESPECIAIS PARA PORCENTAGEM E DUPLO ZERO; TECLAS PARA CÁLCULO DE TAXAS; TECLA DE CÁLCULO DA DIFERENÇA QUE FORNECE O VALOR A SE RESTITUIR DA DIFERENÇA ENTRE O VALOR PAGO SOBRE O VALOR A PAGAR; ROBINHA DE PAPEL DE 57 X 65 MM; ALIMENTAÇÃO: 110 VOLT/5	UN	5,00	227,50	1.137,50
LOTE: 041 - Lote 052 - Lote 052	1	4021	Colchão para berço com espuma selada D18 10x 70x 130	UN	17,00	78,90	1.341,30
LOTE: 052 - Lote 052	1	4001	FOGÃO 4 BOCAS Tampa em vidro temperado. Grades duplas com arames Unidos. Mesa em inox. Mesa sobreposta sem furação. Indicação das bocas estampadas na mesa. 2 queimadores gigantes. Queimadores em alumínio com capas esmalçadas. Aquecimento automático total (mesa e forno). Botões removíveis. Botões de controle de temperatura do forno. Forno autoimpante (a 290° C). Válvula de segurança do forno. Pura do forno com parada intermediária e visor amplo. Vidro óptico na porta do forno. Puxador do forno em metal. Esmalte antiladerante na porta do forno. Prateleira do forno com 3 regulagens na altura. Pés altos. Altura: 88,00 cm. Largura: 77,00 cm. Profundidade: 60,00 cm.	UN	3,00	289,95	869,85
LOTE: 059 - Lote 059	1	3872	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 110 v Aplicador de detergente e Stop Total - 1500 litros Acessórios - 1 Engate rápido de sucção - 1 Aplicador de detergente - 1 Píçola ergonômica - 1 Lança com bico varió - 1 Mangueira de alta pressão potência (w) 1.600	UN	4,00	339,90	1.359,60
LOTE: 063 - Lote 063	1	6743	LIQUIDIFICADOR com 3 velocidades + pulsar copo em acrílico, capacidade mínima de 1,5 Litros útil, potência mínima 500 W, voltagem 110 V, cor preto, garantia mínima de 12 meses.	UN	4,00	89,70	358,80
LOTE: 064 - Lote 064	1	6758	Liquidificador com 5 velocidades 550w capacidade do copo 1,5l Jarra Acrílica, Tampa Dosadora, voltagem 110, dimensões aproximadas do produto 34,4x22x22cm garantia 24 meses cor branco	UN	1,00	124,90	124,90
LOTE: 070 - Lote 070	1	6749	MAQUINA DE LAVAR tipo tanquinho com capacidade para 10 kg de roupa Semi-automática, tampa transparente, limar com no mínimo 6 programas de lavagens, grade de proteção pt filtro fiapos, nível inteligente, voltagem 110/220, cor branca. Garantia do produto de no mínimo 1 ano.	UN	1,00	450,50	450,50
LOTE: 078 - Lote 079 - Lote 079	1	6707	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR na cor Tabaco material MDP 2,00 X 1,00X 0,74 MS	UN	3,00	449,90	1.349,70
LOTE: 083 - Lote 083	1	5975	Mesa para Computador BASE MADEIRA/MDP/ MDF SIMILAR. MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF SIMILAR. DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS. SUPORTE PARA CPU - POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA - POSSUI SUPORTE PARA TECLADO - POSSUI	UN	2,00	170,00	340,00
LOTE: 085 - Lote 085	1	5957	MICRO-ONDAS 23 LITROS cr relógio, prato giratório, trava de segurança, funções descongelar, aquecer, display digital.	UN	2,00	407,90	815,80
LOTE: 085 - Lote 085	1	5957	MINI FREEZER vertical, cor branca, com profundidade de 53,9cm, peso líquido: 30,0kg.	UN	1,00	1.250,00	1.250,00

- Lote 085			altura 85,9cm, largura: 48,2 cm, com voltagem 110V, sem congelamento rápido, com porta reversível, armazenamento líquido de 66 litros, com capacidade bruta de 88 litros, com 04 cestos deslizando e removíveis, sem compartimento com tampa basculante, com 08 comandamentos, classificação energética A, função freezer, com informação de uso na porta, com pés, com 01 porta, com tipo de degelo manual, com dreno de gelo frontal, com controle de temperatura. Garantia de 01 ano.						
LOTE: 091	1	530	PIPOQUEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL 0% GORDURA. 110 V		BRITANIA	UN	2,00	106,57	213,14
LOTE: 095	1	3971	RACK DE PAREDE 19 POLEGADAS com altura de 8u e 40 cm de profundidade que possui base, tampo e laterais com pintura eletrolítica a pó. Porta de vidro fumê temperado com moldura em chapa de epox. laterais removíveis com função para ventilação, possui abertura na base e no tampo para passagem de cabos, com fechadura na porta.		CONTATO	UN	1,00	479,90	479,90
LOTE: 096	1	3840	Rádio portátil com AM, FM, toca cd, com entrada USB e auxiliar. Reprodução de áudio MP3, cartão de memória SD, display LCD, função gravador, hora e alarme.		PHILCO	UN	6,00	189,90	1.139,40
LOTE: 101	1	7990	SMARTFONE DUAL CHIP COR PLATINUM SMARTPHONE DUAL CHIP COR PLATINUM com tela de 5" resolução full hd, *memória interna de 32gb, *memória ram 2gb, suporte para sdcard ate 128gb, processador octa core 1,4 ghz, *câmera traseira de 13mp, *câmera frontal de 5mp, conectividade wifi, 3g, 4g, bluetooth 4.2 * bateria de 2800mah, * sensor de impressão digital, * acabamento em alumínio.		LG	UN	3,00	800,00	2.400,00
LOTE: 103	1	5960	SUPORTE PARA GABINETE 260x40x450mm com rodízio e com bordas laterais em PVC. Cor: Verde/Cinza.		MASTICMOL	UN	10,00	35,00	350,00
LOTE: 104	1	6001	Supporte para TVS - LCD/LED/SMART/3D articulado com braço. Inclinação de 15° e rotação de 180°. Compatível com TVs de 14 polegadas a 42 polegadas. Fixação: Parafusos, peso suportado 40kg. Visão: Frontal e superior. Distância da parede: Mínimo 8 cm. Máximo 25 cm. Itens inclusos: 1 Supporte; Parafusos e manual de instruções.		BRASFORMA	UN	13,00	67,00	871,00
LOTE: 107	1	6708	Tela de Projção TIPO TRIPÉ. ÁREA VISUAL MÍNIMO DE 1,80 X 1,80 M. TECIDO MATTE WHITE (BRANCO OPACO). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		TES	UN	2,00	479,90	959,80
LOTE: 113	1	4030	Ventilador de Parede cor preta, potência 210w, Comprimento 66,1cm, largura 23,4, altura 58,6, trava de segurança, tipo de acionamento botão, silencioso, trava de segurança, níveis de velocidade 3, ajuste de velocidade, ajuste de inclinação, quantidade de hélices:3, material NIE, grade removível, fusível de segurança, rotação: 1430 rpm, voltagem 110vts		VENTISOL	UN	19,00	159,90	3.038,10
LOTE: 116	1	8007	Violão médio-Modelo: Infantil Cordas: Nylon - Tipo: Acústico - Side:para Destro - Cutaway: Sem Cutaway - Ajuste de tensor disponível em toda linha Madrid - Acabamento: Envernizado - Comprimento da escala: 580 mm - Largura no traste (nut): 45 mm		GIANNINI	UN	5,00	215,90	1.079,50
TOTAL									56.486,63

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 62/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: FERNANDO PEREIRA EIRELI

CNPJ sob nº. 17.227.691/0001-63

Rua João Marques da Silveira, Nº 722, 0 - CEP: 86450000 - Bairro: Centro, Quatiguá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Lote	Item	Quantidade	Descrição do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003 - Lote 003	1	8019	AQUECEDOR ELÉTRICO de plástico resistente a altas temperaturas, com voltagem de 110 volts, potência de 1500 watts, silencioso, com dispositivo de segurança, com grade protetora, baixo consumo de energia, capacidade de aquecimento de aproximadamente de 25 m².	UN	4,00	86,00	352,00
LOTE: 013 - Lote 013	1	7999	BALANÇA PARA COZINHA Eletrônica digital c/ bandeja 1g a 10kg, capacidade de calibração, sistema de tara.	UN	1,00	70,00	70,00
LOTE: 050 - Lote 050	1	5706	EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL Em aço inox, bivolt, 60 HZ, Potência 1/2 CV, 1740 RPM, consumo 0,370 KW/H, altura 40 cm. Capacidade do copo 1 litro.	UN	2,00	194,00	388,00
LOTE: 053 - Lote 053	1	3953	FOGÃO 8 BOCAS Tampa em vidro temperado. Grades duplas com arames únicos. Mesa em inox. Mesa sobreposta sem furação. Indicação das bocas estampadas na tampa. 2 queimadores gigantes. Queimadores em alumínio com capas esmaltadas. Acendimento automático total (mesa e forno). Botões removíveis. Botões de controle de temperatura do forno. Forno autoimpante (a 290° C). Válvula de segurança do forno. Porta do forno com parada intermediária e visor amplo. Vidro duplo na porta do forno. Puxador do forno em metal. Esmalte antiaderente na porta do forno. Prateleira do forno com 3 regulagens na altura. Pés altos. Altura: 88,00 cm. Largura: 77,00 cm. Profundidade: 60,00 cm.	UN	2,00	790,00	1.580,00
LOTE: 061 - Lote 061	1	7997	LAVADORA DE ROUPAS 15kg, Centrifug 773 rpm, 12 programas de lavagem. Peso líquido 50. Peso Bruto: 57,8.	UN	1,00	1.559,00	1.559,00
LOTE: 065 - Lote 065	1	1232	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS Corpo: inox com base em polipropileno preto; - Copo: inox (sem solda); Tampa: alumínio / Funções: Líquidifica, Tritura gelo / Mistura / Painel: teca ligada/deslig Capacidade do copo: 08 litros. Profância: 3/4CV /1000W. Voltagem: 110 Volts. Com garantia de 01 (um) ano.	UN	2,00	615,20	1.230,40
LOTE: 069 - 1	1	4971	MÁQUINA DE LAVA ROUPA TIPO TANQUINHO com capacidade para 5 kg de	UN	2,00	327,90	655,80

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
069	roupas, semi-automática, tampa transparente, timer com no mínimo 6 programamas de lavagens, grade de proteção para filtrar fiapos, capacidade de água na cuba nível máximo de 45 litros, eficiência energética A, nível inteligente, voltagem 100/220, cor branca. Garantia do produto de no mínimo 1 ano			
LOTE: 084 - Lote 084	MICROFONE DE MÃO SEM FIO DUPL. COR PRETA.	UN	388,00	776,00
LOTE: 094 - Lote 094	PURIFICADOR DE ÁGUA, temperatura Natural e Fita Filtro de carvão ativado e polipropileno Essa tecnologia propicia uma água 100% tratada, livre de impurezas, sabores e odores estranhos, produtos químicos como o cloro, e ainda retém todas as bactérias, potência 65 (w) 110v	UN	456,00	916,00
LOTE: 114 - Lote 114	VENTILADOR DE PAREDE tipo VPL, medindo 65 cm de diâmetro oscilante, c/ garantia de 1 ano, voltagem: 110/220V, com controle de velocidade, peso 7,5 kg	UN	298,00	2.086,00
TOTAL				9.613,20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 63/2018 - FMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME

CNPJ sob nº. 25.043.781/0001-68

Avenida Dr. João Pessoa, 420 - CEP: 86450000 - Bairro: Centro, Quatiguá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LOTE: 006 - Lote 006	Armário DIMENSOES MIN./ MAT. CONFECCÃO 1,80 X 0,75 M/ MADEIRA	UN	320,00	640,00
LOTE: 009 - Lote 009	ARMARIO DIRETOR fechado, com 4 prateleiras internas, 2 portas com sistema de trancamento por chave (2 chaves). Medindo entre 70 a 90cm de largura x 40 a 55cm profundidade x 180 a 180cm altura. Confeccionado em 100% MDF ou MDP, com acabamento em baixa pressão (BP). Cor: cinza.	UN	350,00	3.150,00
LOTE: 010 - Lote 010	ARMÁRIO ESTANTE produzido com estrutura em 100% MDF, 02 portas com chave, 02 prateleiras externas e pés em sapatas reguláveis. Dimensões 161x81x42 cm. Na cor cinza e verde.	UN	290,00	290,00
LOTE: 026 - Lote 026	CADEIRA DIRETOR, GIRATÓRIA, BRAÇOS FIXOS regulagem de altura a gás, sistema de inclinação através do mecanismo relax. Pés: Rodízios em P.U., Revestimento do assento e encosto: tecido, Sistema Relax, na cor preta.	UN	230,00	3.680,00
LOTE: 027 - Lote 027	CADEIRA FIXA com estrutura confeccionada em tubo de aço 16x30, Chapa 18, assento encosto em polipropileno. Medidas aproximadas: L: 51,00 cm - A: 80,00 cm - P: 51,00 cm. - Peso Suportável: 130kg uniformemente distribuídos. Cor/Acabamento: Preto - Preto.	UN	65,00	325,00
LOTE: 031 - Lote 031	CADEIRA material de confecção aço / ferro pintado. Rodízios - possui. Braços - possui. Regulagem de altura - possui. Assento/ encosto estofado couro/vi	UN	175,00	1.925,00
LOTE: 043 - Lote 043	CÔMODA DE MADEIRA MACIA, 3 gavetões e 2 gavetas. Cor branca. Condições metálicas em todas as gavetas. Medidas mínimas (L x A x P) 92x76x40 cm.	UN	359,70	1.079,10
LOTE: 051 - Lote 051	EXTRATOR/ESPRESSO DE FRUTAS SUACO LARANJA INDUSTRIAL 3L EM ALUMÍNIO. Especificação: Copo: Plástico, 3L. Voltagem: 110/220V. Potência: 1/3 HP. - 600w.	UN	335,00	335,00
LOTE: 054 - Lote 054	GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO volante 2 gavetas + gaveta com corredeira telescópica com altura de 0,710m, largura 0,500m, profundidade 0,450m, com fechadura lateral	UN	392,00	784,00
LOTE: 080 - Lote 080	MESA PARA COMPUTADOR c/ fechoado lateral 900x750x750mm - tampo em MDF com 18mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico lexturizado da baixa pressão (BP). Painel frontal com 15mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico lexturizado (BP). Estrutura metálica com tratamento anilina/magem. MESA ESCRIVANINHA para escritório com gaveteiro, tampo em BP 18mm, com perfil de PVC modelo post-forming (180°), laterais e bases em BP 18mm com fita de borda, enquanto que nas prateleiras, portas e frentes das gavetas em BP 15mm. Estruturas e puxadores na cor alumínio e tampos e gavetas nas cores cinza e verde. Medidas 1,25 x 0,75 em gaveteiro 0,375 x 0,44 x 0,330cm. CONEXÃO s/ Painel Frontal 750x750 mm -tampo em MDP revestido 18 mm. SUPORTE PARA GABINETE 260x400x450mm com rodízio e com bordas laterais em PVC. Cor: a definir	CJ	800,00	8.800,00
LOTE: 081 - Lote 081	MESA PARA COMPUTADOR, base madeira/ MDP/ MDF similar. Material de confecção madeira/ MDP/ MDF similar. Divisões de 03 a 04 gavetas. Suporte para CPU - possui. Suporte para impressora - possui. Suporte para teclado	UN	365,00	365,00
LOTE: 082 - Lote 082	MESA PARA REFEITÓRIO COM BANCOS ESCAMOTEÁVEIS DE 8 LUGARES. T tampo - Material MDF de 25mm, revestido em fórmica. Cor: Branco. Bordas: Post Forming 180 graus. Banco: Material MDF de 25mm. Revestido PET. Cor Branco, com cantos arredondados.	UN	990,00	2.970,00
LOTE: 092 - Lote 092	PORTA CARTOLINA Em aço, Branco. Comprimento: 0,50m. Altura: 1,80m, Profundidade: 0,60m. Com 10 prateleiras.	UN	400,00	800,00
TOTAL				25.143,10

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 64/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO

CNPJ sob n.º 20.252.467/0001-36

Rua Ernesto Zanoni, 133 - CEP: 85877-000 - Bairro: Centro São Miguel do Iguaçu/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Marca do Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE-008 - Lote 008	3969	Armeiro de Aço (Tipo Escola), medindo 198x90x040, com chave, com 4 prateleiras, chapa 28, na cor cinza, sistema de fechamento nas extremidades da porta por meio de varão conectado à fechadura tipo Yale ou à maçaneta, com 2 chaves, portas pivotantes por meio de dobradiças estampadas e unidas por meio de pino zincado.	Big Metal 1411	UN	20,00	489,00	9.380,00
LOTE-011 - Lote 011	3992	ARQUIVO EM AÇO 4 PORTAS PARA PASTA SUSPensa, arquivo com tampo constituído em chapa de aço 24, com sapatas niveladoras; puxadores de alumínio; puxadores de alumínio; com 04 gavetas com rolamento de aço e carrinho telescópico; pintura eletrostática epóxi na cor cinza. Dimensões: altura 133,50 cm, largura 47,00 cm, profundidade 70,50 cm.	Big Metal 13251	UN	9,00	483,99	4.355,91
LOTE: 100 - Lote 100	6748	Rospeito de aço 12 Portas - Chapa 26 - Plão p/ cadeado Medida total: Alt. 1980 X Larg. 930 x Prof. 420; Medida das Portas/ Vãos: Alt. 0,49 X Larg. 0,27; Sistema de Ventilação; Veneziana; Fechamento: Plão para Cadeado; Quantidade de cabides por porta: 1; Pintura: Epóxi Pó; Cor: Cinza Padrão	Big Metal 1446	UN	5,00	549,98	2.749,95
TOTAL							16.485,86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 65/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MV ELETRONICOS EIRELI - ME

CNPJ sob n.º 27.896.281/0001-44

Rua Luiz Cimbelli, 1659, Sala 03 - CEP: 88830000 - Bairro: Imigrantes, Turvo/SC

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Marca do Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 012 - Lote 012	6729	Balança Antropométrica Adulto MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	Wetmy W200/100A	UN	1,00	980,00	980,00
LOTE: 111 - Lote 111	6761	Ventilador de coluna com 40 cm 3 velocidades, 3 Hélices, 80w de potencia, Tipo: em coluna com regulagem de altura; Possui inclinação regulável; Design e cores sofisticadas; Oscilante 110v	Ventisol VOC 40cm	UN	18,00	129,00	2.160,00
LOTE: 112 - Lote 112	4003	VENTILADOR DE MESA 3 VELOCIDADES - Informações técnicas: cor: preto, modelo: Turbo Silêncio Mexx 40 cm; Material: plástico; Funções: Oscilação e ventilação; Potência: 80 w;	Ventisol VOM Turbo 6 40cm	UN	11,00	95,89	1.064,79
TOTAL							4.194,79

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 66/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ sob n.º 09.063.748/0001-27

Rua Marcos Hosang, 18 - Sala 1 - CEP: 89190000 - Bairro: Seminário, Tatú/SC

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Marca do Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 015 - Lote 015	6880	Balço a Pedal Lixeira MATERIAL DE CONFECCAO-AÇO INOXIDAVEL. CAPACIDADE MINIMO DE 15 LITROS.	mor 201	UN	4,00	119,80	479,20
LOTE: 028 - Lote 028	4025	CADERNA FIXA PÉ PALITO possui assento e encosto em espuma injetada de alta resistência. Com estrutura interna em madeira laminada, com o contra encosto revestido. Estrutura fixa, quatro pés palito com chapa em aço reforçada e com pintura epóxi preta. Cor: Preta	meiacad iso	UN	25,00	74,50	1.862,50
LOTE: 060 - Lote 060	5965	LAVADORA DE ROUPAS 10kg 7 programas de lavagem, 2 molhos automáticos, Superlubriza 2 dispensers, Maxí filro de fiapos, Tmar para desligamento automático.	colomeaq fcb10	UN	1,00	488,00	498,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfrêdo Bitencourt de Moraes n.º 222 - Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br - Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/diariosb

LOTE: 097 - Lote 097	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4002	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX capacidade máxima de 405 LITROS Capacidade Líq. Congelador (l): 88 Capacidade Líq. Refrigerador (l): 405, Capacidade Total Bruta (l): 405, Capacidade Bruta Congelador (l): 88, Capacidade Bruta Refrigerador (l): 213, Altura (mm) : 1885, Largura (mm) : 548, Profundidade (mm) : 730, Profundidade embalagem (mm): 6980 , Peso Líquido (Kg): 82, Peso Bruto (Kg): 82, Tensão (V) : 127/220, Frequência (Hz) : 60, Consumo (KWh/mês): 220 V: 39, Consumo (KWh/mês) 220 V:38, Cor : Branco	LIVERPOOL requipe	UN	30,00	5,90	177,00	
		Bequites para Bumbo-comp. 300mm dia. 25mm L. 9.58" D. 0.984"	LIVERPOOL Bumbo	UN	12,00	23,50	282,00
		CADEIRA PARA AUTOMÓVEL - PRETA E CINZA - 9 A. 36KG Aprovado pelo INMETRO Composição: Metal Tubo / Plástico de alta resistência Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 67x46x39cm	VOYAGE 9 A 36KG	UN	2,00	318,00	636,00
		Televisor TIPO LED, TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 49". Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV a cabo; 2 entradas USB 2.0, reproduz filmes, músicas e fotos; entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA); 3 entradas HDMI; saída de áudio digital coaxial; saída de áudio estéreo (P2); entrada RJ45; PORTAS USB, FULL HD SIM, Cor preta.	PHILCO	UN	1,00	2.220,00	2.220,00
		Violão adulto Cor Predominante: Confirmar Na Variação / Preto, Natural Corte do Corpo: Clássico Cordas: Nylon Número de Cordas: 6 Acabamento: Verniz Tarraxas: ABS Altura: 15 cm Largura: 40 cm Comprimento: 105 c	KUATI adulto	UN	5,00	234,00	1.170,00
TOTAL							4.485,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 67/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MENON INFORMATICA LTDA

CNPJ sob nº. 08.751.591/0001-40

Avenida XV de Novembro, 26 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procopio/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 018 - Lote 018	8003	Baquetes de repique-Comprimento - 40,9 cm Diâmetro - 1,5 c	LIVERPOOL requipe	UN	30,00	5,90	177,00
LOTE: 017 - Lote 017	8004	Bequites para Bumbo-comp. 300mm dia. 25mm L. 9.58" D. 0.984"	LIVERPOOL Bumbo	UN	12,00	23,50	282,00
LOTE: 032 - Lote 032	5970	CADEIRA PARA AUTOMÓVEL - PRETA E CINZA - 9 A. 36KG Aprovado pelo INMETRO Composição: Metal Tubo / Plástico de alta resistência Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 67x46x39cm	VOYAGE 9 A 36KG	UN	2,00	318,00	636,00
LOTE: 109 - Lote 109	3943	Televisor TIPO LED, TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 49". Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV a cabo; 2 entradas USB 2.0, reproduz filmes, músicas e fotos; entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA); 3 entradas HDMI; saída de áudio digital coaxial; saída de áudio estéreo (P2); entrada RJ45; PORTAS USB, FULL HD SIM, Cor preta.	PHILCO	UN	1,00	2.220,00	2.220,00
LOTE: 115 - Lote 115	8008	Violão adulto Cor Predominante: Confirmar Na Variação / Preto, Natural Corte do Corpo: Clássico Cordas: Nylon Número de Cordas: 6 Acabamento: Verniz Tarraxas: ABS Altura: 15 cm Largura: 40 cm Comprimento: 105 c	KUATI adulto	UN	5,00	234,00	1.170,00
TOTAL							4.485,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 68/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: TECNOLAR LTDA - ME

CNPJ sob nº. 12.494.652/0001-66

Rua Artur Schlupp, 190, Sala 01 - CEP: 85042301 - Bairro: Água Verde, Blumenau/SC
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 018 - Lote 018	3954	BATEDERA PLANETÁRIA INDUSTRIAL 5 LITROS, 110V Possui estrutura em alumínio fundido, revestida com pintura de alta resistência e cabo em aço inoxidável. Acompanha 03 (três) batedores intercambiáveis (globos, raquete e gancho). Especificações Técnicas: Voltagem 110V; Tensão Elétrica Monofásica; Potência do Motor 500W; Capacidade 5 litros; Rotação Mínima 10 rpm; Rotação Máxima 240 rpm; Consumo Aproximado 0.50 kWh; Dimensões do Produto Altura: 42; Largura: 23; Profundidade: 38 Peso: 12,8 Kg	BRAESI	UN	1,00	2.241,00	2.241,00
LOTE: 055 - Lote 055	6810	Geladeira Refrigerador CAPACIDADE MÍNIMO DE 400 LITROS	ELECTROLUX	UN	2,00	2.028,98	4.057,96
TOTAL							6.298,96

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 69/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: LUCAS C. RUBEL - ME

CNPJ sob nº. 22.246.173/0001-27

Rua Jose Cleto, 57 Sala: 01 - CEP: 84600000 - Bairro: Centro, União da Vitória/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 019 - Lote 019	1234	BATEDEIRA. Com 05 velocidades. 01 Tigela, 01 par de baterias. Pode ser	Mondial BAT500	UN	2,00	280,00	560,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bitencourt de Moraes nº 222 - Centro

Fone/Fax: (43) 3286-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br - Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

- Lote 019									
LOTE: 056 - Lote 056	1	7809	utilizada fixa ou portátil, 100 Volts. Potência mínima de 300 Watts. Capacidade mínima da tigeira 3,3 litros. Garantia mínima de 12 meses.	HP LaserJet Pro M203DW	UN	5,00	829,00	4.145,00	
LOTE: 062 - Lote 062	1	7992	IMPRESSORA LASER (COMUM), padrão de cor monocromático. Memória 128 MB. Resolução 1200 x 1200. Velocidade até 28 PPM. Ciclo 30.000 páginas/ mês. Interface USB e rede ethernet 10/100. Frente e verso automático. Garantia mínima de 12 meses	Pcotp Lcbp01 C/	UN	2,00	129,00	258,00	
LOTE: 069 - Lote 069	1	6721	LEITOR PORTÁTIL PARA CÓDIGO DE BARRAS. Tecnologia Linear CCD 2.500 pixel. Fonte de luz LED vermelho 625 nm. Velocidade de leitura: 150 leituras/seg. Profundidade do campo (distância de leitura): 0-90 mm.	TP-LINK TL-WR849N	UN	5,00	74,00	370,00	
TOTAL			ROTEADOR WIRELESS 2.4 GHZ duas antenas desmontáveis de 5dbi cada, potências IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, taxa de transferência 300 mbps.					5.333,00	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 70/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: COMERCIAL USUAL EIRELI EPP

CNPJ sob nº. 14.050.075/0001-91

Rua Plácido de Castro, 556 - CEP: 81510-030 - Bairro: Guabiroluba, Curitiba/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS	Lote	Item	Código de Registro	Descrição do produto/serviço	Materiais do produto	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 021 - Lote 021	1	3867		BEBEDOURO DE PRESSÃO gabinete em chapa de aço eletrozincada, em aço inox 430; Tempo em aço inox 304-polido, com ralo sifonado; Depósito de água em aço inox 304 com serpentina externa, com dreno para limpeza e volume mínimo de 3,3 litros; Torneira para copo e jato, com regulagem de jato da água; Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; Filtro de água com carvão ativado e quartzo, para reter partículas sólidas e gosmas de clores; Voltagem 110/220; Capacidade de refrigeração para atendimento médio de 20 pessoas/hora.	Libell Press Baby	UN	1,00	585,00	585,00
LOTE: 022 - Lote 022	1	6720		BEBEDOURO/PURIFICADOR refrigerado pressão coluna simples aço inoxidável.	Libell Press Baby	UN	1,00	625,00	625,00
TOTAL									1.220,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 71/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP

CNPJ sob nº. 04.026.757/0001-05

Rua Presidente Getúlio Vargas, 908 Sala 01 - CEP: 86220003 - Bairro: Centro, Assaí/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS	Lote	Item	Código de Registro	Descrição do produto/serviço	Materiais do produto	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 025 - Lote 025	1	8009		Bumbo Fuzileiro-30CM X 18" EM AÇO INOX	QUIRINO 18POLX30CM ARO CHATO CROMADO	UN	4,00	487,99	1.951,96
LOTE: 029 - Lote 029	1	6763		CADEIRA LONGARINA COM 3 LUGARES ESTOFADAS. Assento e encosto: com espuma injetada, Pés em aço carbono. Estrutura em aço carbono	POLTRONAS PARANÁ L20030	UN	7,00	244,99	1.714,93
LOTE: 044 - Lote 044	1	3147		COMPRESSOR DE AR potência do motor 1.800 Watts, alimentação energia elétrica, Voltagem 110, dimensões aproximadas do produto 22x25x25cm, garantia 6 meses, peso aproximado da embalagem 1.350kg, composição plástico ABS, aplicação inflar balões, Bexigas de aniversário, decorações em Geral	CYCLON IBCB31	UN	1,00	431,67	431,67
LOTE: 058 - Lote 058	1	6694		Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax) PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, MEMÓRIA 64 MB. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200. RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600. VELOCIDADE 18 PPM. CAPACIDADE 150 PÁGINAS/ BANDEJA. CICLO 8.000 PÁGINAS/ MÊS. FAX 33.6 KBPS. INTERFACE USB E REDE. FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	HP LASERJET PRO M130FW	UN	5,00	1.129,99	5.649,95
LOTE: 067 - Lote 067	1	5702		MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE semi-profissional Bivelli, Descrição Técnica com Kit de acompanhamento: 1 - 1 Funil para Enxacar Algodão Doce	PINHEIRO COTTON CANDY	UN	2,00	782,67	1.525,34
LOTE: 105 - Lote 105	1	8002		SURDO MÉDIO INOX 30CM X 14	QUIRINO INOX 14POL X 30CM ARO CHATO	UN	10,00	304,99	3.049,90
TOTAL									14.323,75

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 72/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

CNPJ sob nº. 05.680.359/0001-25

Avenida Manoel Ribas, SN, Loja - CEP: 84620000 - Bairro: Centro, Cruz Machado/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Quantidade	Descrição do Produto/Serviço	Marca/Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 036 - Lote 036	1	CÂMERA DIGITAL FOTOGRAFICA 16.1 mp LCD 2,7- Zoom óptico 8x panorâmica 360º filma, cartão 8 GB, Memória Interna (GB ou MB), Aproximadamente 27 MB, Modos do Flash Auto / Flash On / Flash Off / Display colorido, Alimentação Bateria recarregável. Itens inclusos: 01 Bateria; 01 Carregador Bivolt; 01 Cabo USB; 01 Alça para segurança; 01 Cartão de memória 8 GB.	Sony W800	UN	1,00	497,99	497,99
LOTE: 089 - Lote 089	1	NOTEBOOK COR PRETO NOTEBOOK COR PRETO com processador 2,13 GHz, cache 3 MB, tecnologia 32nm e controlador de vídeo integrado, memória RAM 4 GB tipo DDR3 1066mhz expansível ate 8 GB, HD 500 GB SATA, tela NLED 14" resolução 1366 x 768 widescreen, gravador 8x DVD-super multi double-layer, leitor de cartão multi-in-1, wireless 802.11b/g/n wi-fi certified, teclado qwerty (português), touch pad eletrostático, placa gráfica média acelerador HD com 128mb dedicada, webcam e microfone integrado, som 5.1 surround high-definition áudio e dois alto falantes estéreo, 1 saída VGA, 1 saída HDMI, 1 rede RJ 45, 3 entradas USB 2.0, fonte de alimentação ca100-240v, bateria de 6 células li-ion (4400 mah)	Positivo XC7660	UN	4,00	1.970,00	7.880,00
TOTAL							8.377,99

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 73/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SALVI, LOPES & CIA. LTDA.

CNPJ sob nº. 82.478.140/0001-34

Rua Gaturamo, 100 - CEP: 86702000 - Bairro: Jardim Primavera, Araçongás/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Quantidade	Descrição do Produto/Serviço	Marca/Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 037 - Lote 037	1	CARRO TUBULAR 200 KG PARA ARMAZÉM Capacidade: 200 kg; Preu: 9" Maço; Altura: 1300 mm; Peso: 8.00 Kg; Dimensões (C x L x A): 108.00 x 53.00 x 21.50 centímetros.	JSN	UN	2,00	208,74	417,48
LOTE: 102 - Lote 102	1	SUPORTE DE HAMPER Hamper (porta sacos) inox. Dimensões: 0,50x0,80mm; Estrutura em tubo redondo de 1"x1,20mm em aço inox .Pés com rodízios. Acompanha saco em lona	RENASCER	UN	1,00	253,99	253,99
LOTE: 110 - Lote 110	1	TERMOMETRO CULINÁRIO ESPETO com faixa de temperatura -50 -300° C (-58 - 572° F) e precisão da leitura :+1° C/F, bateria LR44 1,5 v (incluído). Memória de última medida.	INCOTERM	UN	1,00	136,36	136,36
TOTAL							807,83

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 74/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: HC SUPRIMENTOS EIRELI

CNPJ sob nº. 17.951.624/0001-97

Avenida La Salle, 569 - CEP: 89320000 - Bairro: La Salle, Xanxerê/SC

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Quantidade	Descrição do Produto/Serviço	Marca/Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 038 - Lote 038	1	Cinturão para repique e surdo e bumb TALABARIE 2 GANCHOS EM METAL; -COR PRETA; -CORREIA NYLON ULTRA RESISTENTE; - LAVÁVEL; - COMPRIMENTO MÁXIMO: 1,55METROS - COMPRIMENTO MÍNIMO: 88CM	luan	UN	50,00	15,90	795,00
LOTE: 048 - Lote 048	1	ENCADERNADORA M40FICHO, Dimensões do equipamento: 43,7 x 37,3 x 18,7 cm. Área de trabalho mínima: 39,6 x 25,7 cm. Extensão de perfuração: 36 cm. Quantidade de furos: 60. Capacidade de perfuração mínima: 20 folhas. Ajuste de margem: 2 até 8mm, Passo: 6 mm. Diâmetro do furo: 4mm.	asplomatic	UN	1,00	538,07	538,07

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfrado Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/idoenstb

LOTE: 049	1	8008	Estêira para repique-ESTEIRA REPIQUE 14 COM 24 FIOS	lun	UN	20,00	19,33	386,60
LOTE: 048 - Lote 048	1	8001	REPIQUE Caixa com fuste em aço inox ou alumínio náutico com arcos de aço inox, (esteira 24 fios), pele de poliéster de 190 / 250 micra e pele de resposita PRN1-400 de 100 micra. Lugs em poliamida reforçada com parafuso afinador em aço niquelado rosca 7/32 X 45 mm. Tamanho: 14x12 com 6 afinadores	lun	UN	10,00	210,00	2.100,00
TOTAL								3.819,67

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 75/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SONHOS COLCHÕES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ sob nº. 00.967.676/0001-59

Rua Bom Jesus do Guape 1800 - CEP: 81610040 - Bairro: Hauer, Curitiba/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição do Objeto e Serviço	Marca do Produto	Quantidade	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 039 - Lote 039	COLCHÃO DE NAPA IMPERMEÁVEL PARA BERÇO. Densidade 28. Dimensões aproximadas do colchão 70cmx1,30m.	SONHOS BOTÂNICO	UN	37,00	79,50	2.941,50	
LOTE: 040 - Lote 040	COLCHÃO DE SOLTEIRO revestido em napa impermeável. Densidade 33. Medidas 78cmx188cmx14cm.	SONHO APERA HOSPITALAR	UN	12,00	243,00	2.916,00	
LOTE: 042 - Lote 042	COLCHÃO SOLTEIRO modelo D28, espuma, 14x88x188, antialérgico.	SONHO BOTÂNICO	UN	4,00	219,50	878,00	
TOTAL							6.735,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 76/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SANDRO VILMAR PIRES ME

CNPJ sob nº. 09.263.952/0001-81

Rua João Tróvão Deucher, 29 - CEP: 88630000 - Bairro: Centro, Bom Retiro/SC

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição do Objeto e Serviço	Marca do Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 045 - Lote 045	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR DOIS NÚCLEOS 64BITS, 3.10 GHZ, CACHE 3MB; PLACA MAE COM VIDEO, SOM E REDE 10/100/1000 ONBOARD, 1SLOT PCI Express x16, 1 Slot PCI, 2 SLOT MEMÓRIA; MÓDULO MEMÓRIA 4GB DDR3 1333MHZ; DISCO RÍGIDO 500GB/7200 RPM SATA, BUFFER 16 MB; GRAVADOR DE DVD 20X, DUAL LAYER, 2 MB BUFFER, INTERFACE SATA; GABINETE COR PRETO 4 BAIAS COM FONTE ATX 450 WATTS, BIVOLT, PORTAS USB FRONTAIS, LEITOR DE CARTÕES MEMÓRIA, DUTO DE VENTILAÇÃO LATERAL, * mouse óptico usb 800 dpi, teclado padrão abnt2, *caixas acústicas 1w rms, *monitor led, cor preto, 18,5", bivolt, formato widescreen, tempo de resposta 5 ms, conector de vídeo analógico (rgb), brilho 250 cd/m², contraste 1000:1, resolução até 1366 x 768.	Dente DT03 / Acer V206HOL	UN	20,00	1.349,00	26.980,00
TOTAL						26.980,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 77/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ sob nº. 14.676.091/0001-94

Rua Neusa Aurora Diniz, 133 - CEP: 88106771 - Bairro: Forquilha, São José/SC

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição do Objeto e Serviço	Marca do Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 047 - Lote 047	DESTILADOR DE ÁGUA. Equipamento desenvolvido para atender à função de destilação de água para uso em autoclaves de esterilização à vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada.	CRISTAFOLI	UN	2,00	848,00	1.696,00
TOTAL						1.696,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 78/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: L. L. MENDES JUNIOR EIRELI

CNPJ sob nº. 17.184.211/0001-24

Rua Wenceslau Forteza 195 - Casa 1A - CEP: 83325597 - Bairro: Pineville, Pinhais/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Quantidade medida	Preço unitário	Preço total
057	IMPRESSOR LASER MULTIFUNCIONAL com velocidade de impressão de até 40 ppm, resolução de impressão de até 1200x1200 e scanner tipo de mesa e alimentador automático de documentos com resolução até 1200 dpi ciclo mensal de até 75.000 páginas processador 800 mhz memória padrão 256 mb monitor com tela sensível ao toque rede ethernet 10/100/1000 e usb 2.0 de alta velocidade redução e ampliação de 25% até 400% impressão frente e verso automático alimentador automático de documentos para 50 folhas gaveta com capacidade para 350 folhas nos formatos a4, a5, a6, r4, b5 (jis), b6 (jis), 10 x 15 cm, cartão postal (jis), cartão postal d (jis), envelopes (b5, c5, c6, dl), bandeja 2, bandeja 3 opcional: a4, a5, a6, r4, b5 (jis), b6 (jis), 10 x 15 cm, cartão postal (jis), cartão postal d (jis) voltagem 127 volts, 1oner e cabo usb 2.0 inclusos	Lexmark MX410DE	UN	1.900,00	5.700,00
TOTAL					5.700,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 79/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: L. F. SILVA MAQUINAS

CNPJ sob nº. 07.859.420/0001-77

Avenida Pércia Byington, 1440 - Bairro: Centro, Pêrola/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Quantidade medida	Preço unitário	Preço total
066	Máquina caseadora Industrial- Rele	MAFRAN SPECIAL MS-781	UN	7.780,00	7.780,00
068	Máquina de cortar Galão de Vies Industrial	JANDIT 47	UN	1.390,00	1.390,00
071	Máquina Caloneira Industrial	MAFRAN SPECIAL MS-500-01CB	UN	2.100,00	4.200,00
073	Máquina Ombro a Ombro Industrial	MAFRAN SPECIAL MS-0058	UN	2.380,00	2.380,00
074	Máquina Oveloque Industrial	MAFRAN SPECIAL MS-737F	UN	1.790,00	3.580,00
075	Máquina Responsadeira Alernada-Industrial	MAFRAN SPECIAL MS-8875-5	UN	3.400,00	6.800,00
076	Máquina Rele-Industrial	MAFRAN SPECIAL MS-8900	UN	1.249,00	4.996,00
077	Máquina Travele-Industrial	MAFRAN SPECIAL MS-1850-42	UN	4.785,00	4.785,00
TOTAL					35.919,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 80/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: F. B. BORGES EQUIPAMENTOS – EIRELI

CNPJ sob nº. 24.754.357/0001-23

Rua Roberto Brezazinski, 1551 - Bairro: Centro, Campo Mourão/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Quantidade medida	Preço unitário	Preço total
072	Máquina Inteloque-Industrial	sunspecial ss8805	UN	2.429,99	4.859,98
108	Televisor TIPO LED, TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 42" CONVERSOR DIGITAL - POSSUI ENTRADA HDMI, PORTAS USB, FULL HD SIM	philco PTV42E60DSWIN	UN	1.714,20	18.856,20
TOTAL					23.716,18

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 81/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA

CNPJ sob n.º 20.021.875/0001-87

Rua Antonio Zelonka, 995 Casa - CEP: 83323210 - Bairro: Estância Pinhais, Pinhais/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do Produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 086 - Lote 086	7993	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA na cor preto, com velocidade de impressão de 33 páginas em preto e 15 páginas colorido. Resolução de impressão até 5760x1440 dpi. Sistema EcoTank com capacidade de 70 ml de tinta em cada garrafa.	EPSON L380	UN	1,00	894,74	894,74
LOTE: 088 - Lote 088	3883	NOBREAK 700VA/110 VOLTS 4 tomadas padrão, microprocessado, rendimento/autonomia de 25 minutos.	TS SHARA Power UPS 700VA 1Bat 12V/7Ah E.Mono 115V S.115V 6T	UN	13,00	319,89	4.158,57
TOTAL							5.053,31

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 82/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CREATIVE INFORMATICA LTDA

CNPJ sob n.º 05.022.998/0001-50

Rua Tupis, 457, Sala 803 - CEP: 30190060 - Bairro: Centro, Belo Horizonte/MG

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do Produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 087 - Lote 087	6695	No Break (Para Computador) POTÊNCIA 1 KVA, TENSÃO ENTRADA/SAÍDA: BIVOLT, ALARMES AUDIOVISUAL, BATERIA INTERNA 01 SELADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	RAGTECH EASY WAY NEW 1200 STD TI BL	UN	20,00	375,00	7.500,00
LOTE: 108 - Lote 108	5709	Tablet - Processador 1.2 GHz, sistema operacional android 4.0, tela de 7" capacity a, com sensor gravitacional, memória 512 MB DDR3, som, 02 auto f-alarmes embutidos de alta potência, entrada de microf ons, rede WiFi, 102.11 b/g/n, energia DC - 5V/1.5 A, entrada e saída USB, conexão USB, Stick para cartão Micro SD, idioma português, com carregador, vídeo HD, conexão 1 DC - In Jack, 1 earphone port, 01 mini USB port, 1 TF - card port, fonte de alimentação DC 5V, duração da bateria de 4 horas, duração da bateria em uso de 02 horas. Aplicações Android 4.0 Ice Cream Sandwich, MP3 Player, PDF, Viewer, Games, Supports Picture And Image Sharing, Ebook Reader, Google Maps, Calculadora, 3D Gallery, Flash 10.1, Browser para Web. Altura: 1,00 cm, Largura: 12,00 cm, Profundidade: 19,00 cm. Preto. Peso: 285,00 g. Garantia de 1 ano.	MULTILASER NB184	UN	10,00	321,30	3.213,00
TOTAL							10.713,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 83/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MARILICE KEIL

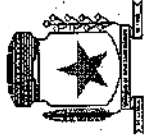
CNPJ sob n.º 27.075.108/0001-00

Avenida Antonio de Conto, 266, Sala 02 - CEP: 95960000 - Bairro: Centro, Encantado/RS

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do Produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 093 - Lote 093	6709	Projeto Multimídia (Dallas)w) TECNOLOGIA LCD. RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768. ENTRADA DE VGA A FULL HD. LUMINOSIDADE MÍNIMO DE 2500 LÚMENS. CONECTIVIDADE ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	TOMATE MPR2002	UN	2,00	1.410,76	2.821,52
TOTAL							2.821,52



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 18/07/2018.

De: Setor de Licitações e Contratos

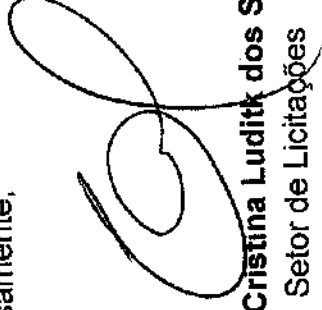
Para: Sra. Angelita Oliveira Martins Pereira - Fiscal de contrato

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópias assinadas das Atas de Registro de Preços nº 61-62-63-64-65-66-67-70-73-74-75-79-82-83/2018, decorrentes do Pregão Presencial nº 32/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, a fim de que as mesmas sejam acompanhadas, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

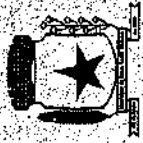


Elaine Cristina Ludikh dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por: _____



Data: 18/07/18



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 23/07/2018.

De: Setor de Licitações e Contratos

Para: Sra. Angelita Oliveira Martins Pereira - Fiscal de contrato

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia assinada da Ata de Registro de Preços nº 77/2018, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 32/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, a fim de que a mesma seja acompanhada, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristiana Ludvik dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por: _____

Data: 23/07/18



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 30/07/2018.

De: **Setor de Licitações e Contratos**

Para: **Sra. Angelita Oliveira Martins Pereira - Fiscal de contrato**

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia assinada da Ata de Registro de Preços nº 80/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 32/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, a fim de que a mesma seja acompanhada, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por: _____

Data 31/07/18

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO-REGISTRO DE PREÇOS

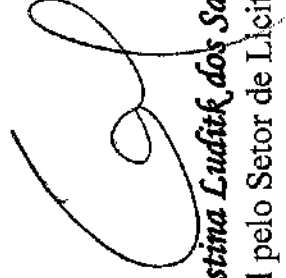
 ELETRÔNICO () PRESENCIALNº 22/2018

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Parecer pedindo abertura do processo	OK	
4.	Orçamentos (estimativa de preços)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Resumo do Edital	OK	
11.	Edital completo	OK	
12.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
13.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
14.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos: Diário da União).	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16.	Documentos de Credenciamento	OK	
17.	Propostas de Preço	OK	
18.	Documentos de habilitação	OK	
19.	Ata de abertura e julgamento	OK	
20.	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
21.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
22.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
23.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
24.	Homologação do Prefeito	OK	
25.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
26.	Ata de Registro de Preços	OK	
27.	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	OK	
28.	Licitação ao Fiscal da ata encaminhado cópia assinada	OK	
29.	Se houver aditivo:		
30.	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
31.	Termo aditivo		
32.	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		



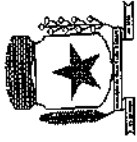
**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018**

Aos 30 de julho de 2018, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 32/2018, registrado em 23/04/2018, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 914 ao nº 1508, que corresponde a este termo.



Elaine Cristina Ludvik dos Santos

Responsável pelo Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1309

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 01/08/2018.

De: **Sector de Licitações e Contratos**

Para: **Sra. Angelita Oliveira Martins Pereira - Fiscal de contrato**

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia assinada da Ata de Registro de Preços nº 76/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 32/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, a fim de que a mesma seja acompanhada, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por: _____

Angelita Data: 01/08/18



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara - Paraná
Estado do Paraná

Edição Nº 1329 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Terça-feira, 25 de Setembro de 2018.

Poder
Executivo

Ano V

IMPRESA OFICIAL –

Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 612/2018 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018 – PMNSB

I. Atas do Poder Executivo

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 28/06/2018 a 24/06/2019.

ENEFICIÁRIA DA ATA: ANDRE LUGLID DOS SANTOS – ME

NPJ sob nº. 14.766.100/0001-38

Rua José Sebastião Lopes, 487 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS	Item	Condição de aquisição	Descrição do produto e tipo	Marcas do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	6710	Aparelho de DVD, CONTROLE REMOTO - POSSUI. PORTAS USB. REPRODUÇÃO DVD/CD/CD-R/CD-RW/VIDEO/MP3	MONDIAL	UN	10,00	100,00	1.000,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	4964	Aparelho DVD com função de karaoke, Entrada USB, Filmes: DVD, DVD+R/RW, DVD-R/RW, VCD e SVCD. Música: CD, CD-R/RW e CD-MP3. Folos CD (preg). Desempenho de Vídeo, Progressive Scan, Decodificador de Vídeo: MPEG-2, MPEG-1. Formato do Vídeo: 4:3 / 16:9, sistema de vídeo: PAL/NTSC, conversor A de vídeo: 12 bits / 108 MHz. Desempenho de Áudio, conversor DA de Áudio: 24 bits / 96 kHz. Funções de foto CD & MP3 CD, reproduz fotos, uma a uma, automaticamente. Zoom na imagem, permite girar a imagem, inverter a imagem. Alimentação: 120 - 240 v, 50 / 60 Hz (BIVOLT). Acompanha cabos, manual de instrução e garantia de 1 ano	MONDIAL	UN	1,00	99,90	99,90
LOTE: 004 - Lote 004	1	6683	AR CONDICIONADO climatização ar frio. Tipo Split. No mínimo 30.000 BTU (Deverá ser instalado nos locais a serem indicados).	AGRATTO	UN	6,00	3.772,00	22.632,00
LOTE: 005 - Lote 005	1	3990	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS - Ar quente/frio Capacidade de 9.000 BTU/ush, cor branco, funções de refrigeração, aquecimento, desumidificação e ventilação, potência de 821 W, vazão de ar de 460m3/h, dimensões da unidade interna (A x L x P): 252x150x192mm, peso da unidade interna de 8kg, dimensões da unidade externa (A x L x P): 482x715x240mm, peso de unidade externa de 27kg, consumo de energia mensal de 17,2kWh/mês. Garantia de no mínimo 2 anos. (Deverá ser instalado no local a ser indicado).	AGRATTO	UN	2,00	1.795,97	3.591,94
LOTE: 007 - Lote 007	1	5962	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS DE ABRIR com Chave, com 01 Prateleira Móvel, em MDP de 15mm - Acabamento em PVC Flexível T-02 abas - Medida: 0,90x0,40x0,78 - 0,75x0,35x0,78 - Cor a definir	GEBB WORK	UN	4,00	245,00	980,00
LOTE: 014 - Lote 014	1	8021	BALCÃO COM TAMPO EM AÇO 2 portas e 3 gavetas para cozinha - Pintura eletrolítica e pó. Acabamento semi-brilho, tempo fixo em MDP, revestido em fórmica - Largura 105 cm, altura 85 cm, profundidade 45 cm - 5 puxadores em PS metalizados.	ITATIAIA	UN	1,00	420,00	420,00
LOTE: 023 - Lote 023	1	4965	BERÇO Medidas: comp. 1530 mm x larg 750 mm x alt 1274 mm. Cabeceira letrificada em MDF de alta resistência mecânica, com superfície e bordas lisas e arredondadas.	PETERNELLA	UN	20,00	260,00	5.200,00
LOTE: 024 - Lote 024	1	3965	BICICLETA ARO 26 com 18 marchas	CAIRU	UN	5,00	362,50	1.812,50
LOTE: 030 - Lote 030	1	4977	CADEIRA LONGARINA COM 4 LLGARES assento e encosto em polipropileno, estrutura em aço, sem braço. Cor Verde.	CASTOFAR	UN	1,00	270,00	270,00
LOTE: 033 - Lote 033	1	493	CAFETEIRA ELÉTRICA 110 Wats Capacidade para 14 xícaras, Potência: 550W, Luz piloto, Placa aquecedora, Sistema corta-pingos, Filtro permanente: dispensa o uso do filtro descartável, Colher dosadora, Balço consumo: 0,55kWh, Cor preto. Altura: 26,00 Centímetros. Largura: 20,00 Centímetros. Profundidade: 15,00 Centímetros. Peso: 840,00 Gramas.	MONDIAL	UN	2,00	76,50	153,00
LOTE: 034 - Lote 034	1	4162	CAIXA AMPLIFICADA Mídias de reprodução: Bluetooh. Formatos compatíveis: MP3. Características do display: Display LCD com backlight azul. Funções: Program e Repeat (one, folder, all) / Random. Conexões: Dual USB: duas entradas USB para reprodução de músicas; Entrada para Microfone com controle de volume; entrada para guitarra; entrada auxiliar de áudio mono PC/AUX IN (P2). Cor Preto, Rádio AM/FM.	MONDIAL	UN	1,00	401,50	401,50
LOTE: 035 - Lote 035	1	6744	CALCULADORA DE MESA MEMÓRIA OPERATIVA INDEPENDENTE; SELETOR	ELGIN	UN	5,00	227,50	1.137,50

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Billecourt de Moraes nº222 - Centro

Fone/Fax: (43) 3268-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/rdnsb

Documento assinado por: Certificado Digital - Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 05561006000160 - AC SERASA
- Site: autenticação e garantia desde que visualizado através
do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/rdnsb>

- Lote 035										
LOTE: 041	1	4021				MAXISPLUMA	UN	17,00	78,90	1.341,30
LOTE: 052	1	4001				ATLAS	UN	3,00	288,95	866,85
- Lote 052										
LOTE: 059	1	3872				WAP	UN	4,00	339,90	1.359,60
- Lote 059										
LOTE: 063	1	6743				BRITANIA	UN	4,00	89,70	358,80
- Lote 063										
LOTE: 064	1	6758				MONDIAL	UN	1,00	124,90	124,90
- Lote 064										
LOTE: 070	1	6749				SUGGAR	UN	1,00	450,50	450,50
- Lote 070										
LOTE: 078	1	6707				GEBB WORK	UN	3,00	449,90	1.349,70
LOTE: 079	1	6716				CASTOFAR	UN	2,00	170,00	340,00
- Lote 078										
LOTE: 083	1	5975				PANASONIC	UN	2,00	407,90	815,80
- Lote 083										
LOTE: 085	1	5987				CONSUL	UN	1,00	1.250,00	1.250,00
- Lote 085										
LOTE: 081	1	530				BRITANIA	UN	2,00	106,57	213,14
LOTE: 095	1	3971				CONTATO	UN	1,00	479,90	479,90
- Lote 095										
LOTE: 095	1	3940				PHILCO	UN	6,00	189,90	1.139,40
- Lote 096										
LOTE: 101	1	7960				LG	UN	3,00	800,00	2.400,00
- Lote 101										
LOTE: 103	1	5980				MASTICMOL	UN	10,00	35,00	350,00
- Lote 103										
LOTE: 104	1	6001				BRASFORMA	UN	13,00	67,00	871,00
- Lote 104										
LOTE: 107	1	6708				TES	UN	2,00	479,90	959,80
- Lote 107										
LOTE: 113	1	4030				VENTRSOL	UN	19,00	159,90	3.038,10
- Lote 113										
LOTE: 116	1	8007				GIANNINI	UN	5,00	215,90	1.079,50
- Lote 116										
TOTAL										56.486,63

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Waldireo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/boensb

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 62/2018 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB**

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: FERNANDO PEREIRA EIRELI

CNPJ sob nº. 17.227.691/0001-63

Rua João Marques da Silveira, Nº 72, 0 - CEP: 86450000 - Bairro: Centro, Quitaguá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código de Produto (Serviço)	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003 - Lote 003	8019	AQUECEDOR ELÉTRICO de plástico resistente a altas temperaturas, com voltagem de 110 volts, potência de 1500 wats, silencioso, com dispositivo de segurança, com grade protetora, baixo consumo de energia, capacidade de aquecimento de aproximadamente de 25 m ² .	VENTISOL A1-01	UN	4,00	88,00	352,00
LOTE: 013 - Lote 013	7999	BALANÇA PARA COZINHA Eletrônica digital cf bandeja 1g a 10kg; capacidade de até 10kg; gravação de 1 em 1 gram; equipado com um sistema de alta precisão de calibragem; sistema de tara.	KITCHEN SCALE SF-400	UN	1,00	70,00	70,00
LOTE: 069 - Lote 050	5706	EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL Em aço inox, bivolt, 60 HZ, Potência 1/2 CV, 1740 RPM, consumo 0,370 KWH, altura 40 cm. Capacidade do copo 1 litro.	USIFAZ MAW&DIO	UN	2,00	194,00	388,00
LOTE: 063 - Lote 063	3963	FOGÃO 6 BOCAS Tampa em vidro temperado. Grades duplas com aresmáticos. Mesa em inox. Mesa sobreposta sem furatação. Indicação das bocas estampadas na mesa. 2 queimadores gigantes. Queimadores em alumínio com capas esmaltadas. Aquecimento automático total (pressa e forno). Bóides removíveis. Botões de controle de temperatura do forno. Forno autoirradiante (a 230º C). Válvula de segurança do forno. Porta do forno com parada intermediária e visor amplo. Vidro duplo na porta do forno. Puxador do forno em metal. Esmalte antiaderente na porta do forno. Prateleira do forno com 3 regulagens na altura. Pes altos. Altura: 88,00 cm. Largura: 77,00 cm. Profundidade: 60,00 cm.	BRASLAR SIRIUS PLUS 5BCO	UN	2,00	790,00	1.580,00
LOTE: 061 - Lote 061	7997	LAVADORA DE ROUPAS 15Kg. Centrifug 773 rpm, 12 programas de lavagem. Peso líquido 50. Peso Bruto: 51,6.	COLORMAQ LCA15KG	UN	1,00	1.559,00	1.559,00
LOTE: 065 - Lote 065	1232	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS Copo: inox com base em polipropileno preto; Copo: inox (sem solda); Tampa: alumínio / Funções: Liquidifica, Tritura gelo / Mistura / Painel: tecido ligat/desligat/ Capacidade do copo: 08 litros. Potência: 314CV 1000W. Voltagem: 110 Volts. Com garantia de 01 (um) ano.	JL COLOMBO 8L	UN	2,00	615,20	1.230,40
LOTE: 089 - Lote 069	4971	MAQUINA DE LAVA ROUPA TIPO TANQUINHO com capacidade para 5 kg de roupas, semi-automática, tampa transparente, timer com no mínimo 6 programas de lavagens, grade de proteção para filter fiapos, capacidade de água na cuba nível máximo de 45 litros, eficiência energética A, nível inteligente, voltagem 100/220, cor branca. Garantia do produto de no mínimo 1 ano	COLORMAQ LCM6KG	UN	2,00	327,90	655,80
LOTE: 084 - Lote 084	7994	MICROFONE DE MÃO SEM FIO DUPLIO. COR PRETA.	WEISRE PGX-58	UN	2,00	386,00	776,00
LOTE: 094 - Lote 094	6760	PURIFICADOR DE ÁGUA, temperatura Natural e Fila Filtro de carvão ativado e polipropileno Essa tecnologia propicia uma água 100% tratada, livre de impurezas, sabores e odores estranhos, produtos químicos como o cloro, e ainda retém todas as bactérias, potência 95 (w) 110v	POLAR WP-1000B	UN	2,00	458,00	916,00
LOTE: 114 - Lote 114	4033	VENTILADOR DE PAREDE tipo VPL medindo 65 cm de diâmetro oscilante, c/ garantia de 1 ano, voltagem 110/220V, com controle de velocidade, peso 7,5 kg	VENTIDELTA 65CM PAREDE	UN	7,00	296,00	2.086,00
TOTAL							9.613,20

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 63/2018 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB**

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: DEIZELAINÉ XAVIER DIAS EIRELI - ME

CNPJ sob nº. 25.043.791/0001-68

Avenida Dr. João Pessoa, 420 - CEP: 86450000 - Bairro: Centro, Quitaguá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código de Produto (Serviço)	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 006 - Lote 006	6680	Armário DIMENSOFS MINJ MAT. CONFEÇÃO 1,80 X 0,75 MW MADEIRA	MARCA PROPRIA AL180	UN	2,00	320,00	640,00
LOTE: 006 - Lote 009	6742	ARMÁRIO DIRETOR fechado, com 4 prateleiras internas, 2 portas com sistema de trancamento por chave (2 cópias), Medindo entre 70 a 90cm de largura x 40 a 55cm profundidade x 160 a 180cm altura. Confeccionado em 100% MDF ou MDP, com acabamento em baixa pressão.(BP). Cox cinza.	MARCA PROPRIA AL160	UN	9,00	350,00	3.150,00
LOTE: 010 - Lote 010	5710	ARMÁRIO ESTANTE produzido com estrutura em 100% MDF. 02 portas com chave, 02 prateleiras externas e pés em sapatas reguláveis. Dimensões 161x91x42 cm. Na cor cinza e verde.	MARCA PROPRIA AR160	UN	1,00	290,00	290,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br - Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa
Bárbara - Prefeitura - Município - 6556100000160-AZ
SERASA - Sua autenticidade é garantida desde que visualizado
através do site: www.transparenciaparana.com.br/doensb

LOTE: 026 - Lote 026	1	1228	CADEIRA DIRETOR, GIRATÓRIA, BRAÇOS FIXOS regulagem de altura a gás, sistema de inclinação através do mecanismo relax, Pés: Rodízios em P.U., Revestimento do encosto e encosto: tecido, Sistema Relax, na cor preta	MARCA PRÓPRIA 2120-1	UN	16,00	230,00	3.680,00
LOTE: 027 - Lote 027	1	3882	CADEIRA FIXA com estrutura confeccionada em tubo de aço 1,5x30, Chapa 1,8, assento encosto em polipropileno, Medidas aproximadas: L 51,00 cm - A 80,00 cm - P 51,00 cm - Peso Suportável: 130kg uniformemente distribuídos - Cor/Acabamento: Preto - Preço.	MARCA PRÓPRIA 1000	UN	5,80	65,00	325,00
LOTE: 031 - Lote 031	1	5707	CADEIRA material de conexão aço / ferro pintado. Rodízios - possui. Braços - possui. Regulagem de altura - possui. Assento/ encosto estofado courvín	MARCA PRÓPRIA 1111-1	UN	11,00	175,00	1.925,00
LOTE: 043 - Lote 043	1	6756	COMODA DE MADEIRA MACIÇA 3 gavetas e 2 gavetas. Cor branca. Condições metálicas em todas as gavetas. Medidas mínimas (L x A)x P) 82x78x40 cm.	MARCA PRÓPRIA COMODA	UN	3,00	359,70	1.079,10
LOTE: 051 - Lote 051	1	7995	EXTRATOR/ESPRESSOMODOR DE FRUTAS SUCO LARANJA INDUSTRIAL 3L EM ALUMÍNIO. Especificação: Copo: Plástico, 3L. Voltagem: 110/220v. Potência: 13 HP - 500w.	CEMAF GRANDE	UN	1,00	335,00	335,00
LOTE: 054 - Lote 054	1	5697	GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO volante 2 gavetas + gaveta com conexão telescópica com altura de 0,710m, largura 0,600m, profundidade 0,450m, com fechadura lateral	MARCA PRÓPRIA GUL4	UN	2,00	392,00	784,00
LOTE: 080 - Lote 080	1	5688	MESA PARA COMPUTADOR e teclado retrátil 900x750x750mm - tempo em MDF com 48mm de espessura com acabamento mas duas faces em laminado melaminico texturizado de baixa pressão (BP). Painel frontal com 15mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melaminico texturizado (BP). Estrutura metálica com tratamento anti-rugem. MESA ESCRIVANINHA para escritório com gaveteiro, tempo em BP 18mm, com perfil de PVC modelo post - forming (180°), laterais e bases em BP 18mm com fita de borda, enquanto que nas prateleiras, portas e frentes das gavetas em BP 15mm. Estruturas e puxadores na cor alumínio e gaveteiro 0,375 x 0,44 x 0,330cm. CONEXÃO s/ Painel Frontal 750x750 mm - tempo em MBP revestido 18 mm. SUPORTE PARA GABINETE 260x400x450mm com rodízio e com bordas laterais em PVC. Cor a definir	MARCA PRÓPRIA MEL120	CJ	11,00	800,00	8.800,00
LOTE: 081 - Lote 081	1	5708	MESA PARA COMPUTADOR, base madeira/ MDF/ MDFI similar. Material de conexão madeira/ MDF/ MDFI similar. Divisões de 03 a 04 gavetas. Suporte para CPU - possui. Suporte para impressora - possui. Suporte para teclado	MARCA PRÓPRIA ME120	UN	1,00	365,00	365,00
LOTE: 082 - Lote 082	1	7998	MESA PARA REFEITÓRIO COM BANCOS ESCAMOTEÁVEIS DE 8 LUGARES. T tempo - Material MDF de 25mm, revestido em fórmica. Cor: Branco. Bordas: Post Forming 180 graus. Banco: Material MDF de 25mm. Revestido PET. Cor Branco, com cantos arredondados.	MARCA PRÓPRIA RFTC	UN	3,00	990,00	2.970,00
LOTE: 082 - Lote 082	1	5976	PORTA CARTOLINA Em aço, Branco. Comprimento: 0,50m, Altura: 1,80m, Profundidade: 0,80m. Com 10 prateleiras.	MARCA PRÓPRIA PCTC	UN	2,00	400,00	800,00
TOTAL								25.143,10

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 64/2018 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB**

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

ENEFICIÁRIA DA ATA: G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO

CNPJ sob nº. 20.252.467/0001-36

Rua Ernesto Zanoni, 133 - CEP: 85877-000 - Bairro: Centro, São Miguel do Iguape/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.953.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS	Lote	Item	Código do Objeto (Produto/Serviço)	Descrição do produto/serviço	Marca do Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Limitado	Preço Total
LOTE: 008 - Lote 008	1	3969		Armário de Aço (Tipo Escolar) medindo 190x090x040, com chave, com 4 prateleiras, chapa 26, na cor cinza, sistema de fechamento nas extremidades da porta por meio de varão conectado à fechadura tipo yale ou à maçaneta, com 2 chaves, portas pivotantes por meio de dobradiças estampadas e unidas por meio de pino zincado.	Big Metal 1411	UN	20,00	469,00	9.380,00
LOTE: 011 - Lote 011	1	3992		ARQUIVO EM AÇO 4 PORTAS PARA PASTA SUSPensa, arquivo com tempo construído em chapa de aço 24; com sapatas niveladoras; puxadores de alumínio; puxadores de alumínio; com 04 gavetas com rolamento de aço e carrinho telescópico; pintura eletrolítica epóxi na cor cinza; Dimensões: altura 133,50 cm, largura 47,00 cm, profundidade 70,50 cm.	Big Metal 13251	UN	9,00	483,99	4.355,91
LOTE: 100 - Lote 100	1	6748		Roupeiro de aço 12 Portas - Chapa 26 - Pifão pl cadapeço Medida total: Alt. 1980 X Larg. 930 x Prof. 420; Medida das Portas/Vãos: Alt. 0.49 X Larg. 0.27; Sistema de Ventilação; Fechamento: Pifão para Cadapeço; Quantidade de cabides por porta: 1; Pintura: Epóxi P6; Cor: Cinza Padrão	Big Metal 1446	UN	5,00	549,99	2.749,95
TOTAL									16.485,86

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 65/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MV ELETRONICOS EIRELI - ME

CNPJ sob nº. 27.895.281/0001-44

Rua Luiz Cirimbelli, 1659, Sala 03 - CEP: 86930000 - Bairro: Imigrantes, Turvo/SC

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 012	1	6729	Balança Antropométrica Adulto MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	Welmly W200/100A	UN	1,00	980,00
LOTE: 111	1	6761	Ventilador de coltura com 40 cm 3 velocidades, 3 Hélices, 80w de potência, Tipo: em coluna com regulagem de altura; Possui inclinação regulável; Design e cores sofisticadas; Oscilante 110v	Ventisol VCC 40cm	UN	18,00	120,00
LOTE: 112	1	4003	VENTILADOR DE MESA 3 VELOCIDADES - Informações técnicas: cor: preto, modelo: Turbo Silêncio Maxx 40 cm; Material: plástico; Funções: Oscilação e ventilação; Potência: 80 w;	Ventisol VOM Turbo 6 40cm	UN	11,00	85,69
TOTAL							4.194,79

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 66/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ sob nº. 08.053.748/0001-27

Rua Marcos Hosang, 18 - Sala 1 - CEP: 89190000 - Bairro: Seminário, ItaipSC

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 015	1	6680	Balde a Pedral Lixeira MATERIAL DE CONFEÇÃO- AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE MÍNIMO DE 15 LITROS.	UN	4,00	119,80	479,20
LOTE: 028	1	4025	CADEIRA FIXAPÉ PALITO possui assento e encosto em espuma injetada de alta resistência. Com estrutura interna em madeira laminada, com o contra encosto revestido. Estrutura fixa, quatro pés palito com chapa em aço reforçada e com pintura epóxi preta. Cor: Preta	UN	25,00	74,50	1.862,50
LOTE: 060	1	5965	LAVADORA DE ROUPAS 10Kg. 7 programas de lavagem, 2 molhos automáticos, Supertórnia 2 dispensers. Maxx filtro de fiapos, Timer para desligamento automático.	UN	1,00	498,00	498,00
LOTE: 097	1	4002	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX capacidade máxima de 405 LITROS Capacidade Lít. Congelador (l): 88 Capacidade Lít. Refrigerador (l): 405, Capacidade Total Bruta (l): 405, Capacidade Bruta Congelador (l): 88, Capacidade Bruta Refrigerador (l): 213, Altura(mm) : 1685, Largura(mm) : 548, Profundidade(mm) : 730, Profundidade embalado(mm): 6880, Peso Líquido (Kg): 82, Peso Bruto (Kg): 82, Tensão (V) : 127/220, Freqüência (Hz) : 60, Consumo (KWh/mês) 220 V: 39, Consumo (KWh/mês) 220 V:39, Cor : Branco	UN	1,00	2.226,00	2.226,00
TOTAL							5.065,70

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 67/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MENON INFORMATICA LTDA

CNPJ sob nº. 08.751.591/0001-40

Avenida XV de Novembro, 26 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procopio/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 016	1	8003	Baquetas de repique-Comprimento - 40,9 cm Diâmetro - 1,5 c	UN	30,00	5,90	177,00
LOTE: 017	1	8004	Baquetas para Bumbo-comp. 300mm dia. 25mm L. 9 5/8" D. 0,934"	UN	12,00	23,50	282,00
LOTE: 032	1	5970	CADEIRA PARA AUTOMÓVEL - PRETA E CINZA - 9 A 36KG Aproveço pelo INMETRO Composição/Material Tecido / Plástico de alta resistência	UN	2,00	318,00	636,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bitencourt de Moraes nº 222 - Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br -- Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaplerana.com.br/doensb

Item	Quantidade	Unidade	Marca do Produto	Descrição do Produto/Serviço	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 109 - Lote 109	1	3943	PHILCO	Dimensões aproximadas do produto (cm) – At:LP 67x46x39cm Televisor TIPO LED, TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 49". Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV a cabo; 2 entradas USB 2.0; reproduz filmes, músicas e fotos; entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA); 3 entradas -HDMI; saída de áudio digital coaxial; saída de áudio estéreo (P2); entrada R415"; PORTAS USB, FULL HD SIM, Cor preta.	1,00	2.220,00
LOTE: 115 - Lote 115	1	8006	KUATI adulto	Vicinho adulto Cor Predominante: Confiar Na Variação / Preto, Natural Conte do Corpo: Clássico Cordas: Nylon Número de Cordas: 6 Acabamento: Verniz Tarraxas: ABS Altura: 15 cm Largura: 40 cm Comprimento: 105 c	5,00	1.170,00
TOTAL						4.465,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 68/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: TECNOLAR LTDA – ME

CNPJ sob nº. 12.464.652/0001-66

Rua Artur Schlupp, 190, Sala 01 - CEP: 85042301 - Bairro: Água Verde, Blumenau/SC

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Quantidade	Unidade	Marca do Produto	Descrição do Produto/Serviço	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 018 - Lote 018	1	3854	BRAESI	BATEDEIRA PLANETARIA INDUSTRIAL 5 LITROS, 110V Possui estrutura em alumínio fundido, revestida com pintura de alta resistência e cuba em aço inoxidável. Acompanha 03 (três) batedores intercambiáveis (globo, raquete e gancho). Especificações Técnicas: Voltagem 110V; Tensão Elétrica Monofásica; Potência do Motor 500W; Capacidade 5 litros; Rotação Mínima 10 rpm; Rotação Máxima 240 rpm; Consumo Aproximado 0,50 kWh; Dimensões do Produto Altura: 42; Largura: 23; Profundidade: 38 Peso: 12,8 Kg	1,00	2.241,00
LOTE: 055 - Lote 055	1	5810	ELECTROLUX	Geladeira/ Refrigerador CAPACIDADE MÍNIMO DE 400 LITROS	2,00	2.025,98
TOTAL						6.298,96

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 69/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/09/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: LUCAS C. RUBEL – ME

CNPJ sob nº. 22.246.173/0001-27

Rua Jose Cleto, 57 SALA: 01 - CEP: 84600000 - Bairro: Centro, União da Vitória/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Quantidade	Unidade	Marca do Produto	Descrição do Produto/Serviço	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 019 - Lote 019	1	1234	Mondial BATS500	BATEDEIRA. Com 05 velocidades. 01 ligela, 01 par de batedores. Pode ser utilizada fixa ou portátil. 100 Volts. Potência mínima de 300 Watts. Capacidade mínima da ligela 3,3 litros. Garantia mínima de 12 meses.	2,00	560,00
LOTE: 056 - Lote 056	1	7809	HP LaserJet Pro M203DW	IMPRESSORA LASER (COMUM) padrão de cor monocrômico. Memória 128 MB. Resolução 1200 x 1200. Velocidade até 28 PPM. Ciclo 30.000 páginas/mês. Interface USB e rede ethernet 10/100. Frente e verso automático. Garantia mínima de 12 meses	5,00	4.145,00
LOTE: 062 - Lote 062	1	7982	Petop Lcbrp01 C	LEITOR PORTÁTIL PARA CÓDIGO DE BARRAS. Tecnologia Linear CCD 2.500 pixel. Fonte de luz LED vermelho 625 nm. Velocidade de leitura: 150 leituras/seg. Profundidade do campo (distância de leitura): 0-90 mm.	2,00	258,00
LOTE: 069 - Lote 099	1	6721	TP-LINK TL-WR849N	ROTEADOR WIRELESS 2,4 GHz duas antenas desmontáveis de 5dBi cada, padrões IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, taxa de transferência 300 mbps.	5,00	370,00
TOTAL						5.333,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 70/2018 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: COMERCIAL USUAL EIRELI EPP

CNPJ sob nº. 14.050.075/0001-91

Rua Plácido de Castro, 566 - CEP: 81510-030 - Bairro: Guabiruba, Curitiba/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS	Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 021 - Lote 021	1	3887	BEBEDOURO DE PRESSÃO gabinete em chapa de aço eletrozincada, em aço inox 430; Tampa em aço inox 304 polido, com ralo sifonado; Depósito de água em aço inox 304 com serpentina externa, com diâmetro para limpeza e volume mínimo de 3,3 litros; Tometeira para copo e jato, com regulagem de jato de água; Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; Filtro de água com carvão ativado e quartzo, para reter partículas sólidas e gosto de cloro; Voltagem 110/220; Capacidade de refrigeração para atendimento médio de 20 pessoas/hora.	Libell Press Baby	UN	1,00	595,00	595,00	
LOTE: 022	1	6720	BEBEDOURO/PURIFICADOR refrigerado pressão coluna simples aço inoxidável.	Libell Press Baby	UN	1,00	625,00	625,00	
TOTAL								1.220,00	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 71/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP

CNPJ sob nº. 04.026.757/0001-05

Rua Presidente Getúlio Vargas, 908 Sala 01 - CEP: 86220000 - Bairro: Centro, Assaí/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS	Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 025 - Lote 025	1	8008	Bumbão Fuzileiro-30CM X 18" EM AÇO INOX		QUIRINO 18POLX30CM ARO CHATO CROMADO	UN	4,00	487,99	1.951,96
LOTE: 029 - Lote 029	1	6763	CADEIRA LONGARINA COM 3 LUGARES ESTOFADAS. Assento e encosto: com espuma injetada; Pés em aço carbono. Estrutura em aço carbono		POLTRONAS PARANÁ L23030	UN	7,00	244,99	1.714,93
LOTE: 044 - Lote 044	1	3147	COMPRESSOR DE AR polência do motor 1.800 Watts, alimentação energia elétrica, Voltagem 110, dimensões aproximadas do produto 22x25x25cm, garantia 6 meses, peso aproximado de embalagem 1.350kg, composição plástico ABS, aplicação injar balões, Bexigas de aniversário, decorações em Geral		CYCLON IBC831	UN	1,00	431,67	431,67
LOTE: 068 - Lote 068	1	6884	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax) PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, MEMÓRIA 64 MB, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200, RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 800, VELOCIDADE 18 PPM, CAPACIDADE 150 PÁGINAS/BANDEJA, CICLO 8.000 PÁGINAS/MÊS, FAX 33,6 KBPS, INTERFACE USB E REDE, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		HP LASERJET PRO M130FW	UN	5,00	1.129,99	5.649,95
LOTE: 067 - Lote 067	1	5702	MAQUINA DE ALGODÃO DOCE semi-profissional Bivolt, Descrição Técnica com Kit que acompanha: 1 - 1 Fútil para Ensaçar Algodão Doce		PINHEIRO COTTON CANDY	UN	2,00	762,97	1.525,94
LOTE: 105 - Lote 105	1	8002	SURDO MÉDIO INOX 30CM X 14		QUIRINO INOX 14POL X 30CM ARO CHATO	UN	10,00	304,99	3.049,90
TOTAL									14.323,75

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 72/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

CNPJ sob nº. 05.689.358/0001-25

Avenida Manoel Ribas, SN, Loja - CEP: 84620000 - Bairro: Centro, Cruz Machado/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS	Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 036 - Lote 036	1	6669	CAMERA DIGITAL FOTOGRÁFICA 16,1 mp LCD 2,7- Zoom óptico 8x panorâmica 590° filma, cartão 8 GB, Memória Interna (GB ou MB), Aproximadamente 27 MB, Modos do Flash Auto / Flash On / Flash Off / Display colorido, Alimentação Bateria recarregável. Itens inclusos: 01 Bateria; 01 Carregador Bivolt; 01 Cabo USB; 01 Alça para segurança; 01 Cartão de memória 8 GB.		Sony W800	UN	1,00	497,99	497,99
LOTE: 089 - Lote 089	1	3925	NOTEBOOK COR PRETO NOTEBOOK COR PRETO com processador 2.13 GHz, cache 3 MB, tecnologia 32nm e controlador de vídeo integrado, memória RAM 4 GB tipo ddr3 1066mhz expansível ate 8 GB, HD 500 GB SATA, tela NLED 14" resolução 1366 x 768 widescreen, gravador 8x DVD-super multi double-layer, leitor de cartão multi-in-1, wireless wi-fi certified, teclado qwerty (português), touch pad eletrônico, placa gráfica memória accelerator HD com 128mb dedicada, webcam e microfone integrado, som 5.1 surround high-definition áudio e dois alto falantes estéreo, 1 saída VGA, 1 saída HDMI, 1 trase RJ 45, 3 entradas USB 2.0, fonte de alimentação cat100-240v, bateria de 6 células li-ion (4400 mAh)		Positivo XC17660	UN	4,00	1.970,00	7.880,00
TOTAL									8.377,99

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfrido Bitencourt de Moraes nº 222 - Centro

Fone/Fax: (43) 3256-8100

E-mail: diarioficial@nsb.pr.gov.br - Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doen6b

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 73/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SALVI, LOPES & CIA. LTDA.

CNPJ sob n.º: 82.478.140/0001-34

Rua Galuame, 100 - CEP: 86702000 - Bairro: Jardim Primavera, Arapongas/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Quantidade	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidades da medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 037 - Lote 037	1	CARRO TUBULAR 200 KG PARA ARMAZÉM Capacidade: 200 kg; Pneus: 9" Mexco; Altura: 1300 mm; Peso: 8,00 Kg; Dimensões (C x L x A): 108,90 x 53,00 x 21,50 centímetros.	JSN	UN	2,00	208,74	417,48
LOTE: 102 - Lote 102	1	SUPORTE DE HAMPER Hamper (porta sacos) inox; Dimensões: 0,50x0,80mm; Estrutura em tubo redondo de 1"x1,20mm em aço inox. Pés com rodízios. Acompanha saco em lona	RENASCER	UN	1,00	263,99	263,99
LOTE: 110 - Lote 110	1	TERMÔMETRO CULINÁRIO ESPETÔ com faixa de temperatura -50 -300° C (-58 - 572° F) e precisão de leitura: +1 °C/F, bateria LR44 1,5 v (incluído). Memória de última medida.	INCOTERM	UN	1,00	136,36	136,36
TOTAL							807,83

UBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 74/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: HC SUPRIMENTOS EIRELI

CNPJ sob n.º: 17.951.624/0001-97

Avenida La Salle, 599 - CEP: 86820000 - Bairro: La Salle, Xanxerê/SC

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Quantidade	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidades da medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 038 - Lote 038	1	Cinturão para replique escurdo e bumb TALABARTE 2 GANCHOS EM METAL; - COR PRETA; - CORREIA NYLON ULTRA RESISTENTE; - LAVÁVEL; - COMPRIMENTO MÁXIMO: 1,55METROS - COMPRIMENTO MÍNIMO: 88CM	luen	UN	50,00	15,90	795,00
LOTE: 048 - Lote 048	1	ENCADERNADORA AJOIÓCIDO. Dimensões do equipamento: 43,7 x 37,3 x 18,7 cm. Área de trabalho mínima: 39,6 x 25,7 cm. Extensão de perfuração: 36 cm. Quantidade de furos: 60. Capacidade de perfuração mínima: 20 folhas. Ajuste de margem: 2 até 8mm. Passo: 6 mm. Diâmetro do furo: 4mm.	espiromatic	UN	1,00	538,07	538,07
LOTE: 049 - Lote 049	1	Estrutura para replique-ESTEIRA REPIQUE 14 COM 24 FIOS	luen	UN	20,00	19,33	386,60
LOTE: 088 - Lote 088	1	REPIQUE Caixa com fuste em aço inox ou alumínio náutico com aros de aço inox, (estrela 24 fios), pele de poliéster de 190 / 250 micra e pele de resposta PRIM1400 de 100 micra. Lugos em poliamida reforçada com parafuso afimador em aço niquelado rosca 7/32 X 45 mm. Tenteiro: 14x12 com 6 afinadores	luen	UN	10,00	210,00	2.100,00
TOTAL							3.819,67

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 75/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SONHOS COLCHÕES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ sob n.º: 00.967.676/0001-59

Rua Bom Jesus do Iguape 1800 - CEP: 81610040 - Bairro: Hauer, Curitiba/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Quantidade	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidades da medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 039 - Lote 039	1	COLCHÃO DE NAPA IMPERMEÁVEL PARA BERÇO. Densidade 28. Dimensões aproximadas do colchão 70cmx1,30m.	SONHOS BOTÂNICO	UN	37,00	79,50	2.941,50
LOTE: 040 - Lote 040	1	COLCHÃO DE SOLTEIRO revestido em napa impermeável. Densidade 33. Medidas 78cmx188cmx14cm.	SONHO ÁPERA HOSPITALAR	UN	12,00	243,00	2.916,00
LOTE: 042 - Lote 042	1	COLCHÃO SOLTEIRO modelo D28, espuma, 14x88x188, antiálgico.	SONHO BOTÂNICO	UN	4,00	219,50	878,00
TOTAL							6.735,50

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 76/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SANDRO VILMAR PIRES ME

CNPJ sob nº. 09.253.952/0001-81

Rua João Teófilo Deucher, 29 - CEP: 86680000 - Bairro: Centro, Bom Retiro/SC

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 045 - 1 Lote 045	5963	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR DOIS NÚCLEOS 64BITS, 3.10 GHZ, CACHE 3MB; PLACA MÃE COM VIDEO, SOM E REDE 10/100/1000 ONBOARD, 1 SLOT PCI Express x16, 1 PCI Express 2.0 x16, 1 Slot PCI 2 SLOT MEMÓRIA; MÓDULO MEMÓRIA 4GB DDR3 1333MHZ; DISCO RÍGIDO 500GB/7200 RPM SATA, BUFFER 16 MB; GRAVADOR DE DVD 20X, DUAL LAYER, 2 MB BUFFER, INTERFACE SATA; GABINETE COR PRETO 4 BAVAS COM FONTE ATX 450 WATTS; BIVOLT, PORTAS USB FRONTAIS, LEITOR DE CARTÕES MEMÓRIA, DUTO DE VENTILAÇÃO LATERAL, * mouse óptico usb 800 dpi, teclado padrão abnt2, *caixas acústicas 1w rms, *monitor led, cor preto, 18,5", bivolt, formato widescreen, tempo de resposta 5 ms, comêtor de vídeo analógico (rgb), brilho 250 cd/m², contraste 1000:1, resolução até 1366 x 768.	Deulle DT03 / Acer V216HQL	UN	20,00	1.349,00	26.980,00
TOTAL							26.980,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 77/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ sob nº. 14.676.091/0001-94

Rua Melissa Antora Diniz, 133 - CEP: 86106771 - Bairro: Forquilha, São José/SC

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 047 - 1 Lote 047	8020	DESTILADOR DE ÁGUA. Equipamento desenvolvido para atendê-lo na função de destilação de água para uso em autoclaves de esterilização à vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada.	CRISTAFOLI	UN	2,00	848,00	1.696,00
TOTAL							1.696,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 78/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: I. L. MENDES JUNIOR EIRELI

CNPJ sob nº. 17.184.211/0001-24

Rua Wenceslau Forlepa 195 - Casa 1A - CEP: 83325597 - Bairro: Pineville, Pinhais/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 057 - 1 Lote 057	5947	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL com velocidade de impressão de até 40 ppm, resolução de impressão de até 1200x1200 e scanner tipo de mesa e alimentador automático de documentos com resolução até 1200 dpi ciclo mensal de até 75.000 páginas, processador 8000 mhz memória padrão 266 mb monitor com tela sensível ao toque resis ethernet 10/100/1000 e usb 2.0 de alta velocidade redução e ampliação de 25%, até 400%, impressao frente e verso automatico alimentador automatico de documentos para 50 folhas gaveta com capacidade para 350 folhas nos formatos a4, a5, a6, ra4, b5 (jis), b6 (jis), 10 x 15 cm, cartão postal (jis), cartão postal d (jis), envelope (b5, c5, c6, dl), bandeja 2, bandeja 3 opcional: a4, a5, a6, ra4, b5 (jis), b6 (jis), 10 x 15 cm, cartão postal (jis), cartão postal d (jis) voltagem 127 volts, toner e cabo usb 2.0 inclusos	Lexmark MX410DE	UN	3,00	1.900,00	5.700,00
TOTAL							5.700,00

Nova Santa Bárbara - PR, 25 de Setembro de 2018 - Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1329/2018 - [10]

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 79/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: L. F. SILVA MAQUINAS

CNPJ sob nº. 07.859.420/0001-77

Avenida Pérola Byington, 1440 - CEP: 87.540.000 - Bairro: Centro, Pérola/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Lote 066	1	8010	Máquina caseadaira Industrial: Reta	MAFRAN SPECIAL MS-781	UN	1,00	7.780,00	7.780,00
Lote 068	1	8011	Máquina de cortar Galão de Vies-Industrial	JANDIT 47	UN	1,00	1.390,00	1.390,00
Lote 071	1	8015	Máquina Galoneira -Industrial	MAFRAN SPECIAL MS-500-01CB	UN	2,00	2.100,00	4.200,00
Lote 073	1	8014	Máquina Ombro a Ombro-Industrial	MAFRAN SPECIAL MS-0058	UN	1,00	2.390,00	2.390,00
Lote 074	1	8017	Máquina Overlocke-Industrial	MAFRAN SPECIAL MS-737F	UN	2,00	1.790,00	3.580,00
Lote 075	1	8016	Máquina Pespontadeira Alternata-Industrial	MAFRAN SPECIAL MS-6675-5	UN	2,00	3.400,00	6.800,00
Lote 076	1	8013	Máquina Reta-Industrial	MAFRAN SPECIAL MS-8000	UN	4,00	1.249,00	4.996,00
Lote 077	1	8012	Máquina Travele-Industrial	MAFRAN SPECIAL MS-1850-42	UN	1,00	4.783,00	4.783,00
TOTAL								35.919,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 80/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: F. B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ sob nº. 24.754.357/0001-23

Rua Roberto Brezezinski, 1651 - CEP: 87.302.200 - Bairro: Centro, Campo Mourão/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Lote 072	1	801B	Máquina Interlocke-Industrial	sunspecial ss8805	UN	2,00	2.429,99	4.859,98
Lote 108	1	6722	Televisor TIPO LED. TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 42". CONVERSOR DIGITAL - POSSUI ENTRADA HDMI. PORTAS USB. FULL HD SIM	philico PTV42E60DSWN	UN	11,00	1.714,20	18.856,20
TOTAL								23.716,18

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 81/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA

CNPJ sob nº. 20.021.875/0001-87

Rua Antonio Ziehonka, 995 Casa - CEP: 83323210 - Bairro: Estancia Pinhais, Pinhais/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 088 - Lote 086	7993	MULTIFUNCIONAL. JATO DE TINTA na cor preto, com velocidade de impressão de 33 páginas em preto e 15 páginas colorido. Resolução de impressão até 5760x1440 dpi. Sistema Ecotank com capacidade de 70 ml de tinta em cada garrafa.	EPSON L360	UN	1,00	894,74	894,74
LOTE: 088 - Lote 088	3883	NOBREAK 700VA/110 VOLTS 4 tomadas padrão, microprocessado, rendimento/autonomia de 25 minutos.	TS SHARA Power UPS 700VA 1Ba1 12V/7Ah E.Mono 115V S.115V 6T	UN	13,00	319,89	4.158,57
TOTAL							5.053,31

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 82/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CREATIVE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ sob nº. 05.022.998/0001-50

Rua Tupis, 457, Sala 603 - CEP: 30190060 - Bairro: Centro, Belo Horizonte/MG
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro

Fone/Fax: (43) 3265-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br - Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/boensb

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 087 - Lote 087	6695	No Break (Para Computador) POTÊNCIA 1 KVA, TENSÃO ENTRADA/SAÍDA: BIVOLT, ALARMES AUDIOVISUAL, BATERIA INTERNA 01 SELADA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	RAGTECH EASY WAY NEW 1200 STD T1 BL	UN	20,00	375,00	7.500,00
LOTE: 106 - Lote 106	5709	Tablet - Processador 1.2 GHz, sistema operacional android 4.0, tela de 7" capacitiv a, com sensor grav itacional, memória 512 MB DDR3, som, 02 auto f alantes embutidos de alta potência, entrada de microf one, rede Wi-Fi 802.11 b/g/n, energia DC - 5V/1,5 A, entrada e saída USB, conexão Micro SD, idioma português, com carregador, v ídeo HD, conexões 1 DC - in Jack, 1 earphone port, 01 mini USB port, 1 TF - card port, fonte de alimentação DC 5V, duração da bateria de 4 horas, duração da bateria em uso de 02 horas. Aplicações Android 4.0 Ice Cream Sandwich, MP3 Player, PDF, Viewer, Games, Supports Picture And Image Sharing, Ebook Reader, Google Maps, Calculadora, 3D Gallery, Flash 10.1, Browser para Web. Altura: 1,00 cm, Largura: 12,00 cm, Prof undidade: 19,00 cm. Preto. Peso: 295,00 g. Garantia de 1 ano.	MULTILASER NBT184	UN	10,00	321,30	3.213,00
TOTAL							10.713,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 83/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.
 BENEFICIÁRIA DA ATA: MARLICE KEIL
 CNPJ sob nº. 27.075.106/0001-00
 endereço Antonio de Conto, 268, Sala 02 - CEP: 95960000 - Bairro: Centro, Encantado/RS
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 093 - Lote 093	6703	Projeto Multimídia (Datashow) TECNOLOGIA LCD. RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768. ENTRADA DE VGA A FULL HD. LUMINOSIDADE MÍNIMO DE 2500 LÚMENS. CONECTIVIDADE ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	TOMATE MPR2002	UN	2,00	1.410,76	2.821,52
TOTAL							2.821,52

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 84/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual contratação de empresa para locação de equipamentos para prestação de serviços de horas máquina (Escavadeira).

VALIDADE DA ATA: De 26/06/2018 a 25/06/2019.
 BENEFICIÁRIA DA ATA: PEDRO SPADA
 CNPJ sob nº. 21.018.875/0001-60
 Rua José Frediani, 253 Sala 02 - CEP: 86390000 - Bairro: Nova Cambará, Cambará/PR
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE 001	6162	Locação de Escavadeira Hidráulica Potência mínima de 140 HP, peso operacional de 19.000 a 24.336 kg, capacidade a caçamba de 0,8m³ a 1,5m³, velocidade de rotação de 12,7 rpm. COM COMBUSTIVEL, OPERADOR E FRETE PARA DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	NEW HOLLAND	HR	300,00	250,00	75.000,00
TOTAL							75.000,00

Obs. A alimentação e estadia do operador das máquinas serão por conta da empresa contratada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 123/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal.

VALIDADE DA ATA: 25/09/2018 a 24/09/2019.
 BENEFICIÁRIA DA ATA: CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA
 CNPJ sob nº. 81.128.506/0001-62
 Rua Interventor Ribas, 178 - CEP: 86310000 - Bairro: Centro, Nova Fátima/PR

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Lote 001	4081	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 10 m3	IBG	UN	150,00	60,00	9.000,00
Lote 001	4080	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 3 m3	IBG	UN	50,00	20,00	1.000,00
TOTAL							10.000,00

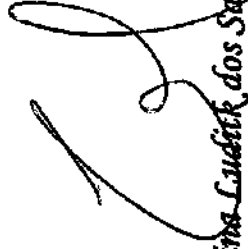
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro
 Fone/Fax: (43) 3286-8100
 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br
 www.transparenciaperana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara – Prefeitura – Matpel: 9556139000167-AC-SEFSA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaperana.com.br/doensb>

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018**

Aos 26 dias do mês de setembro de 2018, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Eletrônico nº 32/2018, numeradas do nº 913 ao nº 1521, que corresponde a este termo.



Elaine Cristina Ludvik dos Santos

Responsável pelo Setor de Licitações

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 01/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME

CNPJ sob nº. 14.766.100/0001-38

Rua Jose Sebastião Lopes, 487 - CEP: 86240800 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.983.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 001 - Lote 001	6710	Aparelho de DVD CONTROLE REMOTO - POSSUI PORTAS USB. REPRODUÇÃO DVD/CD/CO-RVCD/SVCD/VIDEO/JPG/MP3	MONDIAL	UN	10,00	100,00	1.000,00
LOTE: 002 - Lote 002	4964	Aparelho DVD com função de karaokê. Entrada USB. Filmes: DVD, DVD+RW, DVD-R/RW, VCD e SVCD. Música: CD, CD-R/RW e CD-MP3. Fotos CD (jpg). Desempenho de Vídeo, Progressive Scan, Decodificador de Vídeo: MPEG-2, MPEG-1. Formato do Vídeo: 4:3 / 16:9, sistema de vídeo: PAL/NTSC, conversor A de vídeo. 12 bits / 108 MHz. Desempenho de Áudio, conversor DA de Áudio 24 bits / 96 kHz. Funções de foto CD& MP3 CD, reproduz fotos, uma a uma, automaticamente. Zoom na imagem, permite girar a imagem, inverter a imagem. Alimentação: 120 - 240 V, 50 / 60 Hz. (BIVOLT). Acompanha cabos, manual de instrução e garantia de 1 ano.	MONDIAL	UN	1,00	99,90	99,90
LOTE: 004 - Lote 004	6683	AR CONDICIONADO climatização ar frio. Tipo Split. No mínimo 30.000 BTU (Deverá ser instalado nos locais a serem indicados).	AGRATTO	UN	6,00	3.772,00	22.632,00
LOTE: 005 - Lote 005	3990	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS - Ar quente/frio Capacidade de 9.000 BTU/h cor branco, funções de refrigeração, aquecimento, desumidificação e ventilação, potência de 821 W, vazão de ar de 460m³/h, dimensões da unidade interna (A x L x P): 252x750x192mm, peso da unidade interna de 8kg, dimensões da unidade externa (A x L x P): 482x715x240mm, peso da unidade externa de 27kg, consumo de energia mensal de 17,2kWh/mês. Garantia de no mínimo 2 anos. (Deverá ser instalado no local a ser indicado).	AGRATTO	UN	2,00	1.795,97	3.591,94
LOTE: 007 - Lote 007	5982	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS DE ABRIR com Chave, com 01 Prateleira Móvel, em MDP de 15mm - Acabamento em PVC Flexível "T" 02 abas - Medida: 0,90x0,40x0,78 - 0,75x0,35x0,78 - Cor a definir	GEBB WORK	UN	4,00	245,00	980,00
LOTE: 014 - Lote 014	8021	BALÇÃO COM TAMPO EM AÇO 2 portas e 3 gavetas para cozinha - Pintura eletrostática a pó. Acabamento semi-brilho, tempo fixo em MDP, revestido em fórmica - Largura 105 cm, altura 86 cm, profundidade 45 cm - 5 puxadores em PS metacoloradas.	ITATIAIA	UN	1,00	420,00	420,00
LOTE: 023 - Lote 023	4965	BERÇO Medidas: comp. 1530 mm x larg 750 mm x alt 1274 mm. Cabeceira fabricada em MDF de alta resistência mecânica, com superfície e bordas lisas e arredondadas.	PETERNELLA	UN	20,00	260,00	5.200,00
LOTE: 024 - Lote 030	3965	BICICLETA ARO 26 com 18 marchas	CAIRU	UN	5,00	362,50	1.812,50
LOTE: 030 - Lote 030	4977	CADEIRA LONGARINA COM 4 LUGARES assento e encosto em polipropileno, estrutura em aço, sem braço. Cor Verde.	CASTOFAR	UN	1,00	270,00	270,00
LOTE: 033 - Lote 033	493	CAFETEIRA ELÉTRICA 110 Wats Capacidade para 14 xícaras. Potência: 550W, Luz piloto, Placa aquecedora, Sistema corta-pingos, Filtro permanente: dispensa o uso do filtro descartável, Colher dosadora, Baixo consumo: 0,55kWh. Cor preto. Altura: 26,00 Centímetros. Largura: 20,00 Centímetros. Profundidade: 15,00 Centímetros. Peso: 846,00 Gramas.	MONDIAL	UN	2,00	76,50	153,00
LOTE: 034 - Lote 034	4162	CAIXA AMPLIFICADA Mídias de reprodução: Bluetooth. Formatos compatíveis: MP3, Características do display: Display LCD com backlight azul. Funções: Program e Repeat (fone, folder, all) / Rândiom. Conexões: Dual USB: duas entradas USB para reprodução de músicas; Entrada para Microfone com controle de volume; entrada para guitarra; entrada auxiliar de áudio mono P-CAUX IN (P2). Cor Preto. Rádio AM/FM.	MONDIAL	UN	1,00	401,50	401,50
LOTE: 035 - Lote 035	6744	CALCULADORA DE MESA MEMÓRIA OPERATIVA INDEPENDENTE; SELETOR PARA OPERAR A CALCULADORA COM IMPRESSÃO EM PAPEL OU SOMENTE UTILIZANDO O VISOR; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 2,1 LINHAS/SEGUNDO; 2 CORES DE IMPRESSÃO: PRETA E VERMELHA; FUNÇÕES DE CALENDÁRIO E RELÓGIO; TABULADOR DE CASAS DECIMAIS; TECLAS ESPECIAIS PARA CÁLCULO DOS PREÇOS DE VENDA, CUSTO E MARGEM (TECLAS COST, SELL E MGN); 4 TECLAS PARA MEMÓRIA; TECLAS ESPECIAIS PARA PORCENTAGEM E DUPLO ZERO; TECLAS PARA CÁLCULO DE TAXAS; TECLA DE CÁLCULO DA DIFERENÇA QUE FORNECE O VALOR A SE RESTITUIR DA DIFERENÇA ENTRE O VALOR PAGO SOBRE O VALOR A PAGAR; BOBINA DE PAPEL DE 57 X 65 MM; ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS	ELGIN	UN	5,00	227,50	1.137,50
LOTE: 041 - Lote 052	4021	Colchão para berço com espuma selada D18 10x 70x 130	MAXISPUIMA	UN	17,00	78,90	1.341,30
LOTE: 062 - Lote 052	4001	FOGÃO 4 BOCAS Tampa em vidro temperado. Grades duplas com arames únicos. Mesa em inox. Mesa sobreposta sem furação. Indicação das bocas estampadas na mesa. 2 queimadores gigantes. Queimadores em alumínio com capas esmaltadas. Aquecimento automático total (mesa e forno). Botões removíveis. Botões de controle de temperatura do forno. Forno autolimpante (a 290°C). Válvula de segurança do forno. Porta do forno com parada intermediária e visor amplo. Vidro duplo na porta do forno. Puxador do forno em metal. Esmalte antiaderente na porta do forno. Prateleira do forno com 3 regulagens na altura. Pés altos. Altura: 88,00 cm. Largura: 77,00 cm. Profundidade: 60,00 cm.	ATLAS	UN	3,00	288,95	866,85
LOTE: 059 - Lote 059	3872	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 110 v Aplicador de detergente e Slop Total - 1500 fibras Acessórios - 1 Engate rápido de sucção - 1 Aplicador de detergente - 1 Pisicola	WAP	UN	4,00	339,90	1.359,60

LOTE: 063 - Lote 063	6743	1	ergonômica - 1 Lança com bico vari - 1 Mangueira de alta pressão potência (w) 1.600 LÍQUIDIFICADOR com 3 velocidades + pulsar copo em acrílico, capacidade mínima de 1,5 Litros útil, potência mínima 500 W, voltagem 110 V, cor preto, garantia mínima de 12 meses.	BRITÂNIA	UN	4,00	89,70	358,80
LOTE: 064 - Lote 064	6758	1	Liquidificador com 5 velocidades 550w capacidade do copo 1,5l Jarra Acrílica; Tampa Desodorizadora, voltagem 110, dimensões aproximadas do produto 34,4x22x22cm garantia 24 meses cor branco	MONDIAL	UN	1,00	124,90	124,90
LOTE: 070 - Lote 070	6749	1	MAQUINA DE LAVAR tipo tanquinho com capacidade para 10 kg de roupa Semi-automática, tampa transparente, liner com no mínimo 5 programas de lavagens, grade de proteção pl filtrar fiapos, nível inteligente, voltagem 110/220, cor branca. Garantia do produto de no mínimo 1 ano.	SUGGAR	UN	1,00	450,50	450,50
LOTE: 078 - Lote 078	6707	1	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR na cor Tabaco material MDP 2,90 X 1,00X 0,74MS	GEBB WORK	UN	3,00	449,90	1.349,70
LOTE: 079 - Lote 079	6716	1	Mesa para Computador BASE MADEIRA/MDP/ MDF/ SIMILAR. MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA/MDP/ MDF/ SIMILAR. DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS. SUPORTE PARA CPU - POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA - POSSUI SUPORTE PARA TECLADO - POSSUI	CASTOFAR	UN	2,00	170,00	340,00
LOTE: 083 - Lote 083	5975	1	MICRO-ONDAS 23 LITROS c/ relógio, prato giratório, trava de segurança, funções descongelar, aquecer, display digital.	PANASONIC	UN	2,00	407,90	815,80
LOTE: 085 - Lote 085	5957	1	MINI FREEZER vertical, cor branca, com profundidade de 53,3cm, peso líquido: 30,0kg, altura 85,9cm, largura: 48,2 cm, com voltagem 110V, sem congelamento rápido, com porta reversível, armazenamento líquido de 66 litros, com capacidade bruta de 98 litros, com 04 cestos desulfurantes e removíveis, sem compartimento com tampa basculante, com 04 compartimentos, classificação energética A, função freezer, com informação de uso na porta, com pés, com 01 porta, com tipo de degelo manual, com dreno de gelo frontal, com controle de temperatura. Garantia de 01 ano.	CONSUL	UN	1,00	1.250,00	1.250,00
LOTE: 091 - Lote 091	530	1	PIPOQUEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL 0% GORDURA. 110 V	BRITÂNIA	UN	2,00	106,57	213,14
LOTE: 095 - Lote 095	3971	1	RACK DE PAREDE 19 POLEGADAS com altura de 8u e 40 cm de profundidade que possui base, teto, fundo e laterais com pintura eletrolítica a pó. Porta de vidro fumê temperado com moldura em chapa de aço, laterais removíveis com furacão para ventilação; possui abertura na base e no teto para passagem de cabos; com fechadura na porta.	CONTATO	UN	1,00	479,90	479,90
LOTE: 096 - Lote 096	3940	1	Rádio portátil com AM, FM, toca cd, com entrada USB e auxíliar. Reprodução de áudio MP3, cartão de memória SD, display LCD, função gravador, hora e alarme.	PHILCO	UN	6,00	189,90	1.139,40
LOTE: 101 - Lote 101	7990	1	SMARTPHONE DUAL CHIP COR PLATINUM SMARTPHONE DUAL CHIP COR PLATINUM com tela de 5" resolução full hd, *memória interna de 32gb, *memória ram 2gb, *suporta para sdcard ate 128gb, processador octa core 1.4 ghz, *câmera traseira de 13mp, *câmera frontal de 5mp, conectividade wifi, 3g, 4g,bluetooth 4.2 * bateria de 2900mah, *sensor de impressão digital, * acabamento em alumínio.	LG	UN	3,00	800,00	2.400,00
LOTE: 103 - Lote 103	5950	1	SUPORTE PARA GABINETE 260x400x450mm com rodízio e com bordas laterais em PVC. Cor Verde/Cinza.	MASTIOMOL	UN	10,00	35,00	350,00
LOTE: 104 - Lote 104	6001	1	suporte para TVS - LCD/LED/SMART3D articulado com braço, inclinação de 15° e rotação de 180°. Compatível com TVs de 14 polegadas a 42 polegadas. Fixação: Parafusos, peso suportado 40kg. Visão: Frontal e superior, distância da parede: Mínimo 8 cm, Máximo 25 cm. Itens inclusos: 1 Suporte, Parafusos e manual de instruções.	BRASFORMA	UN	13,00	67,00	871,00
LOTE: 107 - Lote 107	6708	1	Tela de Projeção TIPO TRIPÉ. ÁREA VISUAL MÍNIMO DE 1,80 X 1,80 M. TECIDO MATTE WHITE (BRANCO OPACO). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	TES	UN	2,00	479,90	959,80
LOTE: 113 - Lote 113	4030	1	Ventilador de Parede cor preta, potência 210w, Comprimento 66,1cm, largura 23,4, altura 58,6, trava de segurança, tipo de acionamento botão, silencioso, trava de segurança, nível de velocidade 3, ajuste de velocidade, ajuste de inclinação, quantidade de hélices:3, material NIE, grade removível, fusível de segurança, rotação- 1430 rpm, voltagem 110volts	VENTISOL	UN	19,00	159,90	3.038,10
LOTE: 116 - Lote 116	8007	1	Molão médio-Modelo: Infantil Cordas: Nylon - Tipo: Acústico - Side:para Destro - Cutaway: Sam Cutaway - Ajuste de tensor disponível em toda linha Madrid - Acabamento: Envernizado - Comprimento da escala: 580 mm - Largura no traste (nut): 45 mm	GIANNINI	UN	5,00	215,90	1.079,50
TOTAL								

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 82/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrodomeésticos, equipamentos de Informática, equipamentos de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.
BENEFICIÁRIA DA ATA: FERNANDO PEREIRA EIRELI
 CNPJ sob nº. 17.227.691/0001-63
 Rua João Marques da Silveira, Nº 722, 0 - CEP: 86450000 - Bairro: Centro, Quatiguá/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 003 - Lote 003	1	8019	AQUECEDOR ELÉTRICO de plástico resistente a altas temperaturas, com voltagem de 110 volts, potência de 1500 wats, silencioso, com dispositivo de segurança, com grade protetora, baixo consumo de energia, capacidade de aquecimento de aproximadamente de 26 m³.	VENTISOL A1-01	UN	4,00	88,00	352,00
LOTE: 013 - Lote 013	1	7999	BALANÇA PARA COZINHA. Eletrônica digital c/ bandeja 1g a 10kg; capacidade	KITCHEN SCALE	UN	1,00	70,00	70,00
TOTAL							56.486,53	

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
OTE: 060 - Lote 050	1	5706	de até 10kg; graduação de 1 em 1 grama; equipado com um sistema de alta precisão de calibragem; sistema de tara.	USIFAZ M&M/DIO	UN	2,00	194,00	388,00
OTE: 053 - Lote 053	1	3953	EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL. Em aço inox, bivolt, 60 HZ, Potência 1/2 CV, 1740 RPM, consumo 0,370 kWh, altura 40 cm. Capacidade do copo 1 litro. FOGÃO 6 BOCAS Tampa em vidro temperado. Grades duplas com arames únicos. Mesa em inox. Mesa sobrepósia sem furação. Indicação das bocas esquentadas na mesa. 2 queimadores gigantes. Queimadores em alumínio com capas esmaltadas. Acendimento automático total (mesa e forno). Botões removíveis. Bofes de controle da temperatura do forno. Forno autolimpante (a 290° C). Válvula de segurança do forno. Forro do forno com camada intermédia e visor amplo. Vidro duplo na porta do forno. Puxador do forno em metal. Esmalta antiderradeira na porta do forno. Prateleira do forno com 3 regulagens na altura. Pés altos. Altura: 88,00 cm. Largura: 77,00 cm. Profundidade: 60,00 cm.	BRASLAR SIRIUS PLUS 5BCO	UN	2,00	790,00	1.580,00
OTE: 051 - Lote 061	1	7987	LAVADORA DE ROUPAS 15kg, Centrífuga 773 rpm, 12 programas de lavagem. Peso líquido 50. Peso Bruto: 51,8.	COLORMAQ LCA15KG	UN	1,00	1.569,00	1.569,00
OTE: 065 - Lote 065	1	1232	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS Corpo: inox com base em polipropileno preto; - Copo: inox (sem sobria); Tampa: alumínio / Funções: Líquidifica, Tritura gelo / Mistura / Painel: teca ligatilesig/ Capacidade do copo: 08 litros. Potência: 3/4CV 1000W. Voltagem: 110 Volts. Com garantia de 01 (um) ano.	JL COLOMBO 8L	UN	2,00	615,20	1.230,40
OTE: 060 - Lote 069	1	4971	MÁQUINA DE LAVA ROUPA TIPO TANQUINHO com capacidade para 5 kg de roupas, semi-automática, tampa transparente, timer com no mínimo 6 programas de lavagens, grade de proteção para filtrar fiapos, capacidade de água na cuba nível máximo de 45 litros, eficiência energética A, nível inteligente, voltagem 100/220, cor branca. Garantia do produto de no mínimo 1 ano	COLORMAQ LCM6KG	UN	2,00	327,90	655,80
OTE: 084 - Lote 084	1	7994	MICROFONE DE MÃO SEM FIO DUPLA. COR PRETA.	WEISRE PGX-58	UN	2,00	388,00	776,00
OTE: 084 - Lote 084	1	6760	PURIFICADOR DE ÁGUA, temperatura Natural e Fita Filtro de carvão ativado e polipropileno Essa tecnologia propicia uma água 100% tratada, livre de impurezas, sabores e odores estranhos, produtos químicos como o cloro, e ainda retém todas as bactérias, potência 66 (w) 110w	POLAR WP1000B	UN	2,00	458,00	916,00
OTE: 114 - Lote 114	1	4033	VENTILADOR DE PAREDE tipo VPL medindo 65 cm de diâmetro oscilante, c/ garantia de 1 ano, voltagem 110/220V, com controle de velocidade, peso 7,5 kg	VENTIDELTA 65CM PAREDE	UN	7,00	286,00	2.086,00
TOTAL								9.613,20

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 63/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.
 BENEFICIÁRIA DA ATA: DEZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME
 CNPJ sob nº. 25.043.791/0001-88
 Avenida Dr. João Pessoa, 420 - CEP: 86450000 - Bairro: Centro, Quatiguaí/PR
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
OTE: 006 - Lote 006	6680	Armário DIMENSÕES MIN. MAT. CONFECÇÃO 1,80 X 0,75 M/ MADEIRA	MARCA PRÓPRIA AL180	UN	2,00	320,00	640,00
OTE: 009 - Lote 009	6742	ARMÁRIO DIRETOR fechado, com 4 prateleiras internas, 2 portas com sistema de trancamento por chave (2 cópias). Medindo entre 70 a 90cm de largura x 40 a 65cm profundidade x 160 a 180cm altura. Confeccionado em 100% MDF ou MDP, com acabamento em baixa pressão (BP). Cor cinza.	MARCA PRÓPRIA AL160	UN	9,00	350,00	3.150,00
OTE: 010 - Lote 010	5710	ARMÁRIO ESTANTE produzido com estrutura em 100% MDF, 02 portas com chave, 02 prateleiras externas e pés em sapatas reguláveis. Dimensões 161x91x42 cm. Na cor cinza e verde.	MARCA PRÓPRIA AR160	UN	1,00	290,00	290,00
OTE: 026 - Lote 026	1228	CADEIRA DIRETOR, GIRATORIA, BRAÇOS FIXOS regulagem de altura a gás, sistema de inclinação através do mecanismo relax, Pés: Rodízios em P.U., Revestimento do assento e encosto: tecido, Sistema Relax, na cor preta	MARCA PRÓPRIA 2120-1	UN	16,00	230,00	3.680,00
OTE: 027 - Lote 027	3082	CADEIRA FIXA com estrutura confeccionada em tubo de aço 16x30, Chapa 18, assento encosto em polipropileno. Medidas aproximadas: L 51,00 cm - A 80,00 cm - P 51,00 cm - Peso Suportável: 130kg uniformemente distribuídos - Conf/Acabamento: Preto - Preto.	MARCA PRÓPRIA 1000	UN	5,00	65,00	325,00
OTE: 031 - Lote 031	5707	CADEIRA material de confecção aço / ferro pintado. Rodízios - possui. Braços - possui. Regulagem de altura - possui. Assento/ encosto estofado courovin.	MARCA PRÓPRIA 1111-1	UN	11,00	175,00	1.925,00
OTE: 043 - Lote 043	6756	COMODA DE MADEIRA MACIÇA 3 gavetas e 2 gavetas. Cor branca, Cordeões metálicas em todas as gavetas. Medidas mínimas (LxAP) 82x78x40 cm.	MARCA PRÓPRIA COMODA	UN	3,00	359,70	1.079,10
OTE: 051 - Lote 051	7985	EXTRATOR/ESPRESSO DE FRUTAS SUÇO LARANJA INDUSTRIAL 3L EM ALUMÍNIO. Especificação: Copo: Plástico, 3L. Voltagem: 110/220v. Potência: 713 HP - 500w.	CEMAF GRANDE	UN	1,00	335,00	335,00
OTE: 054 - Lote 054	5697	GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO volante 2 gavetas + gaveta com corredeira telescópica com altura de 0,710m, largura 0,500m, profundidade 0,450m, com fechadura lateral	MARCA PRÓPRIA GULA	UN	2,00	392,00	784,00
OTE: 080 - Lote 080	5698	MESA PARA COMPUTADOR c/ teclado retrátil 900x750x750mm - tampo em MDF com 18mm de espessura com acabamento mais duas faces em laminado	MARCA PRÓPRIA MEL120	CJ	11,00	800,00	8.800,00

LOTE: 081 - Lote 081	1	5708	MELAMÍNICO texturizado de baixa pressão (BP), Painel frontal com 15mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico texturizado (BP). Estrutura metálica com tratamento antiferroxem. MESA ESCRIVANINHA para escritório com gaveteiro, tampo em BP 18mm, com perfil de PVC modelo post-forming (180°), laterais e bases em BP 18mm com fita de borda, enquanto que nas prateleiras, portas e frentes das gavetas em BP 15mm. Estruturas e puxadores na cor alumínio e lâmpas e gavetas nas cores cinza e verde. Medidas: 1,25 x 0,75 x 0,75 cm gaveteiro 0,375 x 0,44 x 0,330cm. CONEXÃO s/ Painel Frontal 750x750 mm -tampo em MBP revestido 18 mm. SUPORTE PARA GABINETE 260x400x150mm com rodízio e com bordas laterais em PVC. Cor a definir	MARCA PRÓPRIA ME120	UN	1,00	365,00	365,00
LOTE: 082 - Lote 082	1	7995	MESA PARA COMPUTADOR base madeira/MDPF/MDF similar. Material de confecção madeira/MDPF/MDF similar. Divisões de 03 a 04 gavetas. Suporte para CPU - possui. Suporte para impressora - possui. Suporte para teclado	MARCA PRÓPRIA RFTC	UN	3,00	990,00	2.970,00
LOTE: 092 - Lote 092	1	5976	PORTA CARTOLINA Em aço, Branco. Comprimento: 0,50m, Altura: 1,80m, Profundidade: 0,80m. Com 10 prateleiras.	MARCA PRÓPRIA PCTC	UN	2,00	400,00	800,00
TOTAL								26.143,10

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 64/2018 - PIMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PIMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VIA DE ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BL...FICIÁRIA DA ATA: G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO

CNPJ sob nº. 20.252.467/0001-36

Rua Ernesto Zanoni, 133 - CEP: 85877-000 - Bairro: Centro, São Miguel do Iguaçu/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 008 - Lote 008	1	3969	Armário de Aço (Tipo Escolar) medindo 198x090x040, com chave, com 4 prateleiras, chapa 26, na cor cinza, sistema de fechamento nas extremidades da porta por meio de verão conectado à fechadura tipo Yale ou à maçaneta, com 2 chaves, portas pivotantes por meio de dobradiças estampadas e unidas por meio de pino zincado.	Big Metal 1411	UN	20,00	469,00	9.380,00
LOTE: 011 - Lote 011	1	3992	ARQUIVO EMAÇO 4 PORTAS PARA PASTA SUSPensa arquivo com tampo construído em chapa de aço 24; com sapatas niveladoras; puxadores de alumínio; puxadores de alumínio; com 04 gavetas com rolamento de aço e carinho telescópico; pintura eletrostática epóxi na cor cinza. Dimensões: altura 133,60 cm, largura 47,00 cm, profundidade 70,50 cm.	Big Metal 13251	UN	9,00	483,99	4.355,91
LOTE: 100 - Lote 100	1	6748	Roupeiro de aço 12 Portas - Chapa 26 - Plêno pl catado Medida total: Alt. 1980 X Larg. 930 x Prof. 420; Medida das Portas/Vãos: Alt. 0,49 X Larg. 0,27; Sistema de Ventilação: Veneziana; Fechamento: Plêno para Cadeador; Quantidade de cabides por porta: 1; Pintura: Epóxi Pó; Cor: Cinza Padrão	Big Metal 1446	UN	5,00	549,99	2.749,95
TOTAL								16.485,86

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 69/2018 - PIMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PIMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VIA DE ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MV ELETRONICOS EIRELI - ME

CNPJ sob nº. 27.895.281/0001-44

Rua Lutz Ciambelli, 1659, Sala 03 - CEP: 88930000 - Bairro: Imigrantes, Turvo/SC

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 012 - Lote 012	1	6729	Balança Antropométrica Adulto MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	Welmy W200/100A	UN	1,00	980,00	980,00
LOTE: 111 - Lote 111	1	6751	Ventilador de coluna com 40 cm 3 velocidades, 3 Hélices, 80w de potência, Tipo: em coluna com regulagem de altura; Possui inclinação regulável, Design e cores sofisticadas; Oscilante 110v	Ventisol VCC 40cm	UN	18,00	120,00	2.160,00
LOTE: 112 - Lote 112	1	4003	VENTILADOR DE MESA 3 VELOCIDADES - Informações técnicas: cor: preto, modelo: Turbo Silêncio Maxx 40 cm; Material: plástico; Funções: Oscilação e ventilação; Potência: 80 W.	Ventisol VOM Turbo 6 40cm	UN	11,00	95,89	1.054,79
TOTAL								4.194,79

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 66/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.
BENEFICIÁRIA DA ATA: BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 CNPJ sob nº. 09.053.748/0001-27
 Rua Marcos Hosang, 18 - Sala 1 - CEP: 89190000 - Bairro: Seminário, Taió/SC
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 015 - Lote 015	6680	Baldie e PedaV Lixeira MATERIAL DE CONFECCAO- AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE MÍNIMO DE 15 LITROS.	mor 20l	UN	4,00	119,80	479,20
LOTE: 028 - Lote 028	4025	CADEIRA FIXA PÉ PALITO possui assento e encosto em espuma injetada de alta resistência. Com estrutura interna em madeira laminada, com o contra encosto revestido. Estrutura fixa, quatro pés pelito com chapa em aço reforçada e com pintura epóxi preta. Cor: Preta	metalcat iso	UN	25,00	74,50	1.862,50
LOTE: 060 - Lote 060	5965	LAVADORA DE ROUPAS 10Kg 7 programas de lavagem, 2 molhos automáticos, Superluzina 2 dispensers. Maxl filtro de fiapos, Timer para desligamento automático.	colormaq lcb10	UN	1,00	498,00	498,00
LOTE: 087 - Lote 087	4002	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX capacidade máxima de 405 LITROS Capacidade Liq. Congelador (l):88 Capacidade Liq. Refrigerador (l): 405, Capacidade Total Bruta (l): 405, Capacidade Bruta Congelador (l): 88, Capacidade Bruta Refrigerador (l):213, Altura(mm): 1685, Largura(mm): 548, Profundidade(mm) : 730, Profundidade embalado(mm): 6880, Peso Líquido (Kg): 82, Peso Bruto (Kg): 82, Tensão (V) : 127/220, Freqüência (Hz) : 60, Consumo (KWh/mês) 220 V: 39, Consumo (KWh/mês) 220 V:39, Cor : Branco	consul crm45	UN	1,00	2.226,00	2.226,00
TOTAL							5.065,70

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 67/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.
BENEFICIÁRIA DA ATA: MENON INFORMATICA LTDA
 CNPJ sob nº. 08.751.591/0001-40
 Avenida XV de Novembro, 26 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procopio/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 016 - Lote 016	8003	Baquetas de repique-Comprimento - 40,9 cm Diâmetro - 1,5 c	LIVERPOOL repique	UN	30,00	5,90	177,00
LOTE: 017 - Lote 017	8004	Baquetas para Bumbo-comp. 300mm dia. 25mm L. 9 5/8" D. 0,984"	LIVERPOOL bumbo	UN	12,00	23,50	282,00
LOTE: 032 - Lote 032	5970	CADEIRA PARA AUTOMÓVEL - PRETA E CINZA - 9 A 38KG Aprovado pelo INMETRO Composição/Material Tecido / Plástico de alta resistência Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 87x46x39cm	VOYAGE 9 A 38KG	UN	2,00	318,00	636,00
LOTE: 109 - Lote 109	3943	Televisor TIPO LED, TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 49". Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV a cabo; 2 entradas USB 2.0; reproduz filmes, músicas e fotos; entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA); 3 entradas HDMI; saída de áudio digital coaxial; saída de áudio estéreo (P2); entrada RJ45; PORTAS USB, FULL HD SIM; Cor: preta.	PHILCO	UN	1,00	2.220,00	2.220,00
LOTE: 115 - Lote 115	8006	Violão adulto Cor Predominante: Confirmar Na Variação / Preto, Natural Corte do Corpo: Clássico Cordas: Nylon Número de Cordas: 6 Acabamento: Verniz Tarraxas: ABS Altura: 15 cm Largura: 40 cm Comprimento: 105 c	KUATI adulto	UN	5,00	234,00	1.170,00
TOTAL							4.485,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 68/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.
BENEFICIÁRIA DA ATA: TECNOLAR LTDA - ME
 CNPJ sob nº. 12.464.652/0001-66
 Rua Artur Schlupp, 190, Sala 01 - CEP: 89042301 - Bairro: Água Verde, Blumenau/SC
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 018 - Lote 018	3954	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL 5 LITROS, 110V Possuiam estrutura	BRAESI	UN	1,00	2.241,00	2.241,00

Lote 018						
		em alumínio fundido, revestida com pintura de alta resistência e cuba em aço inoxidável. Acompanha 03 (três) baterias intercambiáveis (globo, raquete e gancho). Especificações Técnicas: Voltagem 110V; Tensão Elétrica Monofásica; Potência do Motor 500W; Capacidade 5 litros; Rotação Mínima 10 rpm; Rotação Máxima 240 rpm; Consumo Aproximado 0.50 Kw/h; Dimensões do Produto Altura: 42; Largura: 23; Profundidade: 38 Peso: 12,8 Kg				
LOTE: 055	1	6810	Geladeira/ Refrigerador	CAPACIDADE MÍNIMO DE 400 LITROS	ELECTROLUX	UN 2,00 2.028,98 4.057,96 6.298,96
TOTAL						

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 69/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: LUCAS C. RUBEL - ME

CNPJ sob nº. 22.246.173/0001-27

Rua Jose Cleo, 57 SALA: 01 - CEP: 84300000 - Bairro: Centro, União da Vitória/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 019 - Lote 019	1	1234	BATEDERA. Com 05 velocidades, 01 tigela, 01 par de batedores. Pode ser utilizada fixa ou portátil. 100 Wols. Potência mínima de 300 Watts. Capacidade mínima da tigela 3,3 litros. Garantia mínima de 12 meses.	Mondial BATE500	UN	2,00	280,00	560,00
LOTE: 056 - Lote 056	1	7809	IMPRESSORA LASER (COMUM) padrão de cor monocromático. Memória 128 MB. Resolução 1200 x 1200. Velocidade até 28 PPM. Ciclo 30.000 páginas/mês. Interface USB e rede ethernet 10/100. Frente e verso automático. Garantia mínima de 12 meses	HP LaserJet Pro M203DW	UN	5,00	829,00	4.145,00
LOTE: 062 - Lote 062	1	7992	LEITOR PORTÁTIL PARA CÓDIGO DE BARRAS. Tecnologia Linear CCD 2.500 pixel. Fonte de luz LED vermelho 625 nm. Velocidade de leitura: 150 leituras/seg. Profundidade do campo (distância de leitura): 0-80 mm.	Pctop Lobpt01 C/	UN	2,00	129,00	258,00
LOTE: 089 - Lote 099	1	6721	ROTEADOR WIRELESS 2.4 GHZ duas antenas destacáveis de 5dBi cada, padrões IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, taxa de transferência 300 mbps.	TP-LINK TL-WR949N	UN	5,00	74,00	370,00
TOTAL								5.333,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 70/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: COMERCIAL USUAL EIRELI EPP

CNPJ sob nº. 14.050.075/0001-91

Rua Plácido de Castro, 586 - CEP: 81510-030 - Bairro: Guabirotuba, Curitiba/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 021 - Lote 021	1	3887	BEBEDOURO DE PRESSÃO gabinete em chapa de aço eletrozincada, em aço inox 430; Tempo em aço inox 304 polido, com ralo sintonizado; Depósito de água em aço inox 304 com serpentina externa, com dreno para limpeza e volume mínimo de 3,3 litros; Torneira para copo e jato, com regulagem de jato de água; Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; Filtro de água com carvão ativado e quartzo, para reter partículas sólidas e gosto de cloro; Voltagem 110/220; Capacidade de refrigeração para atendimento móvel de 20 pessoas/hora.	Libell Press Baby	UN	1,00	595,00	595,00
LOTE: 022	1	6720	BEBEDOURO/PURIFICADOR refrigerado pressão coluna simples aço inoxidável.	Libell Press Baby	UN	1,00	625,00	625,00
TOTAL								1.220,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 71/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP

CNPJ sob nº. 04.026.757/0001-06

Rua Presidente Getúlio Vargas, 808 Sala 01 - CEP: 86220000 - Bairro: Centro, Assaí/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS	Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 025 - Lote 025	1	1	8009	Bumbo Fuziteiro-30CM X 18" EM AÇO INOX	QUIRINO 18POLX30CM ARO CHATO CROMADO	UN	4,00	487,99	1.951,96

LOTE: 029 - Lote 029	6763	CADEIRA LONGARINA COM 3 LUGARES ESTOFADAS. Assento e encosto: com espuma injetada. Pés em aço carbono. Estofura em aço carbono	POLTRONAS PARANÁ L23030	UN	7,00	244,99	1.714,93
LOTE: 044 - Lote 044	3147	COMPRESSOR DE AR potência do motor 1.800 Watts, alimentação energia elétrica, Voltagem 110, dimensões aproximadas do produto 22x25x25cm, garantia 6 meses, peso aproximado da embalagem 1,350kg, composição plástico ABS, aplicação inflar balões, Bexigas de aniversário, de corações em Geral	CYCLON IBCB31	UN	1,00	431,67	431,67
LOTE: 058 - Lote 058	6894	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax) PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO. MEMÓRIA 64 MB. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 800 X 600. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200. RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600. VELOCIDADE 18 PPM. CAPACIDADE 150 PÁGINAS/ BANDEJA. CICLO 8.000 PÁGINAS/ MÉS. FAX 33,6 KBPS. INTERFACE USB E REDE. FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	HP LASERJET PRO M130FW	UN	5,00	1.129,99	5.649,95
LOTE: 087 - Lote 087	5702	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE semi-profissional Bivolt. Descrição Técnica com Kit que acompanha: 1 - 1 Fumil para Ensacar Algodão Doce	PINHEIRO COTTON CANDY	UN	2,00	762,67	1.525,34
LOTE: 105 - Lote 106	8002	SURDO MÉDIO INOX 30CM X 14	QUIRINO INOX 14POL X 30CM ARO CHATO	UN	10,00	304,99	3.049,90
TOTAL							14.323,75

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 72/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

CNPJ sob n.º 05.669.368/0001-25

Av. Janda Manoel Ribas, SN, Loja - CEP: 84620000 - Bairro: Centro, Cruz Machado/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS	Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
LOTE: 036 - Lote 036	1	669		CÂMERA DIGITAL FOTOGRÁFICA 16.1 mp LCD 2,7- Zoom óptico 8x panorâmica 360º última, cartão 8 GB. Memória Interna (GB ou MB), Aproximadamente 27 MB, Modos do Flash Auto / Flash On / Flash Off / Display colorido, Alimentação Bateria recarregável. Itens inclusos: 01 Bateria; 01 Carregador Bivolt; 01 Cabo USB; 01 Alça para segurança; 01 Cartão de memória 8 GB.	Sony W800	UN	1,00	497,99	497,99
LOTE: 089 - Lote 089	1	3925		NOTEBOOK COR PRETO NOTEBOOK COR PRETO com processador 2.13 GHz, cachê 3 MB, tecnologia 32nm e controlador de vídeo integrado, memória RAM 4 GB tipo ddr3 1066mhz expansível ate 8 GB, HD 500 GB SATA, tela NLED 14" resolução 1366 x 768 widescreen, gravador 8x DVD-super multi double-layer, leitor de cartão multi-in-1, wireless 802.11b/gn wi-fi certified, teclado qwerty (português), touch pad eletrostático, placa gráfica média acelerador HD com 128mb dedicada, webcam e microfone integrado, som 5.1 surround high-definition áudio e dois auto falantes estéreo, 1 saída VGA, 1 saída HDMI, 1 rede RJ 45, 3 entradas USB 2.0, fonte de alimentação ca:100-240v, bateria de 6 células li-ion (4400 mAh)	Positivo XC17660	UN	4,00	1.970,00	7.880,00
TOTAL									8.377,99

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 73/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2016 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SALVI, LOPES & CIA. LTDA.

CNPJ sob n.º 82.478.140/0001-34

Rua Galvãmo, 100 - CEP: 86702000 - Bairro: Jardim Primavera, Araçongás/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS	Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
LOTE: 037 - Lote 037	1	6764		CARRO TUBULAR 200 KG PARA ARMAZÉM Capacidade: 200 kg; Pneu: 9" Macho; Altura: 1300 mm; Peso: 8,00 Kg; Dimensões (C x L x A): 108,00 x 63,00 x 21,50 centímetros.	JSN	UN	2,00	208,74	417,48
LOTE: 102 - Lote 102	1	6765		SUORTE DE HAMPER Hamper (porta saco) inox. Dimensões: 0,50x0,80mm. Estrutura em tubo redondo de 1"x1,20mm em aço inox. Pés com rodízios. Acompanha saco em lona	RENASCER	UN	1,00	253,99	253,99
LOTE: 110 - Lote 110	1	8000		TERMÔMETRO CULINÁRIO ESPETO com faixa de temperatura -50 -300° C (-58 - 572° F) e precisão da leitura: ±1° C/F; bateria LR44 1,5 v (incluído). Memória da última medida.	INCOTERM	UN	1,00	136,36	136,36
TOTAL									807,83

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 74/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura e instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: HC SUPRIMENTOS EIRELI

CNPJ sob nº. 17.951.624/0001-87

Avenida La Salle, 599 - CEP: 89820000 - Bairro: La Salle, Xanxerê/SC

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS	Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 038 - Lote 038	1	8005		Cinturão para repique escurdo e bumb TALABARTE 2 GANCHOS EM METAL; - COR PRETA; - CORREIA NYLON ULTRA RESISTENTE; - LAVÁVEL; - COMPRIMENTO MÁXIMO: 1,55METROS - COMPRIMENTO MÍNIMO: 88CM	Iuen	UN	50,00	15,90	795,00
LOTE: 048 - Lote 048	1	7986		ENCADERNADORA AMOFÍCIO. Dimensões do equipamento: 43,7 x 37,3 x 18,7 cm. Área de trabalho mínima: 39,6 x 25,7 cm. Extensão de perfuração: 38 cm. Quantidade de furos: 60. Capacidade de perfuração mínima: 20 folhas. Ajuste de margem: 2 até 8mm. Passo: 6 mm. Diâmetro do furo: 4mm.	espiromatic	UN	1,00	538,07	538,07
LOTE: 049	1	8008		Esteira para repique-ESTEIRA REPIQUE 14 COM 24 FIDS	Iuen	UN	20,00	19,33	386,60
LOTE: 098 - Lote 098	1	8001		REPIQUE Caixa com fusle em aço inox ou alumínio náutico com aros de aço inox, (esteira 24 fios), pele de poliéster de 190 / 250 micra e pele de resposta PRM1400 de 100 micra. Lugs em poliamida reforçada com parafuso afinador em aço niquelado rosca 7/32 X 45 mm. Tamanho: 14x12 com 6 afinadores	Iuen	UN	10,00	210,00	2.100,00
TOTAL									3.819,67

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 75/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SONHOS COLCHÕES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ sob nº. 00.967.676/0001-59

Rua Bom Jesus do Iguaçu 1800 - CEP: 81610040 - Bairro: Hauer, Curitiba/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS	Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 039 - Lote 039	1	8022		COLCHÃO DE NAPA IMPERMEÁVEL PARA BERÇO. Densidade 28. Dimensões aproximadas do colchão 70cmx1,30m.	SONHOS BOTÂNICO	UN	37,00	79,50	2.941,50
LOTE: 040 - Lote 040	1	8023		COLCHÃO DE SOLTEIRO revestido em napa impermeável. Densidade 33. Medidas 78cmx168cmx14cm.	SONHO APERA HOSPITALAR	UN	12,00	243,00	2.916,00
LOTE: 042	1	5973		COLCHÃO SOLTEIRO modelo D28, espuma, 14x88x188, antialérgico.	SONHO BOTÂNICO	UN	4,00	219,50	878,00
TOTAL									6.735,50

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 76/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SANDRO VILMAR PIRES ME

CNPJ sob nº. 09.253.952/0001-91

Rua João Teófilo Daucher, 29 - CEP: 88680000 - Bairro: Centro, Bom Retiro/SC

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS	Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 045 - Lote 045	1	5983		COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR DOIS NÚCLEOS 64BITS, 3.10 GHZ, CACHE 3MB; PLACA MÃE COM VIDEO, SOM E REDE;101/100/1000 ONBOARD, ISLOT PCI Express x16, 1 PCI Express 2.0 x16, 1 Slot PCI, 2 SLOT MEMÓRIA; MÓDULO MEMÓRIA 4GB DDR3 1333MHZ; DISCO RÍGIDO 600GB/7200 RPM SATA, BUFFER 16 MB; GRAVADOR DE DVD 20X, DUAL LAYER, 2 MB BUFFER, INTERFACE SATA; GABINETE COR PRETO 4 BAIAS COM FONTE ATX 450 WATTS, BIVOLT, PORTAS USB FRONTAIS, LEITOR DE CARTÕES MEMÓRIA, DUTO DE VENTILAÇÃO LATERAL. * mouse óptico usb 800 dpi, teclado padrão abnt2, *caixas acústicas 1w ms, *monitor led, cor preto, 18,5", bivolt, formato widescreen, tempo de resposta 5 ms, *conector de vídeo analógico (rgb), brilho 250 cd/m², contraste 1000:1, resolução até 1366 x 768.	Deutel DT03 Acer V206HQL	UN	20,00	1.349,00	26.980,00
TOTAL									26.980,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 77/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br - Site: www.nsb.pr.gov.br

BENEFICIÁRIA DA ATA: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ sob nº. 14.676.091/0001-94
 Rua Neusa Aurora Diniz, 133 - CEP: 88106771 - Bairro: Forquilha, São José/SC
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 047 - Lote 047	8020	DESTILADOR DE ÁGUA. Equipamento desenvolvido para atendê-lo na função da destilação de água para uso em autoclaves de esterilização a vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada.	CRISTOFOLI	UN	2,00	848,00	1.696,00
TOTAL							1.696,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 78/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: L. L. MENDES JUNIOR EIRELI

CNPJ sob nº. 17.184.211/0001-24

Rua Wenceslau Fofeja 195 - Casa 1A - CEP: 83325597 - Bairro: Pinheville, Pinhais/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 057 - Lote 057	5947	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL com velocidade de impressão de até 40 ppm, resolução de impressão de até 1200x1200 e scanner tipo de mesa e alimentador automático de documentos com resolução até 1200 dpi ciclo mensal de até 75.000 páginas processador 800 mhz memória padrão 256 mb monitor com tela sensível ao toque rede ethernet 10/100/1000 e usb 2.0 de alta velocidade redução e ampliação de 25% até 400% impressão frente e verso automático alimentador automático de documentos para 60 folhas gaveta com capacidade para 350 folhas nos formatos a4, a5, a6, ra4, b5 (jis), b6 (jis), 10 x 15 cm, cartão postal (jis), cartão postal d (jis), envelope (b5, c5, c6, dl), bandeja 2, bandeja 3 opcional: a4, a5, a6, ra4, b5 (jis), b6 (jis), 10 x 15 cm, cartão postal (jis), cartão postal d (jis) voltagem 127 volts, toner e cabo usb 2.0 inclusos	Lexmark MX410DE	UN	3,00	1.900,00	5.700,00
TOTAL							5.700,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 79/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: L. F. SILVA MAQUINAS

CNPJ sob nº. 07.859.420/0001-77

Avenida Pércia Byington, 1440 - CEP: 87540000 - Bairro: Centro, Pêrola/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 068 1	8010	Máquina caseeira Industrial- Reta	MAFRAN SPECIAL MS-781	UN	1,00	7.780,00	7.780,00
Lote 068 1	8011	Máquina de cortar Gado de Vies-Industrial	JANDIT 47	UN	1,00	1.390,00	1.390,00
Lote 071 1	8015	Máquina Gaboneira -Industrial	MAFRAN SPECIAL MS-500-01CB	UN	2,00	2.100,00	4.200,00
Lote 073 1	8014	Máquina Ombro a Ombro-Industrial	MAFRAN SPECIAL MS-0058	UN	1,00	2.390,00	2.390,00
Lote 074 1	8017	Máquina Overlocke-Industrial	MAFRAN SPECIAL MS-737F	UN	2,00	1.790,00	3.580,00
Lote 075 1	8016	Máquina Pespontadeira Alternada-Industrial	MAFRAN SPECIAL MS-6875-5	UN	2,00	3.400,00	6.800,00
Lote 076 1	8013	Máquina Reta-Industrial	MAFRAN SPECIAL MS-8800	UN	4,00	1.249,00	4.996,00
Lote 077 1	8012	Máquina Travete-Industrial	MAFRAN SPECIAL MS-1850-42	UN	1,00	4.783,00	4.783,00
TOTAL							35.919,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 80/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: F. B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ sob nº. 24.754.357/0001-23

Rua Roberto Brezinski, 1551 - CEP: 87302200 - Bairro: Centro, Campo Mourão/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diarioficial@nsb.pr.gov.br - Site: www.nsb.pr.gov.br

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 072	1	Máquina Interloque-Industrial	sumspacial ss8805	UN	2,00	2.429,99	4.859,98
Lote 108	1	5722 Televisor TIPO LED, TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 42". CONVERSOR DIGITAL - POSSUI ENTRADA HDMI, PORTAS USB, FULL HD SIM	philco PTV42E60DSWN	UN	11,00	1.714,20	18.856,20
TOTAL							23.716,18

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 81/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA

CNPJ sob nº. 20.021.875/0001-87

Rua Antonio Zielonka, 995 Casa - CEP: 83323210 - Bairro: Estancia Pinheis, Pinhais/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 086 - Lote 086	1	7983	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, na cor preto, com velocidade de impressão de 33 páginas em preto e 15 páginas colorido. Resolução de impressão até 5760x1440 dpi. Sistema EcoTank com capacidade de 70 ml de tinta em cada garrafa.	EPSON L380	UN	1,00	894,74	894,74
LOTE: 088 - Lote 388	1	3883	NOBREAK 700VA/110 VOLTS 4 tomadas padrão, microprocessado, rendimento/autonomia de 25 minutos.	TS SHARA Power UPS 700VA 1Bat 12V/7Ah E.Mono 115V S.115V 6T	UN	13,00	319,89	4.158,57
TOTAL								5.053,31

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 82/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CREATIVE INFORMATICA LTDA

CNPJ sob nº. 05.022.936/0001-50

Rua Tupis, 457, Sala 803 - CEP: 30190060 - Bairro: Centro, Belo Horizonte/MG

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 087 - Lote 087	1	6695	No Break (Para Computador) POTÊNCIA 1 KVA. TENSÃO ENTRADA/SAÍDA: BIVOLT. ALARMES AUDIOVISUAL. BATERIA INTERNA 01 SELADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	RAGTECH EASY WAY NEW 1200 STD T1 BL	UN	20,00	375,00	7.500,00
LOTE: 106 - Lote 106	1	5709	Tablet - Processador 1,2 GHz, sistema operacional android 4.0, tela de 7" capacitiva, com sensor gravitacional, memória 512 MB DDR3, cam. 02 auto falantes embuidos de alta potencia, entrada de microfone, rede Wi-Fi 802.11 b/g/n, energia DC - 5V/ 1,5 A, entrada e saída USB, conexão USB, Slot para cartão Micro SD, idioma português, com carregador, vídeo HD, conexões 1 DC - in Jack, 1 earphone port, 01 mini USB port, 1 TF - cardport, fonte de alimentação DC 5V, duração da bateria de 4 horas, duração da bateria em uso de 02 horas. Aplicações Android 4.0 Ice Cream Sandwich, MP3 Play er, PDF, Viewer, Games, Supports Picture And Image Sharing, Ebook Reader, Google Maps, Calculadora, 3D Gallery, Flash 10.1, Browser para Web. Altura: 1,00 cm, Largura: 12,00cm, Profundidade: 19,00 cm. Preto. Peso: 295,00 g. Garantia de 1 ano.	MULTILASER NB184	UN	10,00	321,30	3.213,00
TOTAL								10.713,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 83/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MARLICE KEIL

CNPJ sob nº. 27.075.106/0001-00

Avenida Antonio de Conto, 266, Sala 02 - CEP: 95960000 - Bairro: Centro, Encantado/RS

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 083 - Lote 093	1	6709	Projeto: Multimidia (Datashow) TECNOLOGIA LCD. RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768. ENTRADA DE VGA A FULL HD. LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2500 LUMENS. CONECTIVIDADE ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	TOMATE MPR2002	UN	2,00	1.410,76	2.821,52
TOTAL								2.821,52

Ao Município de Nova Santa Barbara

A/C - Giane Rodrigues da Costa Kondo - Secretária do Departamento de Assistência Social

São Sebastião da Amoreira - Paraná

A empresa **ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS ME**, estabelecida na Rua José Sebastião Lopes, 487 - Centro, em São Sebastião da Amoreira - PR, inscrita devidamente sob o CNPJ n.º 14.766.100/0001-38, e inscrição estadual sob n.º 905.82935-10, através de seu Representante **ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS**, inscrito devidamente no CPF sob n.º 031.730.649-92 e RG sob n.º 7.175.551-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, 1374 - Centro, na cidade de São Sebastião da Amoreira - PR, **TEM POR MEIO DESSE REQUERER A AUTORIZAÇÃO** da troca de marca para a entrega do seguinte produto: **Violão médio-Modelo: Infantil Cordas: Nylon - Tipo: Acústico - Side: para Destro - Cutaway : Sem Cutaway - Ajuste de tensor disponível em toda linha Madrid - Acabamento: Envernizado - Comprimento da escala: 580 mm - Largura no traste (nut): 45 mm, que fomos vencedores do certame LICITAÇÃO Tipo Pregão Eletrônico número 32/2018 de 11 de Maio de 2018, onde oferecemos a marca **GIANNINI**, pois na época era a mais barata no momento, nós não tínhamos como disputar com uma marca superior, mas devido a falta do produto em nosso fornecedor, não foi possível comprar o produto desta mesma marca, pois se encontra em falta no momento, porém conseguimos adquirir o mesmo produto com outra marca, cujo a marca que ofertamos nesse momento para troca será o **VINIK**.**

Após a apresentação do item acima, pedimos a autorização para troca da marca.

Nestes termos, pede deferimentos.

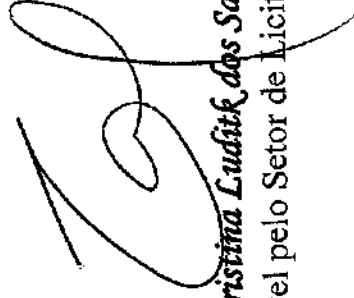
São Sebastião da Amoreira/PR, 11 de fevereiro de 2019.

André Lúglio dos Santos
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 14.766.100/0001-38

14.766.100/0001-38
905.82935-10
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
Rua José Sebastião Lopes, 487
Centro - Cep: 86.240-000
São Sebastião da Amoreira - PR

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018**

Aos 21 dias do mês de novembro de 2018, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Eletrônico nº 32/2018, numeradas do nº 1521 ao nº 1533, que corresponde a este termo.



Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	7314	Camã elástica (locação, instalação e operação) de no mínimo 4,3 metros de diâmetro, para crianças de até 12 anos. Capacidade de até 3 crianças por vez. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	UN	11,00	305,00	3.355,00
LOTE: 001 - Lote 001	7316	Carimbo de algodão doce (locação, instalação e operação), com material incluso, tais como: açúcar e palitos e 1 (uma) pessoa servindo, por um período de 8 horas.	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	UN	7,00	459,00	3.213,00
LOTE: 001 - Lote 001	7317	Carimbo de pipoca (locação, instalação e operação) com material incluso, tais como: milho de pipoca, sal, óleo e embalagens e 1 (uma) pessoa servindo, por um período de 8 horas.	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	UN	6,00	462,00	2.772,00
LOTE: 001 - Lote 001	7318	Piscina de bolinha inflável (locação, instalação e operação) com dimensão mínimas de 3 x 3 m. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	UN	10,00	306,00	3.060,00
LOTE: 001 - Lote 001	7322	Tobogã inflável gigante (locação, instalação e operação) com medidas mínimas: comprimento 6,5 metros, largura 3,50 metros e altura 5 metros. Acompanhada de monitor para orientar as crianças na utilização do brinquedo, por um período de 8 horas.	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	UN	3,00	600,00	1.800,00
TOTAL							14.200,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 60/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2018 – PMNSE

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de glifosato.

VALIDADE DA ATA: De 21/06/2018 a 20/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME

CNPJ sob nº. 08.668.131/0001-15

Rua Barão Antonina, 302 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001	1	Glifosato solúvel. Embalagem contendo 1 litro	DEXTER	UN	60,00	27,85	1.671,00
TOTAL							1.671,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 61/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis; eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME

CNPJ sob nº. 14.766.100/0001-38

Rua Jose Sebastião Lopes, 487 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	6710	Aparelho de DVD CONTROLE REMOTO - POSSUI PORTAS USB. REPRODUÇÃO DVD/CD/RVCD/SVCD/DVCD/PGMP3	MONDIAL	UN	10,00	100,00	1.000,00
LOTE: 002 - Lote 002	4964	Aparelho DVD com função de karaokê, Entrada USB, Filmes: DVD, DVD+R/RW, DVD-R/RW, VCD e SVCD. Música: CD, CD-R/RW e CD-MP3. Fotos CD (jpeg). Desempenho de Vídeo, Progressive Scan. Decodificador de Vídeo: MPEG-2, MPEG-1. Formato do Vídeo 4:3 / 16:9, sistema de vídeo: PAL/NTSC, conversor A de vídeo: 12 bits / 108 MHz. Desempenho de Áudio, conversor DA de Áudio: 24 bits / 96 kHz. Funções de foto CD& MP3 CD, reproduz fotos, uma a uma, automaticamente. Zoom na imagem, permite girar a imagem, inverter a imagem. Alimentação: 120 - 240 v, 50 / 60 Hz (BIVOLT). Acompanha cabos, manual de instrução e garantia de 1 ano	MONDIAL	UN	1,00	99,90	99,90
LOTE: 004 - Lote 004	6883	AR CONDICIONADO climatização ar frio. Tipo Split. No mínimo 30.000 BTU (Deverá ser instalado nos locais a serem indicados).	AGRATTO	UN	6,00	3.772,00	22.632,00
LOTE: 005 - Lote 005	3990	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS - Ar quente/frio Capacidade de 9.000 BTUS/h, cor branco, funções de refrigeração, aquecimento, desumidificação e ventilação, potência de 821 W, vazão de ar de 460m³/h, dimensões da unidade interna (A x L x P): 252x750x192mm, peso da unidade interna de 8kg, dimensões da unidade externa (A x L x P): 482x715x240mm, peso da unidade externa de 27kg, consumo	AGRATTO	UN	2,00	1.785,97	3.591,94

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 - Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

LOTE: 007 - Lote 007	1	5962	Armação Baixo com 02 portas de abrir com chave, com 01 Prateleira Móvel, em MDP de 15mm - Acabamento em PVC Flexível "T" 02 abas - Medida: 0,90x0,40x0,78 - 0,75x0,35x0,78 - Cor a definir	UN	4,00	245,00	980,00
LOTE: 014 - Lote 014	1	8021	BALÇÃO COM TAMPO EM AÇO 2 portas e 3 gavetas para cozinha - Pintura eletrostática a pó. Acabamento semi-brilho, tampo fixo em MDP, revestido em fórmica - Largura 105 cm, altura 86 cm, profundidade 45 cm - 5 puxadores em PS metalizados.	UN	1,00	420,00	420,00
LOTE: 023 - Lote 023	1	4955	BERÇO Medidas: comp. 1530 mm x larg 750 mm x alt 1274 mm. Cabeceira fabricada em MDF de alta resistência mecânica, com superfície e bordas lisas e arredondadas.	UN	20,00	260,00	5.200,00
LOTE: 024	1	3965	BICICLETA ARO 26 com 18 marchas	UN	5,00	362,50	1.812,50
LOTE: 030 - Lote 030	1	4977	CADEIRA LONGARINA COM 4 LUGARES assento e encosto em polipropileno, estrutura em aço, sem braço. Cor Verde.	UN	1,00	270,00	270,00
LOTE: 033 - Lote 033	1	4993	CAFETEIRA ELÉTRICA 110 Wats Capacidade para 14 xícaras. Potência: 550W, Luz piloto, Placa aquecedora, Sistema corta-pingos, Filtro permanente: dispensa o uso do filtro descartável, Colher dosadora, Baixo consumo: 0,55KWh. Cor preto. Altura: 26,00 Centímetros. Largura: 20,00 Centímetros. Profundidade: 15,00 Centímetros. Peso: 846,00 Gramas.	UN	2,00	76,50	163,00
LOTE: 034 - Lote 034	1	4162	CAIXA AMPLIFICADA. Mídias de reprodução: Bluetooth, Formatos compatíveis: MP3. Características do display: Display LCD com backlight azul. Funções: Program e Repeat (one, folder, all) / Random. Conexões: Dual USB: duas entradas USB para reprodução de músicas; Entrada para Microfone com controle de volume; entrada para guitarra; entrada auxiliar de áudio mono PC/AUX IN (P2); Cor Preto. Rádio AM/FM.	UN	1,00	401,50	401,50
LOTE: 035 - Lote 035	1	6744	CALCULADORA DE MESA MEMÓRIA OPERATIVA INDEPENDENTE; SELETOR PARA OPERAR A CALCULADORA COM IMPRESSÃO EM PAPEL OU SOMENTE UTILIZANDO O VISOR; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 2,1 LINHAS/SEGUNDO; 2 CORES DE IMPRESSÃO: PRETA E VERMELHA; FUNÇÕES DE CALENDÁRIO E RELÓGIO; TABULADOR DE CASAS DECIMAIS; TECLAS ESPECIAIS PARA CÁLCULO DOS PREÇOS DE VENDA, CUSTO E MARGEM (TECLAS COST, SELL E MGN); 4 TECLAS PARA MEMÓRIA; TECLAS ESPECIAIS PARA PORCENTAGEM E DUPLO ZERO; TECLAS PARA CÁLCULO DE TAXAS; TECLA DE CÁLCULO DA DIFERENÇA QUE FORNECE O VALOR A SE RESSTITUIR DA DIFERENÇA ENTRE O VALOR PAGO SOBRE O VALOR A PAGAR; BOBINA DE PAPEL DE 57 X 65 MM; ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS	UN	5,00	227,50	1.137,50
LOTE: 041	1	4021	Cochêbo para berço com espuma selada D18 10x 70x 130	UN	17,00	76,90	1.341,30
LOTE: 052 - Lote 052	1	4001	FOGÃO 4 BOCAS Tampa em vidro temperado. Grades duplas com arames únicos. Mesa em inox. Mesa sobreposta sem tureção. Indicação das bocas estampadas na mesa. 2 queimadores gigantes. Queimadores em alumínio com capas esmaltadas. Acandimento automático total (mesa e forno). Botões removíveis. Botões de controle de temperatura do forno. Forno autolimpante (a 250º C). Válvula de segurança do forno. Porta do forno com parada intermediária e visor amplo. Vidro duplo na porta do forno. Puxador do forno em metal. Esmalte antideferente na porta do forno. Prateleira do forno com 3 regulagens na altura. Péis altos. Altura: 88,00 cm. Largura: 77,00 cm. Profundidade: 80,00 cm.	UN	3,00	288,95	866,85
LOTE: 059 - Lote 059	1	3872	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 110 v Aplicador de detergente e Stop Total - 1500 libras Acessórios - 1 Engate rápido de sucção - 1 Aplicador de detergente - 1 Pistola ergonômica - 1 Lança com bico varió - 1 Mangueira de alta pressão potência (w) 1.600	UN	4,00	339,90	1.359,60
LOTE: 063 - Lote 063	1	6743	LIQUIDIFICADOR com 3 velocidades + pulsar copo em acrílico, capacidade mínima de 1,5 Litros útil, potência mínima 500 W, voltagem 110 V, cor preto, garantia mínima de 12 meses.	UN	4,00	89,70	358,80
LOTE: 064 - Lote 064	1	6758	Liquidificador com 5 velocidades 650w capacidade do copo 1,5l Jarra Acrílica; Tampa Dosadora, voltagem 110, dimensões aproximadas do produto 34,4x22x22cm garantia 24 meses cor branco	UN	1,00	124,90	124,90
LOTE: 070 - Lote 070	1	6749	MAQUINA DE LAVAR tipo tanquinho com capacidade para 10 kg de roupa Semi-automática, tampa transparente, liner com no mínimo 6 programas de lavagens, grade de proteção p/ filtrar lixapos, nível inteligente, voltagem 110/220, cor branca. Garantia do produto de no mínimo 1 ano.	UN	1,00	450,50	450,50
LOTE: 078 - Lote 078	1	6707	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR na cor Tabaco material MDP 2,00 X 1,00X 0,74 MS	UN	3,00	449,90	1.349,70
LOTE: 079 - Lote 079	1	6716	Mesa para Computador BASE MADEIRA/MDP/ MDF/ SIMILAR. MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR. DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS. SUPORTE PARA CPU - POSSUI. SUPORTE PARA IMPRESSORA - POSSUI. SUPORTE P/ TECLADO	UN	2,00	170,00	340,00

LOTE: 083 - Lote 083	1	5975	MICRO-ONDAS 23 LITROS c/ relógio, prato giratório, trava de segurança, funções descongelar, aquecer, display digital.	PANASONIC	UN	2,00	407,90	815,80
LOTE: 085 - Lote 085	1	5957	MINI FREEZER vertical, cor branca, com profundidade de 53,3cm, peso líquido: 30,0kg, altura 85,9cm, largura: 48,2 cm, com voltagem 110V, sem congelamento rápido, com porta reversível, armazenamento líquido de 66 litros, com capacidade bruta de 98 litros, com 04 cestos desmontáveis e removíveis, sem compartimento com tampa basculante, com 04 compartimentos, classificação energética A, função freezer, com informação de uso na porta, com pés, com 01 porta, com tipo de degelo manual, com dreno de gelo frontal, com controle de temperatura. Garantia de 01 ano.	CONSUL	UN	1,00	1.250,00	1.250,00
LOTE: 091 - Lote 095	1	530	PIPOQUEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL 0% GORDURA, 110 V	BRITANIA	UN	2,00	106,57	213,14
LOTE: 096 - Lote 096	1	3971	RACK DE PAREDE 19 POLEGADAS com altura de 8u e 40 cm de profundidade que possui base, teto, fundo e laterais com pintura eletrostática a pó. Porta de vidro fumê temperado com mobília em chapá de aço; laterais removíveis com função para ventilação; possui abetura na base e no teto para passagem de cabos; com fechadura na porta.	CONTATO	UN	1,00	479,90	479,90
LOTE: 101 - Lote 101	1	3940	Rádio portátil com AM, FM, loc od, com entrada USB e auxiliar. Reprodução de áudio MP3, cartão de memória SD, display LCD, função gravador, hora e alarme.	PHILCO	UN	6,00	189,90	1.139,40
LOTE: 103 - Lote 103	1	7990	SMARTPHONE DUAL CHIP COR PLATINUM SMARTPHONE DUAL CHIP COR PLATINUM com tela de 5" resolução full hd, *memória interna de 32gb, *memória ram 2gb, suporte para sdcard ate 128gb, processador octa core 1,4 ghz, *câmera traseira de 13mp, *câmera frontal de 5mp, conectividade wifi, 3g, 4g,bluetooth 4.2 * bateria de 2800mah, *sensor de impressão digital, * acabamento em alumínio.	LG	UN	3,00	800,00	2.400,00
LOTE: 104 - Lote 104	1	5880	SUPORTE PARA GABINETE 260x400x450mm com rodízio e com bordas laterais em PVC. Cor Verde/Cinza.	MASTICMOL	UN	10,00	35,00	350,00
LOTE: 107 - Lote 107	1	6001	Suporte para TVS - LCD/LED/SMART3D articulado com braço, inclinação de 15° e rotação de 180°. Compatível com TVs de 14 polegadas a 42 polegadas. Fixação: Parafusos, peso suportado 40kg. Visão: Frontal e superior; distância da parede: Mínimo 8 cm, Máximo 25 cm. Itens inclusos: 1 Suporte; Parafusos e manual de instruções.	BRASFORMA	UN	13,00	67,00	871,00
LOTE: 113 - Lote 113	1	6708	Tela de Projção TIPO TRIPE. ÁREA VISUAL MÍNIMO DE 1.80 X 1.80 M. TECIDO MATTE WHITE (BRANCO OPACO). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	TES	UN	2,00	479,90	959,80
LOTE: 116 - Lote 116	1	4030	Ventilador de Parede cor preta, potência 210w, comprimento 66,1cm, largura 23,4, altura 58,6, trava de segurança, tipo de acionamento botão, silencioso, trava de segurança, níveis de velocidade 3, ajuste de velocidade, ajuste de inclinação, quantidade de hélices:3, material NIE, grade removível, fusível de segurança, rotação: 1430 rpm, voltagem 110v/15	VENTISOL	UN	19,00	159,90	3.038,10
LOTE: 116 - Lote 116	1	8007	Modelo-Modelo: Infantil Cordas: Nylon - Tipo: Acústico - Side para Destro - Cutaway: Sem Cutaway - Ajuste de tensor disponível em toda linha Madrid - Acabamento: Envernizado - Comprimento da escala: 580 mm - Largura no traste (nut): 45 mm	GIANNINI	UN	5,00	215,90	1.079,50
TOTAL								56.486,63

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 62/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: FERNANDO PEREIRA EIRELI

CNPJ sob nº: 17.227.691/0001-63

Rua João Marques da Silveira, Nº 722, 0 - CEP: 86450000 - Bairro: Centro, Qualiguará/PR

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 003 - Lote 003	4,00	88,00	352,00
LOTE: 013 - Lote 013	1,00	70,00	70,00
LOTE: 060 - Lote 050	2,00	194,00	388,00
LOTE: 053 - Lote 053	2,00	790,00	1.580,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfrido Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/foensb

					68CO				
LOTE: 061 - Lote 061	7997				COLORMAQ LCA15KG	UN	1,00	1.569,00	1.569,00
LOTE: 065 - Lote 065	1232				JL COLOMBO 8L	UN	2,00	615,20	1.230,40
LOTE: 069 - Lote 069	4971				COLORMAQ LCM6KG	UN	2,00	327,90	655,80
LOTE: 084 - Lote 084	7984				WEISRE PGX-58	UN	2,00	388,00	776,00
LOTE: 094 - Lote 094	6760				POLAR WP1000B	UN	2,00	458,00	916,00
LOTE: 114 - Lote 114	4033				VENTIDELTA 65CM PAREDE	UN	7,00	298,00	2.086,00
TOTAL									9.613,20

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 63/2018 – PMSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018 – PMSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI – ME

CNPJ sob nº. 25.043.751/0001-68

Avenida Dr. João Pessoa, 420 - CEP: 86450000 - Bairro: Centro, Quatiguá/PR

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Lote	Item	Governo do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 006 - Lote 006	1	6680	Armário DIMENSÕES MIN/ MAT. CONFECÇÃO 1,80 X 0,75 M/ MADEIRA	MARCA PROPRIA AL180	UN	2,00	320,00	640,00
LOTE: 009 - Lote 009	1	6742	ARMÁRIO DIRETOR fechado, com 4 prateleiras internas, 2 portas com sistema de travancimento por chave (2 copias). Medindo entre 70 a 90cm de largura x 40 a 55cm profundidade x 160 a 180cm altura. Confeccionado em 100% MDF ou MDP, com acabamento em baixa pressão (BP). Cor cinza.	MARCA PROPRIA AL180	UN	9,00	350,00	3.150,00
LOTE: 010 - Lote 010	1	5740	ARMÁRIO ESTANTE, produzido com estrutura em 100% MDF, 02 portas com chave, 02 prateleiras externas e pés em sapatas reguláveis. Dimensões 161x91x42 cm. Na cor cinza e verde.	MARCA PROPRIA AR160	UN	1,00	290,00	290,00
LOTE: 026 - Lote 026	1	1229	CADEIRA DIRETOR, GIRATÓRIA, BRAÇOS FIXOS regulagem de altura a gás, sistema de inclinação através do mecanismo relax. Pés: Rodízios em P.U., Revestimento do assento e encosto: tecido, Sistema Relax, na cor preta	MARCA PROPRIA 2120-1	UN	18,00	230,00	3.680,00
LOTE: 027 - Lote 027	1	3982	CADEIRA FIXA com estrutura confeccionada em tubo de aço 15x30; Chapa 18, essencial encosto em polipropileno. Medidas aproximadas: L 51,00 cm - A 80,00 cm - P 51,00 cm - Peso Suportável: 130kg uniformemente distribuídos - Cor/Acabamento: Preto - Preto.	MARCA PROPRIA 1000	UN	5,00	65,00	325,00
LOTE: 031 - Lote 031	1	5707	CADEIRA material de confecção aço / ferro pintado. Rodízios - possui. Braços - possui. Regulagem de altura - possui. Assento/encosto estofado courovin	MARCA PROPRIA 1111-1	UN	11,00	175,00	1.925,00
LOTE: 043 - Lote 043	1	6756	COMODA DE MADEIRA MACIÇA 3 gavetas e 2 gavetas. Cor branca. Corredoiças metálicas em todas as gavetas. Medidas mínimas (L x A x P) 82x78x40 cm.	MARCA PROPRIA COMODA	UN	3,00	359,70	1.079,10
LOTE: 051 - Lote 051	1	7995	EXTRATOR/ESPUMADOR DE FRUTAS SUÇO LARANJA INDUSTRIAL 3L EM ALUMÍNIO. Especificação: Copo: Plástico, 3L. Voltagem: 110/220v. Potência: 1/3 HP - 500w.	CEMAF GRANDE	UN	1,00	335,00	335,00

LOTE: 064 - Lote 064	1	5697	GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO volante 2 gavetas + gaveta com corrediça telescópica com altura de 0,710m, largura 0,500m, profundidade 0,450m, com fechadura lateral.	MARCA PROPRIA GUL4	UN	2,00	382,00	784,00
LOTE: 080 - Lote 080	1	5698	MESA PARA COMPUTADOR cf teclado retrátil 90x75x750mm - tampo em MDF com 16mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão (BP). Painel frontal com 15mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico texturizado (BP). Estrutura metálica com tratamento anti-rugem. MESA ESCRIVANINHA para escritório com gaveteiro, tampo em BP 18mm, com perfil de PVC modelo post-forming (180º), laterais e bases em BP 18mm com fita de borda, enquanto que nas prateleiras, portas e frentes das gavetas em BP 15mm. Estruturas e puxadores na cor alumínio e tampos e gavetas nas cores cinza e verde. Medidas 1,25 x 0,75 x 0,75 em gaveteiro 0,375 x 0,44 x 0,330cm. CONEXÃO si Painel Frontal 750x750 mm - tampo em MBP revestido 18 mm. SUPORTE PARA GABINETE 260x400x450mm com rodízio e com bordas laterais em PVC. Cor a definir	MARCA PROPRIA MEL120	CJ	11,00	800,00	8.800,00
LOTE: 081 - Lote 081	1	5708	MESA PARA COMPUTADOR base madeira/ MDF/MDF similar. Material de confecção madeira/ MDF/ MDF similar. Divisões de 03 a 04 gavetas. Suporte para CPU - possui. Suporte para impressora - possui. Suporte para teclado	MARCA PROPRIA ME120	UN	1,00	365,00	365,00
LOTE: 082 - Lote 082	1	7966	MESA PARA REFEITÓRIO COM BANCOS ESCAMOTEÁVEIS DE 8 LUGARES. Tampo - Material MDF de 25mm, revestido em fórmica. Cor: Branco. Bordas: Post Forming 180 graus. Banco: Material MDF de 25mm. Revestido PET. Cor Branco, com cantos arredondados.	MARCA PROPRIA RFTC	UN	3,00	990,00	2.970,00
LOTE: 092 - Lote 092	1	5976	PORTA CARTOLINA Em aço, Branco. Comprimento: 0,50m, Altura: 1,80m, Profundidade: 0,80m. Com 10 prateleiras.	MARCA PROPRIA PCTC	UN	2,00	400,00	800,00
TOTAL								25.143,10

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 64/2018 – PMNSB-REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO

CNPJ sob nº: 20.252.467/0001-36

Rua Ernesto Zanoni, 133 - CEP: 85877-000 - Bairro: Centro, São Miguel do Iguacu/PR

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 008 - Lote 008	3969	Armatório de Aço (Tipo Escolar) medindo 198x090x040, com chave, com 4 prateleiras, chapa 26, na cor cinza, sistema de fechamento nas extremidades da porta por meio de varão conectado à fechadura tipo yale ou a maçaneta, com 2 chaves, portas pivotantes por meio de dobradiças estampadas e unidas por meio de pino zincado.	Big Metal 1411	UN	20,00	469,00	9.380,00
LOTE: 011 - Lote 011	3992	ARQUIVO EM AÇO 4 PORTAS PARA PASTA SUSPensa arquivo com tampo consútilido em chapa de aço 24; com sapatas niveladoras; puxadores de alumínio; puxadores de alumínio, com 04 gavetas com rolamento de aço e carrinho telescópico; pintura eletrolítica epóxi na cor cinza. Dimensões: altura 139,50 cm, largura 47,00 cm, profundidade 70,50 cm.	Big Metal 13251	UN	9,00	483,99	4.355,91
LOTE: 100 - Lote 100	6748	Roupeiro de aço 12 Portas - Chapa 26 - Pilão pl cadeado Medida total: Alt: 1990 X Larg. 930 x Prof. 420; Medida das Portas/ Vãos: Alt. 0,49 X Larg. 0,27; Sistema de Ventilação: Venetiana;Fechamento: Pilão para Cadeado; Quantidade de cabides por porta: 1; Pintura: Epóxi P6; Cor: Cinza Padrão	Big Metal 1446	UN	5,00	549,99	2.749,95
TOTAL							16.485,86

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 65/2018 – PMNSB-REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

OBJETO - registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MV ELETRONICOS EIRELI – ME

CNPJ sob nº: 27.895.281/0001-44

Rua Luiz Climbelli, 1659, Sala 03 - CEP: 86930000 - Bairro: Imigrantes, Turvo/SC

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 012 - Lote 012	6729	Balança Antropométrica Adulto MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	Welmy W200400A	UN	1,00	980,00	980,00
LOTE: 111 - Lote 111	6761	Ventilador de coluna com 40 cm 3 velocidades, 3 Hélicas, 80w de	Ventisol VOC	UN	18,00	120,00	2.160,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

- Lote 111		potência, Tipo: em coluna com regulagem de altura; Possui inclinação regulável; Design e cores sofisticadas; Oscilante 110v	40cm			
LOTE: 112 - Lote 112	4003	VENTILADOR DE MESA 3 VELOCIDADES – Inimações técnicas: cor: preto, modelo: Turbo Silêncio Maxx 40cm; Material: plástico; Funções: Oscilação e ventilação; Potência: 80 w;	Ventilador VOM Turbo 6 40cm	UN	11,00	95,89 1.054,79
TOTAL						4.194,79

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2018 – PMNSB-REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ sob nº. 09.053.748/0001-27

Rua Marcos Hosang, 18 – Sala 1 - CEP: 89190000 - Bairro: Seminário, Taboá/SC

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
LOTE: 015 - Lote 015	6680	Baldé e Pedal Lixeira MATERIAL DE CONFEÇÃO- AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE MÍNIMO DE 15 LITROS.	mor 20l	UN	4,00	119,80	479,20
LOTE: 026 - Lote 028	4025	CADREIRA FIXA PÉ PALITO possui assento e encosto em espuma injetada de alta resistência. Com estrutura interna em madeira laminada, com o contra encosto revestido. Estrutura fixa, quatro pés palito com chapa em aço reforçada e com pintura epóxi preta. Cor: Preta	metalcaid iso	UN	25,00	74,50	1.862,50
LOTE: 060 - Lote 060	5965	LAVADORA DE ROUPAS 10kg. 7 programas de lavagem, 2 molhos automáticos, Superlurbina 2 dispensers. Maxi filtro de fiapos, Timer para desligamento automático.	colomnaq lob10	UN	1,00	498,00	498,00
LOTE: 097 - Lote 097	4002	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX capacidade máxima de 405 LITROS Capacidade Lít. Congelador (l):88 Capacidade Lít. Refrigerador (l): 405, Capacidade Total Bruta (l): 405, Capacidade Bruta Congelador (l): 88, Capacidade Bruta Refrigerador (l):213, Altura(mm) : 1685, Largura(mm) : 548, Profundidade(mm) : 730, Profundidade embalado(mm): 6880, Peso líquido (kg): 82, Peso Bruto (kg): 82, Tensão (V) : 127/220, Frequência (Hz) : 60, Consumo (KWh/mês) 220 V: 39, Consumo (KWh/mês) 220 V:39, Cor : Branco	consul crm45	UN	1,00	2.226,00	2.226,00
TOTAL							5.065,70

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 67/2018 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MENON INFORMATICA LTDA

CNPJ sob nº. 08.751.591/0001-40

venida XV de Novembro, 26 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procopio/PR

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
LOTE: 016 - Lote 017	8003 8004	Baquetas de repique-Comprimento - 40,9 cm; Diâmetro - 1,5 c Baquetas para Bumbo-comp. 300mm dia. 25mm L. 9 5/8" D. 0,984"	LIVERPOOL repique LIVERPOOL bumbo	UN UN	30,00 12,00	5,90 23,50	177,00 282,00
LOTE: 032 - Lote 032	5970	CADEIRA PARA AUTOMÓVEL - PRETA E CINZA - 9 A 36KG Aprovado pelo INMETRO Composição/Material Tecido / Plástico de alta resistência Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 67x46x39cm	VOYAGE 9 A 36KG	UN	2,00	318,00	636,00
LOTE: 109 - Lote 109	3943	Televisor TIPO LED. TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 49". Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV a cabo; 2 entradas USB 2.0; reproduz filmes, músicas e fotos; entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA); 3 entradas HDMI; saída de áudio digital coaxial; saída de áudio estéreo (P2); entrada RJ45; PORTAS USB. FULL HD SIM. Cor preta.	PHILCO	UN	1,00	2.220,00	2.220,00
LOTE: 115 - Lote 115	8006	Violão adulto Cor Predominante: Confirmar Na Variação / Preto, Natural Corte do Corpo: Clássico Cordas: Nylon Número de Cordas: 6 Acabamento: Verniz Tarraxas: ABS Altura: 15 cm Largura: 40 cm Comprimento: 105 c	KUATI adulto	UN	5,00	234,00	1.170,00
TOTAL							4.485,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 68/2018 - PMNSB-REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: TECNOLAR LTDA - ME

CNPJ sob nº. 12.464.652/0001-66

Rua Artur Schlupp, 190, Sala 01 - CEP: 89042301 - Bairro: Água Verde, Blumenau/SC

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 018 - Lote 018	1	3954	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL 5 LITROS, 110V. Possui estrutura em alumínio fundido, revestida com pintura de alta resistência e cuba em aço inoxidável. Acompanha 03 (três) batedores intercambiáveis (globo, raquete e gancho). Especificações Técnicas: Voltagem 110V; Tensão Elétrica Monofásica; Potência do Motor 500W; Capacidade 5 litros; Rotação Mínima 10 rpm; Rotação Máxima 240 rpm; Consumo Aproximado 0.50 kWh; Dimensões do Produto Altura: 42; Largura: 23; Profundidade: 38. Peso: 12,8 Kg	BRAESI	UN	1,00	2.241,00	2.241,00
LOTE: 055	1	6810	Geladeira/ Refrigerador CAPACIDADE MÍNIMO DE 400 LITROS	ELECTROLUX	UN	2,00	2.028,98	4.057,96
TOTAL								6.298,96

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 69/2018 - PMNSB-REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: LUCAS C. RUBEL - ME

CNPJ sob nº. 22.246.173/0001-27

Rua Jose Cleto, 57 SALA: 01 - CEP: 84800000 - Bairro: Centro, União da Vitória/PR

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 019 - Lote 019	1	1234	BATEDEIRA, Com 05 velocidades, 01 ligeira, 01 par de batedores. Pode ser utilizada fixa ou portátil. 100 Volts. Potência mínima de 300 Watts. Capacidade mínima da tigela 3,3 litros. Garantia mínima de 12 meses.	Mondial BAT500	UN	2,00	280,00	560,00
LOTE: 056 - Lote 056	1	7809	IMPRESSORA LASER (COMUM) padrão de cor monocromático. Memória 128 MB. Resolução 1200 x 1200. Velocidade até 28 PPM. Ciclo 30.000 páginas/ mês. Interface USB e rede ethernet 10/100. Frente e verso automático. Garantia mínima de 12 meses	HP LaserJet Pro M203DW	UN	5,00	829,00	4.145,00
LOTE: 062 - Lote 062	1	7992	LEITOR PORTÁTIL PARA CÓDIGO DE BARRAS. Tecnologia Linear CCD 2.500 pixel. Fonte de luz LED vermelho 625 nm. Velocidade de leitura: 150 leituras/seg. Profundidade do campo (distância de leitura): 0-80 mm.	Pictop Lcbpr01 C1	UN	2,00	129,00	258,00
LOTE: 069 - Lote 069	1	6721	ROTEADOR WIRELESS 2,4 GHz duas antenas destacáveis de 50dbm cada, padrões IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, taxa de transferência 300 mbps.	TP-LINK TL-WR849N	UN	5,00	74,00	370,00
TOTAL								5.333,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 70/2018 - PMNSB-REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: COMERCIAL USUAL EIRELI/EP

CNPJ sob nº. 14.050.076/0001-91

Rua Plácido de Castro, 566 - CEP: 81510-030 - Bairro: Guabirota, Curitiba/PR

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 021 - Lote 021	1	3867	BEBEDOURO DE PRESSÃO gabinete em chapa de aço eletrozincada, em aço inox 430; Tempo em aço inox 30/4 polido, com ralo sifonado; Depósito de água em aço inox 304 com serpentina externa, com dreno para limpeza e volume mínimo de 3,3 litros; Tometeira para copo e jato, com regulagem de jato de água; Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; Filtro de água com carvão ativado e quartzo, para reter partículas sólidas e gosto de cloro; Voltagem 110V/220; Capacidade de refrigeração para atendimento médio de 20 pessoas/hora.	Libell Press Baby	UN	1,00	595,00	595,00
LOTE: 022	1	6720	BEBEDOURO/PURIFICADOR, refrigerado pressão coluna simples aço inoxidável	Libell Press Baby	UN	1,00	625,00	625,00
TOTAL								1.220,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 71/2018 - PMNSB-REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP

CNPJ sob n.º 04.026.757/0001-05

Rua Presidente Getúlio Vargas, 908 Sala 01 - CEP: 86220000 - Bairro: Centro, Assaí/PR

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código de produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 025 - Lote 025	8009	Bumbo Fuzileiro-30CM X 18" EM AÇO INOX	QUIRINO 18POLX30CM ARO CHATO CROMADO	UN	4,00	487,99	1.951,96
LOTE: 029 - Lote 029	6763	CADERNA LONGARINA COM 3 LUGARES ESTOFADAS. Assento e encosto: com espuma injetada; Pés em aço carbono. Estrutura em aço carbono	POLTRONAS PARANÁ - L23030	UN	7,00	244,99	1.714,93
LOTE: 044 - Lote 044	3147	COMPRESSOR DE AR potência do motor 1.800 Watts, alimentação energia elétrica, Voltagem 110v, dimensões aproximadas do produto 22x23x25cm, garantia 6 meses, peso aproximado de embalagem 1.350kg, composição plástico ABS, aplicação inflar balões, Bexigas de aniversário, decorações em Geral	CYCLON IBCB31	UN	1,00	431,67	431,67
LOTE: 058 - Lote 058	6694	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax) PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO. MEMÓRIA 64 MB. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200. RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600. VELOCIDADE 18 PPM. CAPACIDADE 150 PÁGINAS/ BANDEJA. CICLO 8.000 PÁGINAS/MES. FAX 33,6 KBPS. INTERFACE USB E REDE. FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	HP LASERJET PRO M130FW	UN	5,00	1.129,98	5.649,95
LOTE: 067 - Lote 067	5702	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE semi-profissional Bivelli, Descrição Técnica com Kit que acompanha: 1 Funil para Enxugar Algodão Doce	PINHEIRO COTTON CANDY	UN	2,00	762,67	1.525,34
LOTE: 105 - Lote 105	8002	SURDO MÉDIO INOX 30CM X 14	QUIRINO INOX 14POL X 30CM ARO CHATO	UN	10,00	304,99	3.049,90
TOTAL							14.323,75

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 72/2018 - PMNSB-REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

CNPJ sob n.º 05.669.358/0001-25

Avenida Manoel Ribas, SN, Loja - CEP: 84620000 - Bairro: Centro, Cruz Machado/PR

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Lote	Item	Código de produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 036 - Lote 036	869		CÂMERA DIGITAL FOTOGRAFICA 16.1 mp LCD 2.7- Zoom óptico 8x panorâmica 360° flima, cartão 8 GB. Memória interna (8GB ou MB). Aproximadamente 27 MB, Modos do Flash Auto / Flash On Flash Off / Display colorido, Alimentação Bateria recarregável. Itens inclusos: 01 Bateria; 01 Carregador Bivelli; 01 Cabo USB; 01 Alça para segurança; 01 Cartão de memória 8 GB.	Sony W800	UN	1,00	497,99	497,99
LOTE: 069 - Lote 089	3825		NOTEBOOK COR PRETO NOTEBOOK COR PRETO com processador 2.13 GHz, cache 3 MB, tecnologia 32nm e controlador de vídeo integrado, memória RAM 4 GB tipo ddr3 1066mhz expansível ate 8 GB, HD 500 GB SATA, tela NLED 14" resolução 1366 x 768 widescreen, gravador 8x DVD-super multi double-layer. leitor de cartão multi-ir-1, wireless 802.11b/g/n wi-fi certified, teclado qwerty (português), touch pad eletrostático, placa gráfica média acelerador HD com 128mb dedicada, webcam e microfone integrado, som 5.1 surround high-definition áudio e dois auto falantes estéreo, 1 saída VGA, 1 saída HDMI, 1 rede RJ 45, 3 entradas USB 2.0, fonte de alimentação cat100-240v, bateria de 6 células li-ion (4400 mah)	Positivo XC17660	UN	4,00	1.970,00	7.880,00
TOTAL								8.377,99

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 73/2018 - PMNSB-REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfrido Bittencourt de Moraes n.º222 - Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doenso

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SALVI, LOPES & CIA. LTDA.

CNPJ sob nº. 82.478.140/0001-34

Rua Getuliano, 100 - CEP: 86702000 - Bairro: Jardim Primavera, Araçongas/PR

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
LOTE: 037 - Lote 037	6764	CARRO TUBULAR 200 KG PARA ARMAZEM Capacidade: 200 kg; Pneu: 8" Maciço; Altura: 1300 mm; Peso: 8,00 Kg; Dimensões (C x L x A): 108,00 x 53,00 x 21,50 centímetros.	JSN	UN	2,00	208,74	417,48
LOTE: 102 - Lote 102	6765	SUORTE DE HAMPER Hampar (porta saco) inox. Dimensões: 0,50x0,80mm. Estrutura em tubo redondo de 1"x1,20mm em aço inox. Pés com rodízios. Acompanha saco em lona	RENASCER	UN	1,00	253,99	253,99
LOTE: 110 - Lote 110	8000	TERMÔMETRO CULINÁRIO ESPETO com faixa de temperatura -50 ~ 300° C (-58 ~ 572° F) e precisão da leitura: ± 1° C/°F, bateria LR44 1,5 v (incluído). Memória da última medida.	INCOTERM	UN	1,00	136,36	136,36
TOTAL							807,83

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 74/2018 – PMNSB-REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: HC SUPRIMENTOS EIRELI

CNPJ sob nº. 17.951.624/0001-97

Avenida La Salle, 595 - CEP: 89620000 - Bairro: La Salle, Xanxerê/SC

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
LOTE: 038 - Lote 038	8005	Cintura para repique esurdo e bumb TALABARTE 2 GANCHOS EM METAL; - COR PRETA; - CORREIA NYLON ULTRA RESISTENTE; - LAVÁVEL; - COMPRIMENTO MÁXIMO: 1,55METROS - COMPRIMENTO MÍNIMO: 88CM	Iuen	UN	50,00	15,90	795,00
LOTE: 048 - Lote 048	7998	ENCADERNADORA A4/OFFICIO. Dimensões do equipamento: 43,7 x 37,3 x 18,7 cm. Área de trabalho mínima: 39,6 x 25,7 cm. Extensão de perfuração: 36 cm. Quantidade de furos: 80. Capacidade de perfuração mínima: 20 folhas. Ajuste de margem: 2 até 8mm. Passo: 6 mm. Diâmetro do furo: 4mm.	esptomatic	UN	1,00	538,07	538,07
LOTE: 049 - Lote 049	8008	Esteira para repique-ESTEIRA REPIQUE 14 COM 24 FIOS	Iuen	UN	20,00	19,33	386,60
LOTE: 098 - Lote 098	8001	REPIQUE Caixa com fuste em aço inox ou alumínio náutico com aros de aço inox, (esteira 24 fios), pele de poliéster de 190 / 250 micra e pele de resposita PRIM1400 de 100 micra. Lugs em poliâmida reforçada com parafuso afinador em aço níquelado rosca 7/32 X 45 mm. Tamanho: 14x12 com 6 afinadores	Iuen	UN	10,00	210,00	2.100,00
TOTAL							3.818,67

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 75/2018 – PMNSB-REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SONHOS COLCHÕES - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ sob nº. 00.967.676/0001-59

Rua Bom Jesus do Iguaçu 1800 - CEP: 81610040 - Bairro: Hauer, Curitiba/PR

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
LOTE: 039 - Lote 039	8022	COLCHÃO DE NAPA IMPERMEÁVEL PARA BERÇO. Densidade 28. Dimensões aproximadas do colchão 70cmx1,30m.	SONHOS BOTANICO	UN	37,00	79,50	2.941,50
LOTE: 040 - Lote 040	8023	COLCHÃO DE SOLTEIRO revestido em napa impermeável. Densidade 33. Medidas 78cmx188cmx14cm.	SONHO ÁPERA HOSPITALAR	UN	12,00	243,00	2.916,00
LOTE: 042 - Lote 042	5973	COLCHÃO SOLTEIRO modelo D28, espuma, 14x88x188, antiatárgico.	SONHO BOTÂNICO	UN	4,00	219,50	878,00
TOTAL							6.735,50

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfrido Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 76/2018 - PMNSB-REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SANDRO VILMAR PRES ME

CNPJ sob nº. 09.253.952/0001-91

Rua João Teófilo Deucher, 29, - CEP: 86680000 - Bairro: Centro, Bom Retiro/SC

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 045 - Lote 045	5863	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR DOIS NÚCLEOS 64BITS, 3.10 GHZ, CACHE 3MB; PLACA MAE COM VIDEO, SOM E REDE 10/100/1000 ONBOARD, 1SLOT PCI Express x16, 1 PCI Express 2.0 x16, 1 Slot PCI, 2 SLOT MEMÓRIA: MÓDULO MEMÓRIA 4GB DDR3 1333MHZ; DISCO RÍGIDO 500GB/7200 RPM SATA, BUFFER 16 MB; GRAVADOR DE DVD 20X, DUAL LAYER, 2 MB BUFFER, INTERFACE SATA; GABINETE COR PRETO 4 BAIAS COM FONTE ATX 450 WATTS, BIVOLT, PORTAS USB FRONTAIS, LECTOR DE CARTÕES MEMÓRIA, DUTO DE VENTILAÇÃO LATERAL, * mouse óptico usb 800 dpi, *teclado padrão abnt2, *caixas acústicas 1w rms, *monitor led, cor preto, 18,5", bivolt, formato widescreen, tempo de resposta 5 ms, conector de vídeo analógico (rgb), brilho 250 cd/m², contraste 1000:1, resolução até 1366 x 768.	Deuel DT03 / Acer V206HQL	UN	20,00	1.349,00	26.980,00
TOTAL							26.980,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 77/2018 - PMNSB-REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ sob nº. 14.676.091/0001-94

Rua Neusa Aurora Diniz, 133 - CEP: 88106771 - Bairro: Forquilhaínas, São José/SC

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 047 - Lote 047	8020	DESTILADOR DE ÁGUA. Equipamento desenvolvido para atendê-lo na função da desalgação de água para uso em autoclaves de esterilização à vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada.	CRISTOFOLI	UN	2,00	848,00	1.696,00
TOTAL							1.696,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 78/2018 - PMNSB-REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: I. L. MENDES JUNIOR EIRELI

CNPJ sob nº. 17.184.21/0001-24

Rua Wenceslau Forlepa 195 - Casa 1A - CEP: 83325597 - Bairro: Pineville, Pinhalis/PR

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 057 - Lote 057	5947	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL com velocidade de impressão de até 40 ppm, resolução de impresso de até 1200x1200 e scanner tipo de mesa e alimentador automatico de documentos com resolução ate 1200 dpi ciclo mensal de ate 75.000 paginas processador 800 mhz memoria padrão 256 mb monitor com tela sensivel ao toque rede ethernet 10/100/1000 e usb 2.0 de alta velocidade redução e ampliação de 25% ate 400% impressao frente e verso automatico alimentador automatico de documentos para 50 folhas gaveta com capacidade para 350 folhas nos formatos a4, a5, a6, ra4, b5 (jis), b6 (jis), 10 x 15 cm, cartão postal (jis), cartão postal d (jis), envelope b5, c5, c6, dl); bandeja 2, bandeja 3 opcional; a4, a5, a6, ra4, b5 (jis), b6 (jis), 10 x 15 cm, cartão postal (jis), cartão postal d (jis) voltagem 127 volts, fonte e cabo usb 2.0 inclusos	Lexmark MX410DE	UN	3,00	1.900,00	5.700,00
TOTAL							5.700,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 79/2018 - PMNSB-REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: L. F. SILVA MAQUINAS

CNPJ sob nº. 07.659.420/0001-77

Avenida Pérola Byington, 1440 - Bairro: Centro, Pérola/PR

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS	Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
	Lote 066	1	8010	Máquina caseeira Industrial- Reta	MAFRAN SPECIAL MS-781	UN	1,00	7.780,00	7.780,00
	Lote 068	1	8011	Máquina de cortar Galão de Viés-Industrial	JANDIT 47	UN	1,00	1.390,00	1.390,00
	Lote 071	1	8015	Máquina Galoneira - Industrial	MAFRAN SPECIAL MS-500-01CB	UN	2,00	2.100,00	4.200,00
	Lote 073	1	8014	Máquina Ombro a Ombro-Industrial	MAFRAN SPECIAL MS-0058	UN	1,00	2.390,00	2.390,00
	Lote 074	1	8017	Máquina Overlocke-Industrial	MAFRAN SPECIAL MS-737F	UN	2,00	1.790,00	3.580,00
	Lote 075	1	8016	Máquina Pespontadeira Alemã-Industrial	MAFRAN SPECIAL MS-6875-5	UN	2,00	3.400,00	6.800,00
	Lote 076	1	8013	Máquina Reta-Industrial	MAFRAN SPECIAL MS-8900	UN	4,00	1.249,00	4.996,00
	Lote 077	1	8012	Máquina Travele-Industrial	MAFRAN SPECIAL MS-1850-42	UN	1,00	4.783,00	4.783,00
	TOTAL								35.919,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 80/2018 - PMNSB-REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: F. B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ sob nº. 24.754.357/0001-23

Rua Roberto Brezezinski, 1551 - CEP: 87.302200 - Bairro: Centro, Campo Mourão/PR

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS	Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
	Lote 072	1	8018	Máquina Interlocke-Industrial	subspecial ss8805	UN	2,00	2.429,99	4.859,98
	Lote 108	1	6722	Televisor TIPO LED, TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 42", CONVERSOR DIGITAL - POSSUI ENTRADA HDMI, PORTAS USB, FULL HD SIM	phílico PTV42E80DSWNI	UN	11,00	1.714,20	18.856,20
	TOTAL								23.716,18

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 81/2018 - PMNSB-REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA

CNPJ sob nº. 20.021.875/0001-37

Rua Antonio Zelionka, 995 Casa - CEP: 83323210 - Bairro: Estancia Pinhais, Pinhais/PR

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS	Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
	LOTE: 086	1	7993	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA na cor preto, com velocidade de impressão de 33 páginas em preto e 15 páginas colorido. Resolução de impressão até 6760x1440 dpi. Sistema Ecotank com capacidade de 70 ml de tinta em cada garrafa.	EPSON L380	UN	1,00	894,74	894,74
	LOTE: 088	1	3883	NOBREAK 700VA/110 VOLTS 4 tomadas padrão, microprocessado, rendimento/autonomia de 25 minutos.	TS SHARA Power UPS 700VA 18bat 12V/7Ah E-Mono 115V S.115V 6T	UN	13,00	319,89	4.158,57
	TOTAL								5.053,31

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 82/2018 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CREATIVE INFORMATICA LTDA

CNPJ sob nº. 06.022.996/0001-50

Rua Tupis, 457, Sala 803 - CEP: 30190060 - Bairro: Centro, Belo Horizonte/MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 - Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diazoficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/diarioensb

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 087 - Lote 087	6885	No Break (Para Computador) POTÊNCIA 1 KVA. TENSÃO ENTRADA/SAÍDA: BIVOLT. ALARMES AUDIOVISUAL. BATERIA INTERNA 01 SELADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	RAGTECH EASY WAY NEW 1200 STD T1 BL	UN	20,00	375,00	7.500,00
LOTE: 106 - Lote 106	5708	Tablet - Processador 1.2 GHz, sistema operacional andróide 4.0, tela de 7" capacitiv a, com sensor grav itacional, memória 512 MB DDR3, som, 02 auto f alantes embutidos de alta potencia, entrada de microf one, rede Wi-Fi 802.11 b/g/n, energia DC – 5V/ 1,5 A, entrada e saída USB, conexão USB, Slot para cartão Micro SD, idioma português, com carregador, v ídeo HD, conexões 1 DC – in Jack, 1 earphone port, 01 mini USB port, 1 TF – card port, fonte de alimentação DC 5V, duração da bateria de 4 horas, duração da bateria em uso de 02 horas. Aplicações Andróid 4.0 Ios Cream Sandwich, MP3 Play er, PDF, Viewer, Games, Supports Picture And Image Sharing, Ebook Reader, Google Maps, Calculadora, 3D Gallery , Flash 10.1, Browser para Web. Altura: 1,00 cm, Largura: 12,00 cm, Prof undidade: 18,00 cm. Preço. Peso: 296,00 g. Garantia de 1 ano.	MULTILASER NB184	UN	10,00	321,30	3.213,00
TOTAL							10.713,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 83/2018 – PMNSB-REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2018 a 24/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MARILICE KEIL

CNPJ sob nº. 27.075.108/0001-00

Avenida Antonio de Conto, 266, Sala 02 - CEP: 95960000 - Bairro: Centro, Encantado/RS

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 093 - Lote 093	6709	Projeto: Multimídia (DateSHOW) TECNOLOGIA LCD. RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768. ENTRADA DE VGA A FULL HD. LUMINOSIDADE MÍNIMO DE 2500 LUMENS. CONECTIVIDADE ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	TOMATE MPR2002	UN	2,00	1.410,76	2.821,52
TOTAL							2.821,52

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 84/2018 – PMNSB-REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual contratação de empresa para locação de equipamentos para prestação de serviços de horas máquina (Escavadeira).

VALIDADE DA ATA: De 28/06/2018 a 25/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: PEDRO SPADA

CNPJ sob nº. 21.018.875/0001-90

Rua José Frediani, 263 Sala 02 - CEP: 86330000 - Bairro: Nova Cambará, Cambará/PR

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	8162	Locação de Escavadeira Hidráulica Potência mínima de 140 HP, peso operacional de 19.000 a 24.336 kg, capacidade a caçamba de 0,8m³ a 1,5m³, velocidade de rotação de 12,7 rpm. COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E FRETE PARA DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	NEW HOLLAND	HR	300,00	250,00	75.000,00
TOTAL							75.000,00

Obs. A alimentação e estadia do operador das máquinas serão por conta da empresa contratada.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 122/2018 – PMNSB – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2018 – PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual contratação de serviços de propaganda volante.

VALIDADE DA ATA: 24/09/2018 a 23/09/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE 02336713900

CNPJ sob nº. 12.534.477/0001-36

Rua Pernambuco, 118 - CEP: 86220000 - Bairro: Nova Fátima, Assaí/PR

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	8170	Serviços de locação de carro de som incluindo gravação de anúncios,	Saveiro VW	HR	82,00	50,00	4.100,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfrido Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

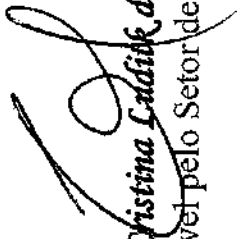
E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2018**

Aos 20 dias do mês de março de 2019, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Eletrônico n° 32/2018, numeradas do n° 1534 ao n° 1548, que corresponde a este termo.


Elaine Cristina Cardik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações